

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL  
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

TEYLIANA RIBETT TAVARES

**A POLÍTICA ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA  
(PEAPO) DO ESPÍRITO SANTO: um olhar sobre a realidade social, econômica e  
política do estado**

VITÓRIA-ES

2023

TEYLIANA RIBETT TAVARES

**A POLÍTICA ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA  
(PEAPO) DO ESPÍRITO SANTO: um olhar sobre a realidade social, econômica e  
política do estado**

Dissertação de mestrado apresentada  
ao Programa de Pós - Graduação em  
Política Social da Universidade  
Federal do Espírito Santo, como  
requisito parcial para obtenção do  
título de Mestre em Política Social.

Orientação: Prof.<sup>a</sup> Dra. Salyanna de  
Souza Silva

VITÓRIA-ES

2023

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

---

T231p Tavares, Teyliana, 1990-  
A POLÍTICA ESTADUAL DE PRODUÇÃO  
AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA (PEAPO) DO ESPÍRITO  
SANTO : um olhar sobre a realidade social, econômica e política  
do estado / Teyliana Tavares. - 2023.  
149 p. : il.

Orientadora: Salyanna Silva.  
Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade  
Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e  
Econômicas.

1. Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica. 2.  
Dimensões da agroecologia. 3. Espírito Santo. 4. Estrutura  
fundiária. 5. Política Social. I. Silva, Salyanna. II. Universidade  
Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e  
Econômicas. III. Título.

CDU: 32

---



## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA 179ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

Às 14 horas do dia 12 do mês de dezembro do ano de 2023 reuniu-se, na sala 634/ED VI/CCJE/UFES e via webconferência, a Banca Examinadora composta pelas Professoras Doutoras Salyanna de Souza Silva (orientadora – presidente da banca), Jeane Andréia Ferraz Silva (membro interno – PPGPS/UFES), Márcia Neves Guelber Sales (membro externo – Doutora em Agroecologia pela Universidade de Córdoba/Espanha) e Maria Inês Escobar da Costa (membro externo remoto - UFC) para a sessão pública de defesa de dissertação da aluna Teyliana Ribett Tavares, com o tema: “A POLÍTICA ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA (PEAPO) DO ESPÍRITO SANTO: UM OLHAR SOBRE A REALIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA DO ESTADO”. A presidente deu início à sessão e passou a palavra à aluna, que fez sua exposição em 30 minutos. As examinadoras formularam as suas arguições, as quais foram respondidas pela candidata. Em seguida, a presidente da sessão solicitou que a examinanda deixasse a sessão para que a banca fizesse as deliberações de julgamento. Feitas, convocou a aluna para ingressar novamente na sessão. A presidente leu a decisão da banca, que foi pela aprovação da examinanda. Por fim, a presidente alertou que a aluna poderá requerer o título de Mestre após o cumprimento de todos os requisitos para a conclusão do curso previstos no regimento do programa, a saber: entrega da versão final da dissertação, em meio digital. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da qual se lavra a presente ata, assinada pelos membros da banca examinadora.

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Salyanna de Souza Silva**  
Orientadora/Universidade Federal do Espírito Santo

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Jeane Andréia Ferraz Silva**  
Universidade Federal do Espírito Santo

**Doutora Márcia Neves Guelber Sales**  
Doutora em Agroecologia pela Universidade de Córdoba/Espanha

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Maria Inês Escobar da Costa**  
Universidade Federal do Ceará





### Ata defesa Dissertação - Teyliana Ribett Tavares

Data e Hora de Criação: 15/12/2023 às 13:45:18

Documentos que originaram esse envelope:

- 179 - Ata defesa Teyliana Ribett Tavares.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: dac19caf8d84f6dd85f851b58a503a4f489f48c5c468abeb35ff4ef746627be5

[SHA512]: aa366c74bf833359437163484566cec3b8b1217fb4d1da8bea671c878e37501d4f367fe33ed2ee3f2745f649f229212d6a4147bd0281e21118797eafbef88593

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Salyanna de Souza Silva (salyanna.silva@ufes.br)

Data/Hora: 20/12/2023 - 15:44:41, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.287266, -40.301433]

[SHA256]: a606b4cdd7a9d53f16c7a210c88f3f0495e40b4e55c044eb2b3466769a291fb6



#### ASSINADO - Jeane Andréia Ferraz Silva (jeane.silva@ufes.br)

Data/Hora: 20/12/2023 - 17:23:33, IP: 187.58.190.119, Geolocalização: [-20.256067, -40.271432]

[SHA256]: 25ee8c59c0ece1b4d313c4e8f9af0a930b0e2fc23ffbd4fdb47361d29b6e79dc



#### ASSINADO - Márcia Neves Guelber Sales (marciaguelber@gmail.com)

Data/Hora: 20/12/2023 - 17:26:00, IP: 187.0.32.25, Geolocalização: [-19.926770, -40.114935]

[SHA256]: aa2bf0ff5e154e2951e7a4b8658eb12ea79b74e8ed6f0d2fca78c3595ed17b94



#### ASSINADO - Maria Inês Escobar da Costa (escobar@ufc.br)

Data/Hora: 21/12/2023 - 16:21:50, IP: 45.231.192.130, Geolocalização: [-3.6756070, -38.671220]

[SHA256]: d9213629dbbc199a24feef1ba09f05346901036bdf36dd911a8783d5c89c1961

### Histórico de eventos registrados neste envelope

21/12/2023 16:21:50 - Envelope finalizado por escobar@ufc.br, IP 45.231.192.130

21/12/2023 16:21:50 - Assinatura realizada por escobar@ufc.br, IP 45.231.192.130

20/12/2023 17:26:00 - Assinatura realizada por marciaguelber@gmail.com, IP 187.0.32.25

20/12/2023 17:25:30 - Envelope visualizado por marciaguelber@gmail.com, IP 187.0.32.25

20/12/2023 17:23:33 - Assinatura realizada por jeane.silva@ufes.br, IP 187.58.190.119

20/12/2023 17:23:22 - Envelope visualizado por jeane.silva@ufes.br, IP 187.58.190.119

20/12/2023 15:44:41 - Assinatura realizada por salyanna.silva@ufes.br, IP 200.137.65.102

20/12/2023 15:44:38 - Envelope visualizado por salyanna.silva@ufes.br, IP 200.137.65.102

20/12/2023 13:37:10 - Envelope registrado na Blockchain por adriana.pratti@ufes.br, IP 200.137.65.107

20/12/2023 13:37:09 - Envelope encaminhado para assinaturas por adriana.pratti@ufes.br, IP 200.137.65.107

15/12/2023 13:45:18 - Envelope criado por adriana.pratti@ufes.br, IP 200.137.65.107

Ao meu filho Benjamim e a minha  
sobrinha Laura.

Com o desejo de que a utopia de um  
mundo mais justo nunca deixe de estar em  
seus horizontes.

## AGRADECIMENTOS

Nenhuma palavra ou texto seria capaz de expressar o quanto meu companheiro Cayo e minha mãe Ignês foram suportes nessa jornada. Por isso, primeiramente meus agradecimentos são para eles, que dedicaram tempo e atenção para mim e para nosso filho nos momentos em que o meu tempo e atenção estavam voltados a este trabalho.

Agradeço aos meus demais familiares, especialmente meu pai Giovane, meu irmão Teylor, minha tia Alzira e meu tio Jonivane pelo constante apoio e torcida por mim.

Com carinho, agradeço aos meus colegas de turma que em tantos momentos proporcionaram apoio, trocas, leveza e alegria em momentos difíceis. Sobretudo a minha amiga Luna, com quem tive o privilégio de compartilhar a vivência desse processo desde a seleção e durante toda essa jornada.

À minha orientadora Salyanna, agradeço por ter compartilhado seu tempo e conhecimento comigo, sendo respeitosa, atenciosa e apoiando as minhas decisões.

À todas professoras e professores do Programa de Pós-graduação em Política social da UFES, agradeço por se dedicarem aos seus trabalhos com ética, respeito e excelência. Em especial a Prof<sup>a</sup> Jeane Ferraz que contribui com apontamentos na fase de qualificação deste trabalho.

Agradeço a contribuição de Marcia Guelber, referência teórica, profissional e pessoal para a trajetória da agroecologia no Espírito Santo, que disponibilizou atenção, referencial teórico, contatos, informações, além de apontamentos na qualificação do presente trabalho.

Agradeço a todos os membros da Comissão de Produção Orgânica (CPOrg) do Espírito Santo, que me receberam com atenção para apresentação deste trabalho e fizeram questão de demonstrar apoio para que ele fosse concretizado.

Ao profissional representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), Luciano Fasolo, e aos profissionais representantes da Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo (SFA-ES) na CPOrg-ES, Sara Hoppe e João Francisco de Almeida Júnior, agradeço por se colocarem à disposição para contribuir com a construção deste trabalho, disponibilizando informações, documentos e contatos.

Por fim, agradeço a todos que de alguma forma contribuíram com este trabalho, que sem dúvida só foi possível ser concretizado graças ao esforço de muitos que vieram antes de mim transformando-se em referência para construção deste trabalho.

## RESUMO

A Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica (PEAPO) do Espírito Santo, instituída em 2018, é a mais recente conquista do movimento agroecológico do estado. O presente trabalho tem como objetivo geral analisar a PEAPO-ES verificando a articulação entre as dimensões ecológicas e técnico produtivas, sociais, culturais, econômicas e políticas da agroecologia, e a implementação e configuração desta política pelo governo do estado do Espírito Santo. Através dos objetivos específicos, buscamos identificar como a articulação das dimensões da agroecologia se manifesta na estrutura da PEAPO-ES e nos seus instrumentos de implementação e gestão; refletir acerca da contribuição das políticas públicas que envolvem a agroecologia para a difusão de processos de transição agroecológicos; identificar a configuração e abrangência dos direitos assegurados, critérios de acesso e formas de articulação com as demais políticas econômicas e sociais estaduais; verificar a configuração do financiamento e do gasto realizado pelo governo estadual com a PEAPO-ES no que se refere à direção e montante dos gastos; e, caracterizar a gestão e o controle democrático da PEAPO. A trajetória da agroecologia no Brasil e no Espírito Santo foi apresentada como maneira de auxiliar na compreensão do conceito, no processo que culminou na instituição da PEAPO-ES e na realidade que se coloca para implementação da política. Identificamos que a construção da PEAPO-ES resulta de um processo histórico de organização e luta de atores governamentais e não governamentais que praticam agricultura orgânica e pautam a agroecologia no estado. Após a instituição da política, a busca pela sua implementação esbarra na falta de orçamento e na indisponibilidade de profissionais destinados a execução da política por parte do governo do estado, tendo como principal indicativo dessa indisposição, a orientação política da atual gestão voltada estritamente ao agronegócio.

Palavras-chave: Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica. Espírito Santo. Política pública Dimensões da agroecologia. Estrutura fundiária.

## **ABSTRACT**

The State Policy for Agroecological and Organic Production (PEAPO) of Espírito Santo, established in 2018, is the most recent achievement of the state's agroecological movement. The present work has the general objective of analyzing PEAPO-ES, verifying the articulation between the ecological and technical productive, social, cultural, economic and political dimensions of agroecology, and the implementation and configuration of this policy by the government of the state of Espírito Santo. Through specific objectives, we seek to identify how the articulation of the dimensions of agroecology is manifested in the structure of PEAPO-ES and its implementation and management instruments; reflect on the contribution of public policies involving agroecology to the dissemination of agroecological transition processes; identify the configuration and scope of guaranteed rights, access criteria and forms of articulation with other state economic and social policies; verify the configuration of financing and spending carried out by the state government with PEAPO-ES regarding the direction and amount of spending; and, characterize the management and democratic control of PEAPO. The trajectory of agroecology in Brazil and Espírito Santo was presented as a way of helping to understand the concept, the process that culminated in the establishment of PEAPO-ES and the reality that arises for the implementation of the policy. We identified that the construction of PEAPO-ES results from a historical process of organization and struggle by governmental and non-governmental actors who practice organic agriculture and promote agroecology in the state. After the institution of the policy, the search for its implementation comes up against the lack of budget and the unavailability of professionals destined to execute the policy by the state government, with the main indication of this unwillingness being the political orientation of the current management focused strictly on agribusiness.

**Keywords:** State Policy on Agroecological and Organic Production. Espírito Santo. Public policy. Dimensions of agroecology. Land structure.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

- AAO - Associação de Agricultura Orgânica
- ABA - Associação Brasileira de Agroecologia
- ACA - Articulação Capixaba de Agroecologia
- AEA - Associações de Engenheiros Agrônomos
- ANA - Articulação Nacional de Agroecologia
- APSAD - VIDA - Associação dos Produtores Santamariense em Defesa da Vida
- APTA - Associação de Programa de Agricultura Alternativa
- ARCEL - Aracruz Celulose S.A
- AS-PTA - Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa
- ATER - Assistência Técnicas e Extensão Rural
- CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
- CBA - Congresso Brasileiro de Agroecologia
- CEAPO - Comissão Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica
- CEDRS - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável
- CEDRS - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável
- CEIER - Centro Estadual Integrado de Educação Rural
- CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
- CIAPO - Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica
- CIR - Centro Integrado Rural de Boa Esperança
- CLADES - Consórcio Latino-Americano de Agroecologia e Desenvolvimento
- CNAPO - Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
- CONDRAF - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
- CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar
- CPOrg - Comissão de Produção Orgânica

CPT - Comissão Pastoral da Terra da Igreja Católica

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

DRS - Caderno Desenvolvimento Regional Sustentável

EBAA - Encontro Brasileiro de Agricultura Alternativa

EFA - Escola Família Agrícola

ELAA - Escola Latino-Americana de Agroecologia

ENA - Encontro Nacional de Agroecologia

ENCAPA - Empresa Capixaba de Investigação Agropecuária

EMATER - Associação de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural

ES - Espírito Santo

FAEAB - Federação das Associações dos Engenheiros Agrônomos do Brasil

FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

FETAES - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo

FETAG – Federação de Trabalhadores na Agricultura

FSM - Fórum Social Mundial

FUNSAF - Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar

GERCA - Grupo Executivo de Recuperação Econômica da Cafeicultura

IALA - Instituto Latino-Americano de Agroecologia “Paulo Freire”

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFES - Instituto Federal do Espírito Santo

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

JK - Juscelino Kubitschek

LOA - Lei Orçamentaria Anual

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

MAA - Movimento de Agriculturas Alternativas

MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens

MAELA - Movimento Agroecológico Latino-Americano

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

MDSA - Ministério do Desenvolvimento Social Agrário

MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MSTTR - Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

NEPEA - Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Agroecologia

OCS - Organizações de Controle Sociais

ONG - Organização não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PEAPO - Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica

PEDEAG - Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba

PLANAPO - Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

PLEAPO - Plano Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAPO - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PPA - Plano Plurianual

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

RACEFFAES - Regional das Associações dos Centros Familiares de Formação em Alternância do Espírito Santo

RBA - Revista Brasileira de Agroecologia

RUCA – Rede Urbana Capixaba de Agroecologia

SAF - Secretaria de Agricultura Familiar

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SEAG – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

SEDU - Secretaria Estadual de Educação

SEP - Secretaria de Economia e Planejamento

STTR - Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Povos indígenas na Província do Espírito Santo .....	24
Mapa 2 – Divisão Regional do Espírito Santo .....	26
Mapa 3 - Uso e cobertura da terra na Microrregião Noroeste em 2010 .....	41
Mapa 4 - Uso e cobertura da terra na Microrregião Nordeste em 2010 .....	42
Mapa 5 - Uso e cobertura da terra na Microrregião Rio Doce em 2010 .....	43
Mapa 6 - Terras litigiadas pelos Guarani e Tupiniquim em Aracruz .....	44

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Eixos temáticos .....	77
Gráfico 2 - Identidades .....	77
Gráfico 3 - Povos e Comunidades Tradicionais .....	78

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Cadastro de localidades indígenas no ES .....	47
Quadro 2 – Cadastro de localidades quilombolas no ES .....	48
Quadro 3 – Eixos temáticos e objetivos do PLEAPO I .....	90
Quadro 4 – Implementação da PEAPO nas atas do CEDRS de 2019 .....	96
Quadro 5 – Implementação da PEAPO nas atas do CEDRS de 2020 .....	97
Quadro 6 – Implementação da PEAPO nas atas do CEDRS de 2021 .....	97
Quadro 7 – Implementação da PEAPO nas atas do CEDRS de 2022 .....	98
Quadro 8 – Implementação da PEAPO nas memórias da CPOrg-ES de 2019 .....	99
Quadro 9 – Implementação da PEAPO nas memórias da CPOrg-ES de 2022 .....	100
Quadro 10 – Implementação da PEAPO nas memórias da CPOrg-ES de 2023 .....	101

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO 1 - A ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – OCUPAÇÃO E USO DO SOLO .....</b>	<b>21</b>
1.1 OCUPAÇÃO E USO DO SOLO DO ESPÍRITO SANTO A PARTIR DA COLONIZAÇÃO - ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS .....	21
1.2 OCUPAÇÃO E USO DO SOLO DO ESPÍRITO SANTO A PARTIR DO FINAL DO SÉCULO XIX - ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS.....	28
<b>CAPÍTULO 2 - A TRAJETÓRIA DA AGROECOLOGIA NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO .....</b>	<b>52</b>
2.1 A TRAJETÓRIA DA AGROECOLOGIA NO BRASIL .....	52
<b>2.1.1 As bases da agroecologia no Brasil.....</b>	<b>52</b>
<b>2.1.2 O processo de institucionalização da agroecologia no Brasil .....</b>	<b>61</b>
2.2 A TRAJETÓRIA DA AGROECOLOGIA NO ESPÍRITO SANTO .....	68
<b>CAPÍTULO 3 - A POLÍTICA ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA (PEAPO) DO ESPÍRITO SANTO .....</b>	<b>82</b>
3.1 CONFIGURAÇÃO E ABRANGÊNCIA DOS DIREITOS DA PEAPO-ES.....	84
3.2 O PRIMEIRO PLANO ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA (PLEAPO I) DO ESPÍRITO SANTO .....	91
3.3 GESTÃO DA PEAPO-ES.....	96
<b>4.3.1 Análise das atas do CEDRS-ES.....</b>	<b>98</b>
<b>4.3.2 Análise das memórias da CPOrg-ES.....</b>	<b>101</b>
3.4 FINANCIAMENTO DA PEAPO-ES.....	107
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>111</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>114</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>125</b>
<b>ANEXO I .....</b>	<b>126</b>
<b>ANEXO 2.....</b>	<b>135</b>
<b>ANEXO 3.....</b>	<b>141</b>
<b>ANEXO 4.....</b>	<b>148</b>

## INTRODUÇÃO

Este trabalho nasce do desejo de que a agroecologia, em sua totalidade de dimensões e diversas formas de manifestação, seja ferramenta para romper com a histórica desigualdade nas formas de acesso à terra, ambientes naturais e alimentação nutritiva e saudável.

Meu primeiro contato com o tema acontece durante a graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), quando participei de atividades de extensão junto ao Movimento dos Trabalhadores Rurais (MST), promovidos pelo Programa de Educação Tutorial (PET), do qual fiz parte como bolsista. No entanto, minha aproximação com o debate da agroecologia acontece no âmbito da vida pessoal, com a decisão de mudança da minha família da cidade para o campo, com o objetivo de produzir alimentos orgânicos, no mesmo ano em que ingressei no curso de mestrado.

Ao me envolver com as questões a respeito da produção de orgânicos, tive conhecimento sobre as diversas formas de se produzir na agricultura, de organização e acesso às políticas públicas. Nesse processo, a agroecologia é apreendida por mim como uma utopia, indo além do uso de técnicas orgânicas de produção, sendo o caminho para se alcançar uma produção de alimentos mais sustentável, considerando a sustentabilidade em sua diversidade de dimensões, mas que inserida dentro da lógica produtivista do capital, não tem possibilidade de ser alcançada.

A agroecologia tem como pré-requisito a apropriação e articulação entre as dimensões ecológicas, culturais, éticas, políticas, econômicas e sociais da sustentabilidade para orientar processos de transição mais sustentáveis na agricultura (CAPORAL, 2009). Portanto, equívocos na abordagem dos conceitos, tratam de reduzi-la ao campo da agricultura, negando as múltiplas abordagens que a constituem. Isso não se dá por acaso, mas orientado pela perspectiva política de que não é possível suprir as necessidades humanas sem que seja via o modelo agrícola de produção convencional (CAPORAL, 2009).

Caporal e Costabeber (2019) chamam atenção para a recorrência no uso equivocado do conceito de agroecologia, quando o mesmo é atribuído somente aos aspectos que tangem a dimensão técnico produtiva da agricultura e pensado como uma forma alternativa de se produzir que contemple apenas a produção de alimentos sem agrotóxico e sem fertilizantes. A inquietude em compreender do que de fato se tratava a agroecologia, bem como o incomodo em perceber como a sua apropriação reduzida era utilizada a serviço da produção de agricultura de nicho, sempre em que eu acessava alguma produção que envolvesse o tema, era norteadas a verificar se, naquele

artigo, vídeo, legislação, política pública etc., a agroecologia estava sendo abordada considerando suas diversas dimensões.

No bojo desse questionamento, ao buscar conhecer como a agroecologia se manifestava na realidade do Espírito Santo, tive acesso a Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica (PEAPO) do estado, onde foi possível vislumbrar esta política como objeto de estudo para a presente dissertação de mestrado, com o objetivo geral de verificar a articulação entre as dimensões ecológicas e técnico produtivas, sociais, culturais, econômicas e políticas da agroecologia, sua implantação e configuração, considerando a realidade social, histórica, cultural, política e econômica do estado.

A PEAPO e o Plano Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica (PLEAPO) são as mais recentes conquistas na trajetória da agroecologia no Espírito Santo. Sendo a PEAPO-ES, instituída em 11 de dezembro de 2018, pela lei nº 10.951, “[...]com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica[...]” (ESPÍRITO SANTO, 2018, p.01). Preconizando o PLEAPO como principal instrumento de implementação, o qual foi elaborado e apresentado para a Secretária Estadual de Agricultura do Espírito Santo em março de 2022 (SEAG, 2022).

Por se tratar de uma política a nível estadual, destacamos relevante referência para o presente trabalho, o artigo de Guéneau e outros (2019), intitulado “A Construção das Políticas Estaduais de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil”, que apresentou síntese de uma pesquisa cuja a análise foi empenhada sobre os processos de construção de políticas estaduais de agroecologia e produção orgânica em 11 estados brasileiros (Amazonas, Pará, Maranhão, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Goiás).

De acordo com Guéneau et al (2019, p.08) várias análises foram realizadas a respeito da institucionalização da agroecologia a nível federal, mas a níveis estadual são poucas os estudos que empenham a compreender “[...]quais são as conceituações da agroecologia apoiadas pelos atores e os processos por meio dos quais as ideias agroecológicas são incorporadas pela ação pública[...]”. Nessa pesquisa, na qual o estado do Espírito Santo não está incluso, há a apresentação de atores, representações, instituições, processos e resultados que construíram as políticas de agroecologia nesses onze estados, nos inspirando a construir uma metodologia capaz de captar esses mesmos elementos.

A relevância social do presente trabalho se apresenta na possibilidade de promoção do debate da agroecologia a nível regional na atualidade, considerando o fato da PEAPO-ES ter sido instituída em 2018. Há, ainda, na análise do processo de implementação da política, a possibilidade de apontar se ela está contemplando os aspectos da sustentabilidade que rompem com a lógica desigual de produção e consumo de alimentos, por conseguinte, apontar se os diversos atores responsáveis por esse processo de implementação, estão trabalhando em favor dos interesses sociais ou dos interesses do capital.

Os objetivos específicos pelos quais buscamos alcançar o objetivo geral, foram: identificar de como a articulação das dimensões da agroecologia se manifesta na estrutura da PEAPO-ES e nos seus instrumentos de implementação e gestão; refletir acerca da contribuição das políticas públicas que envolvem a agroecologia para a difusão de processos de transição agroecológicos; identificar a configuração e abrangência dos direitos assegurados, critérios de acesso, abrangência e formas de articulação com as demais políticas econômicas e sociais estaduais; verificar a configuração do financiamento e do gasto realizados pelo governo estadual com a PEAPO-ES no que se refere à direção e montante dos gastos; e, caracterizar a gestão e o controle democrático da PEAPO-ES indicando a relação entre as esferas governamentais, entre Estado e organizações não governamentais/sociedade civil.

Apresentamos no **capítulo 1** a revisão bibliográfica realizada a partir de literaturas que continham o debate da formação histórica capixaba, articulado com as dimensões sociais e econômicas do processo. Apontamos características que forjaram a estrutura fundiária do estado, e que, em acordo com as premissas da agroecologia presentes nas literaturas que conceituam o tema, devem ser considerados na elaboração de políticas públicas que promovam processos de transição para agriculturas mais sustentáveis.

Nas bibliografias utilizadas para a construção do **capítulo 1**, a maioria vinculadas a área de estudos da geografia, nos interessou os impactos da colonização nas formas de ocupação e uso do território, para compreender como a questão agrária se desenvolveu no Espírito Santo, sem apagar a histórica contribuição das nações indígenas e povos quilombolas na agricultura, pecuária, preservação ambiental, práticas alimentares e econômicas no estado. Portanto, a questão do extermínio dos povos originários e expropriação de suas terras, bem como a escravização dos povos africanos e a negação do acesso a propriedade foi tratada por nós de maneira crítica, ressaltando-se apreensão de como esses povos contribuíram historicamente para a caracterização do território correspondente ao Espírito Santo.

Conhecer as trajetórias da agroecologia a nível nacional e estadual nos auxiliou na compreensão do conceito, no processo que culminou na instituição da PEAPO-ES e na realidade que se coloca para implementação da política no Espírito Santo. A construção do **capítulo 2**, destinado a exposição das trajetórias, teve como principal referência a nível estadual a dissertação de Marcia Neves Guelber Sales intitulada “Construcción de conocimientos en avicultura ecológica en Espírito Santo, Brasil: análisis de procesos y perspectivas de avances”. A partir da referida dissertação, foi possível realizar a exposição de atores e experiências importantes da trajetória da agroecologia no Espírito Santo. Guelber Sales (2009) ressalta que a trajetória da agroecologia no estado acompanhou a trajetória temporal da agroecologia no Brasil, com ascensão demarcada na década de 1980, apesar de no final da década de 1960 e também na década de 1970 haver registros de experiências significativas na promoção de agriculturas mais sustentáveis no estado.

Por fim, o **capítulo 3** destina-se a apresentação dos documentos e análises empenhadas sobre eles. Divididos em subtópicos que buscam organizar a exposição em: implementação, gestão e financiamento, o caminho metodológico percorrido demandou inicialmente a identificação de documentos de planejamento, financiamento e controle social que interagem com a PEAPO-ES.

Assim, considerando que o Plano Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica (PLEAPO), principal instrumento de implementação da PEAPO-ES, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) e a Comissão de Produção Orgânica (CPOrg) são os instrumentos de gestão da política, utilizamos como documentos para análise: o PLEAPO I; as atas das reuniões do CEDRS-ES ocorridas após a instituição da política até 2022; e as memórias da CPOrg-ES das reuniões ocorridas até setembro de 2023. Também foram utilizados como documentos para análise: o terceiro Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba (PEDEAG 3); o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 do ES; e, os Relatórios de Execução Programáticas do Governo do Estado do Espírito Santo de 2020, 2021 e 2022.

É importante relatar, que o projeto do nosso trabalho foi apresentado em uma reunião ordinária da CPOrg-ES realizada no mês de maio de 2023. Na presente reunião, foi relatado por membros da comissão<sup>1</sup> a indisposição por parte da atual gestão estadual em executar o PLEAPO I, expressa na indisponibilidade de orçamento e mão de obra necessária para a efetivação dos

---

<sup>1</sup> Os referidos relatos podem ser acessados na íntegra no **tópico 3.3.2** deste trabalho

projetos contidos no plano. Apesar desse fato ter nos colocado em um lugar de analisar alguns dos documentos sabendo previamente que nos depararíamos com um subfinanciamento e com a inexpressividade de ações envolvendo agroecologia, a possibilidade de registrar este panorama atual articulando-o a realidade social, política e econômica do estado, nos motivou a prosseguir com a construção deste trabalho, esperando que ele possa contribuir com a ampliação de debates que envolvem disciplinas vinculadas as ciências sociais na agroecologia, com a aspiração de que a abordagem de nível estadual e específica da PEAPO-ES colabore com a implementação da política e com a luta histórica dos atores que constroem a agroecologia no Espírito Santo.

## **CAPÍTULO 1 - A ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – OCUPAÇÃO E USO DO SOLO**

### **1.1 OCUPAÇÃO E USO DO SOLO DO ESPÍRITO SANTO A PARTIR DA COLONIZAÇÃO - ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS**

Em decorrência do longo período histórico desde a colonização no século XVI do território hoje denominado de Espírito Santo até a atualidade, não pretendemos neste capítulo esgotar a exposição de todos os aspectos que envolvem a estrutura fundiária no referido estado. Importa para nós, que aqui sejam apresentadas principalmente aspectos de desigualdade ao acesso da terra, que desde a gênese do estado contribuíram para a caracterização da estrutura fundiária atual, a qual deve ser antes de tudo compreendida, para se pensar em uma transição para agriculturas mais sustentáveis, considerando as múltiplas dimensões da agroecologia e da sustentabilidade.

A história do Espírito Santo reflete as transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil ao longo dos séculos. Assim como o território que hoje é denominado de Brasil, o território que hoje compreende o estado do Espírito Santo, já era ocupado originalmente por diferentes povos indígenas antes da chegada dos colonizadores. Esses povos se desenvolviam por meio da pesca, da caça, da coleta e da agricultura. Foram exterminados em conflitos e por doenças, escravizados, aldeados e catequizados. Tiveram suas terras expropriadas, culturas apagadas e suas diversidades étnicas generalizadas.

Trazer à tona aspectos dos povos indígenas no Espírito Santo é desafiador diante da histórica invisibilidade que esses povos foram submetidos. De acordo com Nascimento (2018) a historiografia capixaba colaborou com a narrativa de que os indígenas eram responsáveis pelo atraso no “desenvolvimento” do estado.

Vale registrar que a maior parte das narrativas em que os indígenas aparecem ou são valorizados na história capixaba, são exatamente aqueles momentos que os índios [sic] auxiliam, ou se juntam aos colonos europeus na empresa colonial[...] (BENTIVOGLIO, 2017, p. 12).

A partir da concepção de progresso trazida pelos colonizadores, aos indígenas foi atribuída a condição de empecilho para o avanço da colônia. Lhes foram conferidos adjetivos “negativos”: selvagens, preguiçosos, bêbados, pagãos, canibais etc. Tais adjetivos dados pelos colonizadores europeus foram propagados ao longo da história e consolidaram a imagem de inferioridade aos indígenas até a atualidade (NASCIMENTO, 2018).

Antes da chegada dos colonizadores, o território capixaba era ocupado por pelo menos onze etnias indígenas (Krenak; Goitacá; Coroado; Purí; Guarani; Temiminó; Tupiniquim; Maxacali; Pataxó; Maromomi; Coropó; Guaianá). Essa diversidade étnica foi historicamente reduzida à Tupi e Botocudo (Krenak ou Aimoré) em decorrência do desinteresse dos europeus de lançar um olhar atento às particularidades dos povos que não eram considerados semelhantes, e sim, primitivos e inferiores (BENTIVOGLIO, 2017).

### Mapa 1: Povos indígenas na Província do Espírito Santo



Fonte: Bentivoglio (2017, p. 07).

Originalmente, os Krenak/Aimoré e os Macaxali ocupavam a região do Vale do Rio Doce na porção Noroeste e Norte do estado. Os Teminó, Pataxó e Tupiniquim ocupavam a extensão litorânea desde a Bahia, passando por São Mateus, até a região sul do Espírito Santo. Já os Goitacá, Coroadó, Purí, Maromomi, Coropó, Guaianá e Guarani ocupavam a região sul do estado, sendo que os Guarani migraram para a região de Aracruz, litoral norte, na década de 1920 e 1980 (BENTIVOGLIO, 2017)<sup>2</sup>. No entanto, essa configuração de ocupação do territorial não se manteve diante das práticas de aldeamento e constantes ofensivas que forçavam as nações a se movimentarem.

A prática de aldeamento operada no período colonial pelos Jesuítas constitua-se em retirar nações indígenas de seus territórios de origem, misturá-los a outras etnias muitas vezes rivais, com a finalidade de adequação a padrões de comportamento europeu através da catequização e miscigenação, ocasionando o apagamento cultural desses povos (BENTIVOGLIO, 2019). Aos grupos que apresentavam resistência a colonização era declarada a guerra ofensiva, sob o argumento de “guerra justa”. A partir desse argumento, o ataque violento a esses grupos empenhava-se principalmente na escravização, justificada principalmente pelo ataque dos, denominados pelos colonizadores como “Tapuias”, a portugueses ou pessoas indígenas aliadas (MOREIRA, 2001, p. 111).

Moreira (2001) apresenta que a incidência de ataques aos indígenas sob o argumento de “guerra justa” oscilou entre o século XVI e XVIII<sup>3</sup>. No entanto, no início do século XIX as regiões das margens do Rio Doce<sup>4</sup> começaram a ser invadidas para abertura do rio para a navegação. Inicialmente, a recomendação da Coroa Portuguesa foi de que os conflitos fossem evitados, mas com os constantes ataques de resistência operado pelos indígenas contra os invasores, foi declarada guerra aos povos da etnia Krenak, cujo “Botocudo” foi utilizado como termo pejorativo pelos colonizadores para se referirem a eles. A questão indígena nesse momento da

---

<sup>2</sup> Para informações detalhadas a respeito de cada etnia citada, ver a coleção “História dos Povos Indígenas no Espírito Santo”, organizada por Júlio Bentivoglio. A coleção é composta - até a presente data, por cinco volumes, na sequência: Os Purí (2017); Os Tupiniquim (2019); Os Guarani (2019); Os Krenak (2019); Os Goitacá (2019).

<sup>3</sup> Frequentemente as declarações de “guerra justa” eram completamente proibidas por conta da necessidade da Coroa de “proteger” os indígenas considerados “das pazes” da ambição dos colonos em torná-los escravos para satisfação de suas necessidades produtivas. A Coroa se interessava de maneira mais ampla, em termos geopolíticos, em “civilizar” os indígenas para que esses se tornassem aliados na defesa do território (MOREIRA, 2001).

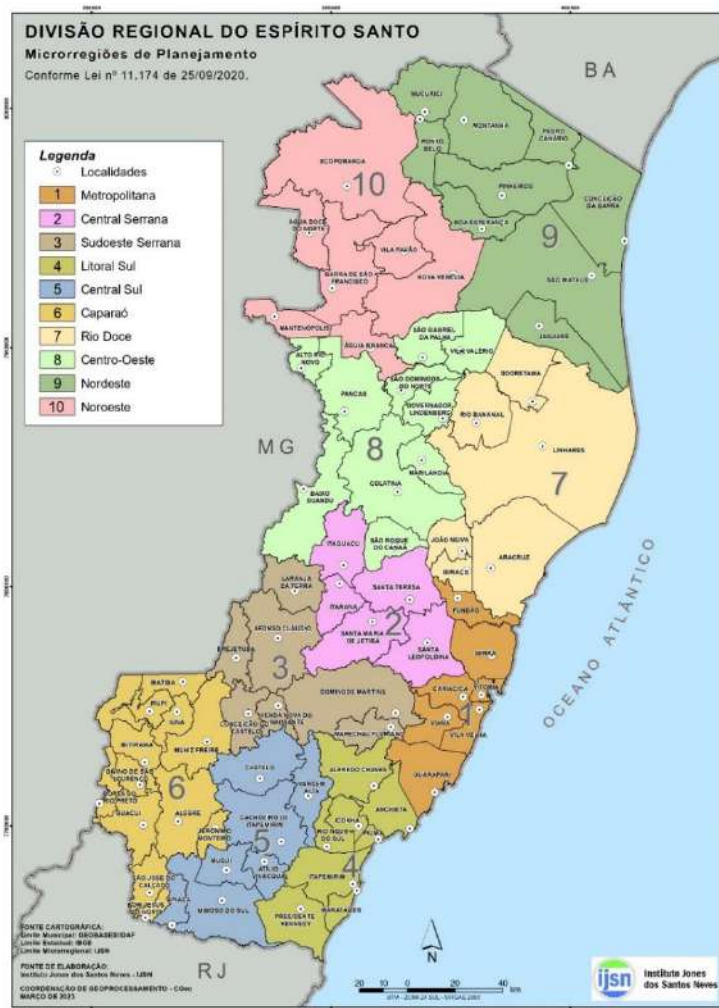
<sup>4</sup> Observa-se que comumente na literatura a respeito da estrutura fundiária e dos ciclos de desenvolvimento do Espírito Santo, o Rio Doce é utilizado como referência para demarcar os acontecimentos ao sul, ao norte e nas margens do rio.

história está centralizada na usurpação de seus territórios, e não mais com a finalidade primordial da escravização - não que essa não ocorresse, mas não era mais o objetivo central (MOREIRA, 2001).

Segundo Moreira (2001), por conta da capacidade de se movimentar rápido nas matas e táticas de guerrilha que utilizavam para se defender, os Krenak conseguiram resistir por cerca de 300 anos desde o início da colonização. Os constantes ataques de resistência operados pelos Krenak na região do Vale Rio Doce empregaram a região um caráter de insegurança para os invasores, acarretando o desinteresse de colonizadores em assumirem o comando de terras na região (MOREIRA, 2021).

Para melhor compreensão territorial do Espírito Santo, ver **Mapa 2** adiante:

**Mapa 2 – Divisão Regional do Espírito Santo**



Fonte: Instituto Jones dos Santos Neves (2023).

Até meados do século XIX grande parte do território do estado não havia sido invadido e explorado por colonizadores. Em decorrência da exploração mineral em Minas Gerais, havia uma proibição feita pela Coroa Portuguesa no século XVIII quanto a construção de estrada e instalação de vilas nas matas do território no interior do Espírito Santo, além do Leste de Minas Gerais e Sul da Bahia. O objetivo desta medida era evitar o contrabando de metais preciosos pelas terras que davam acesso ao mar (BITENCOURT, 1987).

A utilização das matas como trincheira natural contribuiu para que a ocupação do território capixaba por colonizadores ficasse praticamente restrita ao litoral até meados do século XIX. Com produção canavieira, de farinha de mandioca e exploração madeireira, mantendo grande parte da vegetação nativa preservada nas demais regiões, com as populações indígenas presentes em seus territórios de origem (BITTENCOURT, 1987).

Essa realidade, colaborou com o isolamento do Espírito Santo no Período Colonial, com a exportação limitada a farinha de mandioca na região de São Mateus no Norte do estado. E de produtos variados (produção canavieira, de farinha de mandioca, exploração madeireira, legumes, arroz) na extensão litorânea de Santa Cruz (Região Norte) até Itapemirim (Região Sul) (BITTENCOURT, 1987). “[...] a despeito da conjuntura favorável à produção açucareira [a nível de Brasil], no Espírito Santo, a princípio, os pioneiros não pareciam muito interessados na agricultura. As perspectivas de descobrimentos de minas de pedras e metais preciosos é que polarizavam as atenções” (BITTENCOURT, 1987, p. 31).

No período colonial, o Brasil adentrou ao mercado internacional com a produção canavieira para exportação de açúcar. Com a produção concentrada no nordeste do país, no Espírito Santo a produção canavieira foi representativa para economia local, mas comparada ao restante das regiões produtoras, era irrelevante no cenário econômico nacional. Saletto (1985) na introdução de sua dissertação intitulada “Considerações sobre a transição do trabalho escravo ao livre na economia cafeeira do Espírito Santo (1888-1929)” escreveu que, em decorrência do fracasso da capitania, os estudos a respeito do Espírito Santo são praticamente inexistentes na historiografia brasileira durante o período colonial. Segundo a autora, os poucos trabalhos existentes fazem menção a decadência de Vasco Fernandez Coutinho (donatário da colônia) em sua morte e aos feitos dos Jesuítas, destacados por Padre José de Anchieta. Assim, durante o período colonial e até meados do século XIX - já no contexto imperial, o estado era pouco representativo nacionalmente, com baixo contingente populacional, sejam de pessoas livres ou pessoas escravizadas, e com uma receita baixa e altos custos militares (BITTENCOURT, 1987).

Se tratando de século XIX, é inadiável nesse capítulo o debate a respeito da identificação de terras como “devolutas” pela Lei de Terras de 1850. Moreira (2001) em uma crítica a utilização da terminologia “vazio demográfico” para se referir as áreas ocupadas originalmente por povos indígenas e posteriormente invadidas por colonizadores europeus, sob a base legal de terras consideradas devolutas, afirma que:

É um grande equívoco definir o território do Espírito Santo durante o século XIX como um enorme ‘vazio demográfico’, totalmente disponível a ação colonizadora oficial e aos novos imigrantes. Ao contrário, no início do século XIX, a região possuía expressiva população indígenas para os padrões da época. Existiam, na capitania, não apenas os chamados ‘índios bravos’ ou ‘tapuias’, representantes das tribos puri, coroados, botocudo e outras, mas também os denominados ‘índios mansos’, ‘domesticados’ ou ‘civilizados’, isto é, aqueles pertencentes às tribos tupiniquim e temiminó, que, desde o tempo das missões jesuíticas (1571-1760), estavam semi-integrados à modesta vida social luso-brasileira (MOREIRA, 2001, p. 100).

Essa concepção de que no Espírito Santo não havia contingente populacional, dialoga com a perspectiva racista abordada anteriormente, de que os povos indígenas seriam responsáveis pelo atraso no desenvolvimento da colônia, a partir da concepção de civilização europeia. Moura (1994), em “O racismo como arma ideológica de dominação”, intitula um tópico como “Civilizados que mandam e bárbaros que obedecem” em uma crítica ao *modus operandi* dos colonizadores em tratar os povos originários como não merecedores de tratamento igual. A esse respeito, Neto (2009, p. 69) chama atenção que:

[...]termos como ‘povoamento’ e ‘ocupação’ do Espírito Santo na prática se referem à expulsão destas pessoas marginalizadas do sistema produtivo e à expropriação de suas terras, fossem eles indígenas, nas áreas de matas virgens, ou posseiros, em sua maioria descendentes de escravos, nas áreas já ‘desbravadas’ [...] (NETO, 2009, p. 69).

Assim, percebe-se que a questão agrária capixaba, assim como a do Brasil, está completamente ligada a Lei de Terras/1850 e, portanto, ligada a noção do que são ou não terras devolutas. A lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, “dispõe sobre as terras devolutas do império” e proíbe em seu artigo 1º, a aquisição de terras consideradas devolutas que não seja via compra (Brasil, 1850). Em seu artigo 3º, a lei determina o que considera como terras devolutas nos seguintes incisos:

[...]

§ 1º As que não se acharem aplicadas a algum uso público nacional, provincial, ou municipal.

§ 2º As que não se acharem no domínio particular por qualquer título legítimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial, não incursas em comisso por falta do cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura.

§ 3º As que não se acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do Governo, que, apesar de incursas em comisso, forem revalidadas por esta Lei.

§ 4º As que não se acharem ocupadas por posses, que, apesar de não se fundarem em título legal, forem legitimadas por esta Lei.

[...] (BRASIL, 1850).

Percebe-se nos referidos incisos que as terras, para não serem consideradas devolutas, dependiam de legalização das posses. Obviamente, as terras provenientes de sesmarias e concessões do governo estavam nas mãos dos que historicamente detinham o poder no país. Além disso, a obrigação de que as terras consideradas devolutas sejam adquiridas apenas se compradas, obviamente também inviabiliza que as populações escravizadas acessem as terras por não disporem de recursos.

Saletto (1985, p. 110) ao analisar os processos de legitimação das posses no Espírito Santo, evidencia que o acesso das terras por via da Lei de Terras/1850 estado atingiu “[...] camadas relativamente amplas da população[...]”, desde que o lavrador se integrasse ao mercado da produção de café. Porém, “[...] os que não conseguissem realizar mais do que culturas rudimentares de auto-subsistência estavam condenados à insegurança da situação de posseiros perseguidos[...]”., 1993). Nesse mesmo sentido, em Almada (1984) e em Almada (1993) podemos observar que diante das dificuldades para regularização impelidas pela Lei de Terras, pequenos proprietários acabavam perdendo suas terras para quem possuía maior fortuna. A regularização por parte dos posseiros e indígenas era dificultada pelo racismo - que não haveria de ter acabado com o processo de fim do regime escravocrata, a burocratização que impunha uma série de regras difíceis de serem seguidas pelos pequenos posseiros, a corrupção e o autoritarismo coronelista que privilegiava os grandes proprietários (NETO, 2012)

De acordo com Moreira (2005) de modo geral no Brasil, alguns fatores contribuíram para que as regularizações de terras não fossem amplamente realizadas como preconizava a Lei de Terras de 1850. Um dos motivos era o receio de fazendeiros que ao regularizarem comesçassem a serem cobrados impostos. Outro fator que impulsionava o avanço não regularizado de novas ocupações, era a infertilidade do solo causada pelos monocultivos. Em uma porção de terras eram derrubadas as matas nativas, extraia-se a fertilidade do solo proveniente da cobertura vegetal e diversidade da mata, quando aquele solo ficava infértil, buscava-se a expansão em outra porção de terra, fazendo com que a apropriação das terras consideradas devolutas continuasse a avançar ilegalmente (MOREIRA, 2005).

A partir da segunda metade do século XIX teve início o ciclo do café no Espírito Santo. Esse processo teve a produção concentrada na região sul do estado, especificamente a região dos vales do Itapemirim e Itabapoana, em consequência da fronteira da região do Vale do Paraíba - norte do Rio de Janeiro e com a Zona da Mata Mineira, que já eram produtoras de café e se encontravam em situação de escassez de terras disponíveis para a expansão (ALMADA, 1984). Em consonância com os apontamentos acerca da utilização das matas do estado como trincheiras naturais para proteção do ouro de Minas Gerais, a expansão dos cafezais para a região do Itapemirim e Itabapoana acontece por conta, além da localização fronteiriça com as regiões produtoras, pela grande quantidade de terras com matas virgens e consideradas devolutas no território do Espírito Santo (ALMADA, 1984; SALETTO, 1985; BITENCOURT, 1987; ALMADA, 1993).

O início da produção cafeeira concretiza o primeiro projeto de desenvolvimento do Espírito Santo, baseado na produção e comercialização do café. Esse processo colocou o estado no cenário comercial nacional. Nesse contexto, Cachoeiro do Itapemirim, na Região Sul, foi contemplada por projetos industriais. E Vitória (região Central) foi escolhida como capital por conta do porto que já existia na região e passou a obter investimentos de infraestrutura e ferrovias (ALMADA, 1984).

## 1.2 OCUPAÇÃO E USO DO SOLO DO ESPÍRITO SANTO A PARTIR DO FINAL DO SÉCULO XIX - ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

São diversas as teorias que explicam como o Espírito Santo se desenvolveu economicamente com o ciclo cafeeiro. Mas é unânime que a economia cafeeira proporcionou a província um salto em termos de desenvolvimento econômico. A título de exemplo, segundo Bittencourt (1987, p. 78) “a receita provincial, deficitária, que em 1824 não passava de rs. [contos de réis] 46:231\$852, alcançou a rs. 189:963\$767 em 1869, subindo a rs. 235\$099\$661, no ano seguinte; chegando quase a atingir a casa dos dois mil contos de réis em 1878, rs. 1.804: 827\$535”. Contudo, o autor ressalta que mesmo que a nível local o café tenha sido muito representativo, no contexto das grandes regiões cafeeiras a participação do Espírito Santo era bem reduzida (BITTENCOURT, 1987).

De acordo com Saletto (1985) a economia cafeeira na região do Itapemirim a princípio foi desenvolvida atrelada a economia do Rio de Janeiro e Minas Gerais. O café produzido na região era transportado, misturado e ensacado junto ao café mineiro e fluminense, que por fim era

exportado pelos portos cariocas. Inclusive, muitas produções nem eram submetidas a tributação fiscal no Espírito Santo, da fazenda produtora ia diretamente para as fazendas das províncias vizinhas e tributados lá.

Outro ponto que Saletto (1985) chama atenção nesse primeiro momento do ciclo cafeeiro no sul do estado, é a carência de recursos internos para desenvolvimento da economia, visto que apesar de existirem os recursos capazes de promover um desenvolvimento contínuo, quando comparados a outras regiões produtoras de café no país o desenvolvimento era lento. Esse fato corrobora, inclusive, com a ínfima receita do Espírito Santo na economia açucareira que predominava antes do café, que não foi capaz de gerar acúmulo suficiente para impulsionar o desenvolvimento rápido do ciclo cafeeiro (BITTENCOURT, 1987).

As características das fazendas e de como a produção se acoplava nelas também é relevante para compreensão das particularidades do Espírito Santo diante das outras regiões cafeeiras em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Correspondendo ao grande volume de terras consideradas devolutas que impulsionou a expansão do café para a região do Itapemirim e Itabapoana, o tamanho das fazendas era maior nessas novas regiões do que nas fluminense, mineiras e paulistas. No entanto, mesmo com o tamanho das fazendas sendo superiores, os cafezais ocupavam uma pequena parte da extensão territorial delas, uma quantidade corresponde as pequenas propriedades das demais regiões produtoras (SALETTTO, 1985).

A emergência do ciclo cafeeiro do ES aconteceu concomitante ao processo de fim do regime escravocrata, consolidado pela Lei Áurea (Lei nº 3.353) de 1888 e advento do Brasil republicano em 1889. O fim do regime escravocrata, representava, de maneira geral, a impossibilidade de acumulação por meio da usurpação completa da mão de obra de pessoas negras escravizadas. Os moldes produtivos capitalista depende em sua lógica de trabalhadores “livres” capacitados a completar o ciclo de produção e circulação. De tal maneira, que, no Espírito Santo agrário, a substituição dos braços de trabalhadores escravizados necessário para a produção cafeeira dependeu da chegada de imigrantes estrangeiros e nacionais, vindos das regiões que antes foram massivamente produtoras de açúcar.

Esse processo inicial do ciclo cafeeiro no estado se deu no contexto de meados do século XIX, portanto, em conformidade com a proibição do tráfico negreiro por via da Lei Eusébio de Queiroz (Lei nº 581) e com a Lei de Terras (Lei nº 601), ambas de setembro de 1850. Não por acaso, as duas legislações datam o mesmo mês do mesmo ano. A instituição da Lei de Terras

no Brasil está intrinsicamente ligada ao processo de fim da escravidão, que teve a proibição do tráfico negreiro como marco. Afinal, com o fim do regime escravocrata, haveria de ter outra forma de perpetuar a exploração, que no caso do Brasil agrário em um contexto de trabalho “livre”, se converge em detenção da terra como meio de produção. Nas palavras de Almada (1993, p. 77).

De fato, a Lei de Terras de 1850 não visava destruir os latifúndios, como também não tinha como meta defender especificamente a terra pública. Pretendia apenas regulamentar a propriedade privada da terra nas regiões onde a terra se valorizava e a mão de obra escrava e a colheita deixavam de ser garantias satisfatórias para o financiamento da produção[...] (ALMADA, 1993, p. 77).

A invasão na região sul do Espírito Santo, inicialmente foi operada principalmente por fazendeiros, mas não só, vindos norte do Rio de Janeiro e Zona da Mata mineira, foi marcada pela derrubada de matas nativas para plantação de lavouras e expulsão das populações indígenas, dando continuidade ao processo de expropriação que já vinha acontecendo com a integração dos indígenas pelos missionários na província. Não só fazendeiros foram atraídos a “desbravar” as terras consideradas devolutas do sul do Espírito Santo, mas também pessoas pobres não escravizadas buscaram a nova região cafeeira para instalação de pequenos sítios. Formaram-se inicialmente latifúndios utilizando-se de mão de obra de pessoas negras escravizadas. No entanto, ao longo do tempo esses latifúndios não tiveram as condições favoráveis para continuar se propagando (SALETTTO, 1985).

Apesar da região sul ter tido a formação de latifúndios no início do ciclo cafeeiro, os terrenos acidentados, a baixa fertilidade do solo, e a disponibilidade de recursos para expansão e desenvolvimento de infraestrutura limitados - em decorrência do insuficiente processo de acumulação ocorrido do estado, desvalorizavam a terra na região sul e na região central serrana, onde também houve adesão do café (SALETTTO, 1985). Quanto a dissolução dos latifúndios na região sul, Almada (1993) constata que no período pós a regulamentação da Lei de Terras no estado em 1893<sup>5</sup>, diversos latifundiários que não haviam regularizado suas posses, reivindicaram, sem sucesso, que parte de suas terras tinham sido ocupadas por imigrante por ordem do governo. “Como se vê, terras particulares, não legalizadas foram tomadas como

---

<sup>5</sup> Em decorrência do regime republicano, em vigor no Brasil desde 15 de novembro de 1889, o Espírito Santo passou a ter autonomia para legislar a respeito da “ocupação” de suas terras consideradas devolutas e a legalização de posses. Assim, com base na Lei de Terras de 1850, em 4 junho de 1892 o Decreto nº 4 é implementado no estado (ALMADA, 1993).

devolutas e, por ignorância ou má fé dos funcionários do Serviço de Terras, tinham sido vendidas a pessoas que anteriormente as haviam invadido” (ALMADA, 1993, p. 71).

A desvalorização do preço da terra se dava também pelo desinteresse da elite formada pela burguesia mercantil na grande quantidade de terras consideradas devolutas que havia no estado. Nesse período, com processo de fim da escravidão em curso, a elite mercantil detentora do poder político não se preocupou em garantir a oligarquia cafeeira o acesso a mão de obra barata. Ao contrário disso impulsionou a entrada de imigrantes para ocuparem as terras “devolutas” como medida de obter ganhos com a venda das terras públicas e impulsionar o comércio<sup>6</sup>. Foi adotada uma política de fracionamento das terras em pequenas propriedades, vendidas a preço baixo, favorecendo a compra por imigrantes (NETO, 2012).

Neto (2012) destaca que as teorias que explicam o fenômeno de predomínio de pequenas propriedades na estrutura fundiária do Espírito Santo não são unânimes. No entanto, ao demonstrar as teorias expostas por Saletto (1985) em “Considerações sobre a transição do trabalho escravo ao livre na economia cafeeira do Espírito Santo” e Almada (1993) em “Estudos sobre estrutura agrária e cafeicultura no Espírito Santo”, fica claro que os baixos preços das terras consideradas devolutas no estado é um ponto convergente entre ambas.

Com o modo de produção capitalista se consolidando nos países centrais em detrimento do regime escravocrata, a imigração de europeus - não mais os portugueses, passa a ser uma alternativa de mão de obra para o Brasil agrário. A imigração estrangeira no Espírito Santo foi demarcada por três momentos: Em 1813 por açorianos na região do município de Viana e de espanhóis na região do rio Doce; a partir de 1847 com fundação da Colônia de Santa Izabel (Domingos Martins) e Santa Leopoldina por alemães e suíços; e, a partir da década de 1870 por italianos por diversas regiões do estado (BITENCOURT, 1987).

[...]para fomentar a colonização dessas terras ainda não colonizadas, territórios de grupos indígenas, tendo em vista que a expansão dos latifúndios cafeicultores praticamente limitava-se ao sul da província, a administração do Império e, posteriormente, da própria Província, vão iniciar os projetos de colonização estrangeira ainda em meio à escravidão. Posteriormente, a partir de fins do século XIX, sobretudo a partir da abolição da escravidão, essa grande extensão de terras ‘livres’ também vai atrair ao Espírito Santo uma quantidade cada vez maior de imigrantes nacionais oriundos dos Estados

---

<sup>6</sup> É importante ressaltar que a “facilidade”, em virtude dos baixos preços das terras consideradas devolutas, dos imigrantes estrangeiros em adquirir no terras no século XIX é uma particularidade do Espírito Santo. Em outras regiões onde o preço da terra era alto, os imigrantes estrangeiros acabavam submetidos a condições precárias de trabalho com ganhos baixos, impossíveis de proporcionar o acesso à terra (NETO, 2012).

limítrofes do Rio de Janeiro e Minas Gerais, e (em menor escala) do Nordeste brasileiro (NETO, 2012, P. 74).

De acordo com Almada (1993) há um grande crescimento populacional registrado no estado a partir da década de 1890. No entanto, o processo de imigração estrangeira é cessado nesse período, fato que indica que o aumento do contingente populacional se dá pela imigração nacional, com pessoas vindas principalmente do Rio de Janeiro e Minas Gerais, atrás do grande volume de terras consideradas devolutas no estado.

Neto (2012) apura que apesar de não haver dados que detalhem a composição racial e étnica da população do estado nas primeiras décadas após a abolição da escravidão. Sugere-se que os imigrantes nacionais vindos do Rio de Janeiro e Minas Gerais eram majoritariamente ex-escravizados ou seus descendentes. Vieram para o Espírito Santo em busca de se tornarem posseiros e trabalharem para si mesmos, sem precisar se submeter aos “senhores” que antes os escravizavam. Segundo Almada (1993) apesar de quase não ser mencionado na historiografia capixaba, tais migrantes tiveram participação ativa nas frentes de expansão de fronteiras agrícolas no estado.

Portugueses e negros escravizados oriundos da África integraram-se nesse grande processo de formação étnica e cultural do futuro povo brasileiro juntamente com os povos indígenas a partir do século 16. Mas, se por um lado a história alçou, [...], a um lugar de destaque os colonizadores portugueses, por outro ela relegou a esses dois outros grandes grupos étnicos um papel secundário, subalterno e de inferioridade, reduzindo sua importância, apagando-os como sujeitos históricos importantes nos livros e na história do país. Esse olhar etnocêntrico e preconceituoso é longo entre nós. Ainda hoje se encontra arraigado entre os brasileiros. Não por acaso, os índios [sic], frequentemente, foram vistos e tratados como populações indesejadas e, desde o início, juntamente com os povos africanos foram escravizados e utilizados como mão de obra na lavoura e em obras públicas urbanas ou rurais (BENTIVOGLIO, 2017, p. 12).

Em uma análise que compreende o período de 1890 – 1960, Almada (1993) apresenta a expansão cafeeira no estado. A autora demonstra em dados, sobretudo em relação a produção fluminense, a partir de 1890, no Espírito Santo há um aumento constante na quantidade de sacas de café exportadas, chegando a 270,8% de aumento em 1960. Enquanto no Rio de Janeiro ocorre uma queda de 77,2% de exportação de sacas no mesmo período. Almada (1993) demonstra inclusive, que o Espírito Santo foi capaz de manter o crescimento ou ser pouco afetado mesmo nos contextos da crise no final do século XIX e meados do século XX.

Na crise cafeeira ocorrida nos anos de 1896 e 1897 que ocasionou a queda do preço do café no mercado internacional, o Espírito Santo foi capaz de manter o crescimento nas suas exportações. No contexto da Primeira Guerra Mundial (1914 - 1918) o estado teve apenas uma

pequena queda no número de exportação, diferente e outras regiões produtoras. Se tratando do contexto da Crise de 1929, o Espírito Santo é o único dos estados produtores de café a manter crescimento. Por fim, no contexto da Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945), enquanto Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais apresentam queda de 38,2%, 40,5% e 33,0%, respectivamente, o Espírito Santo sofre apenas 5,8% de queda em suas exportações. Esse cenário positivo no que tange à economia cafeeira é observado também no pós-guerra, quando apenas o Espírito Santo e Minas Gerais apresentam crescimento nas suas exportações (ALMADA, 1993).

Todo esse saldo positivo da economia cafeeira capixaba nesse período histórico de 1890 – 1960 comparado a outras regiões produtoras de café, não evidenciam necessariamente um crescimento do estado em termos gerais. Pelo contrário, evidencia a dependência do estado nos monocultivos de café (ALMADA, 1993). Com dados obtidos referentes ao período de 1892 até 1935<sup>7</sup>, Almada (1993, p.55) constatou que o café foi a “[...]principal e quase única fonte de riqueza do Espírito Santo até 1935, na medida em que a média de sua participação no valor total da exportação do estado oscilou de 84,0% a 98,9% no período analisado[...]”. Por conseguinte, evidencia-se a fragilidade a qual o estado estava imerso, quase exclusivamente dependente do café, com seus recursos subordinados aos preços e a quantidade de sacas de café que eram exportadas.

A partir da década de 1930 as áreas ao sul vão se tornando escassas e intensifica-se o processo de colonização da região ao norte do rio Doce, com a expansão das fronteiras agrícolas vindas do sul do estado, do leste de Minas Gerais e sul da Bahia (BITENCOURT, 1987). Até meados do século XX, a maioria do território localizado ao norte do rio Doce não havia sido colonizado, havia apenas pequenos núcleos instalados, como os de São Mateus e Nova Venécia. A partir da década de 1940 as áreas ao norte apresentaram um expressivo crescimento agrícola, atingindo 230% de aumento até a década de 1960 (NETO, 2012).

O extermínio dos povos originários iniciado no século XIV é consagrado com a invasão da região norte e noroeste do estado para extração de madeira, inserção de pastagens, especulação imobiliária e monocultivo de eucalipto. Consolidando o objetivo de “ocupar” o que já era

---

<sup>7</sup> Almada (1993, p.55) pontua que não obteve dados após 1935, o que segundo a autora “obviamente” limitou sua análise.

ocupado por populações quilombolas e indígenas, ancorados pela noção racista de “vazios demográficos” e “terras devolutas”.

Ao contrário do que aconteceu na região sul, nesse período, a colonização já era pautada no mercado imobiliário, ou seja, a motivação principal dos colonizadores não estava mais atrelada ao comércio do que era produzido, como era o caso do café na região sul. E sim, utilizar as terras para acumulação e especulação. Tendo em vista que em meados do século XX o modo de produção capitalista já estava se consolidando no estado, o caráter de subsistência da agricultura no Espírito Santo, que até então era forte, deixa de ser predominante. Nesse cenário, as populações indígenas e quilombolas que viviam nas matas nas regiões ao norte, tinham que disputar com empresas do setor madeireiro e com pecuaristas que também buscavam terras para especulação (MOREIRA, 2001).

Moreira (2001) indica que os conflitos com os indígenas nas regiões do rio Doce perduraram por pelo menos cento e quarenta anos. Iniciados na primeira década de 1800 com o processo de abertura do rio para a navegação, os conflitos foram considerados “resolvido” apenas na década de 1940. A resolução dos conflitos a qual a autora se refere criticamente, compreende o ciclo destruidor de derrubada das matas nativas para extração de madeira e implantação de pecuária extensiva, também com fins especulativos, favorecendo a formação de latifúndios.

Se tratando do tempo histórico de meados do século XX, tanto no de Brasil quanto especificamente no Espírito Santo, é primordial que seja abordado o contexto político que determina os rumos da economia nos países considerados subdesenvolvidos no pós Segunda Guerra Mundial, após a “[...]saturação do desenvolvimento restrito aos países centrais exigir uma forma particular de industrialização nas economias subdesenvolvidas[...]” (GOMES, 1998, p.30). Em termos gerais, sob o comando dos países considerados desenvolvidos, dominado pelo capital norte-americano, buscou-se o desenvolvimento de países considerados subdesenvolvidos através da industrialização que deveria ser operada com planejamento e aparato estatal, submetido ao financiamento do capital internacional (TEIXEIRA, 1993).

Nessa conjuntura, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), criada em 1948 pelo Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU), foi responsável por direcionar o debate político em torno do desenvolvimentismo na América Latina. Fundamentado pela lógica de centro e periferia, as ações da CEPAL baseavam-se em impulsionar alterações na cadeia produtiva dos países periféricos, por meio da industrialização

e relações comerciais com os países centrais, para alcançar níveis de acumulação de capital capazes de superar o subdesenvolvimento (RODRIGUEZ, 1981).

Portanto, o direcionamento cepalino é baseado na lógica capitalista do que é ou não considerado desenvolvido. Em termos de classificação de centro/periferia, está atrelado aos níveis de aplicação da tecnologia da estrutura produtiva e níveis de bem-estar da população de determinado país ou região. Nesse sentido, Rodriguez (1981) aponta que:

Nos centros, os métodos indiretos de produção gerados **pelo progresso técnico** se difundem em um período relativamente breve, pela totalidade do aparelho produtivo. Na periferia, **parte-se de um atraso** inicial e, no transcorrer da fase dita do **'desenvolvimento para fora'**, as técnicas novas só são implantadas nos setores exportadores de produtos primários e em algumas atividades econômicas diretamente relacionadas com a **exportação**, as quais passam a coexistir com setores atrasados, no que diz respeito à penetração das novas técnicas a ao nível da produtividade do trabalho (RODRÍGUEZ, 1981, p. 37, grifo nosso).

No Brasil, país periférico, por conseguinte no Sul global e considerado subdesenvolvido, o movimento desenvolvimentista promoveu a aceleração da industrialização que vinha ocorrendo principalmente desde a década de 1930 com a Revolução comandada por Getúlio Vargas. Em busca de romper com a hegemonia agrária da economia brasileira, comandada pelas oligarquias agrárias de São Paulo e Minas Gerais que passaram a disputar poder com a burguesia industrial que se formava e fortalecia nesse período<sup>8</sup> (MARINI, 2000).

As intervenções públicas no sentido de políticas de industrialização começam a se manifestar mais ativamente [no Brasil] a partir da década de 50. Embalado pela noção cepalina de que a saída do atraso das economias periféricas estava no crescimento e na diversificação da produção industrial, o governo federal atinge seu auge de intervenção, nesse período, com a implantação do Plano de Metas, na segunda metade dos anos 50 (GOMES, 1998, p.).

Nesse mesmo contexto ocorrem as mudanças operadas no Espírito Santo a partir da década de 1960. Como vimos anteriormente neste capítulo, o principal produto exportado no estado nesse período era o café, que se caracterizava como a fonte basilar de arrecadação do estado, além de manter o comércio e a indústria emergente no estado (DARÉ, 2010). Porém, de acordo com Daré (2010, p.23) “[...]com a queda dos preços do café na segunda metade da década de 1950 a acumulação capitalista se vê limitada, e isso teve uma grande repercussão sobre a arrecadação do Estado e sobre os lucros da elite urbana capixaba”. Assim, diante esse quadro de crise que se apresentava a nível nacional e internacional, empenhou-se no estado a proposta de

---

<sup>8</sup> Tais disputas, acabaram convergidas por compromisso firmado 1937 entre as elites, a oligarquia cafeeira e a burguesia mercantil, visando que o excedente agrário financiasse a industrialização (MARINI, 2000).

diversificar a estrutura produtiva como estratégia para escapar da dependência da economia na produção cafeeira (DARÉ, 2010).

É importante ressaltar que embora a cafeicultura fosse predominante na produção comercial do estado, as famílias camponesas que ocupavam a maioria das terras produtivas capixabas, não cultivavam somente o café para exportação, mas também a maioria dos alimentos necessários para a sua sobrevivência. Mandioca, batata doce, batata inglesa, milho, arroz, feijão, taioba, criação de aves e suínos são exemplos de alguns alimentos que eram produzidos e consumidos pelas famílias camponesas, além disso, era realizada a comercialização de alguns excedentes, como é o caso do milho, arroz e feijão (DARÉ, 2010).

A respeito dessas essas características de subsistência das famílias camponesas do estado, Daré (2010) as apresenta como um importante contraponto ao discurso desenvolvimentista que apontava o caráter “atrasado” da agricultura familiar como responsável pela crise no Espírito Santo. Segundo Daré (2010) por serem capazes de produzir a maioria dos itens para sobrevivência, os agricultores familiares não eram relevantemente impactados pelas oscilações de preços do café como era a elite urbana/comercial detentora do poder político. Nesse mesmo sentido, Gomes (1998) aborda que, em termos de interação com o mundo capitalista, a predominância de relações produtivas de base familiar com poucas amostras de assalariamento atrelado ao caráter de subsistência operado no âmbito da agricultura familiar capixaba, aparecem como limite para a diversificação do mercado interno no Espírito Santo.

Em diálogo com o que acontecia a nível nacional, a investida rumo a industrialização capixaba esbarrava em particularidades locais. No que tange a produção cafeeira, se por um lado a economia capixaba era baseada no café, por outro lado a região lidava com as constantes oscilações no mercado cafeeiro mundial, além de, no geral, não contar com técnicas capazes de promover uma produção de qualidade e altamente produtiva. Esses fatores colocaram o Espírito Santo em desvantagem na atenção e investimentos nacionais, contribuindo para que o estado ficasse ainda completamente atrelado a interesses agromercantis e atrasado no processo industrializante centrado na produção de bens duráveis (GOMES, 1998).

Contudo, mesmo que de maneira lenta e apesar de cerca de 70% da população capixaba ainda viver em área rural no final da década 1950, já possível observar nesse período uma alteração

nesse cenário de baixa diversificação produtiva e ínfimos registros de assalariamento<sup>9</sup> (GOMES, 1998).

[...]a implementação do cais de Atalaia na sub-região da Grande Vitória desde os anos 40 potencializava alternativas de diversificação produtiva urbana. Esse novo cais era voltado para a exportação de minério-de-ferro **pela Cia. Vale do Rio Doce (CVRD)**, o que concomitantemente difundia relações de trabalho assalariado e exigia certa qualificação da força de trabalho atraída para a Capital. Essa urbanização capixaba, ainda bastante tímida se comparada a outras regiões, era pressionada pelo movimento de integração do mercado nacional e pelo processo de urbanização, ambos provocados pela industrialização e por alterações bruscas no padrão de consumo nos grandes centros (GOMES, 1998, p. 36, grifo nosso).

A década de 1960 foi marcada pelos impactos da crise da cafeicultura que culminou no programa de erradicação dos cafezais no país, ao qual o Espírito Santo participou amplamente. Sob o planejamento do Grupo Executivo de Recuperação Econômica da Cafeicultura (GERCA), em 1962, o Governo Federal implementa o Programa de Erradicação dos Cafezais do país. Em decorrência da baixa qualidade e produtividade característica da cafeicultura capixaba, por volta de 54% dos cafezais do estado foram destruídos (ROCHA; MORANDI, 2010). A erradicação dos cafezais no estado, ao mesmo tempo que movimentou a economia com as indenizações pagas pela queima das lavouras, inviabilizou a permanência de muitos agricultores familiares no campo, provocando a aceleração da urbanização capixaba (GOMES, 1998).

Outra consequência da especialização da produção com gêneros de exportação (eucalipto, cana-de-açúcar, pecuária e café, que já na década de 1970 voltou a apresentar crescimento) foi o declínio das lavouras tradicionais, como o milho, o feijão, o arroz e a mandioca, as quais têm apresentado redução da área colhida desde a década de 1960 (DARÉ, 2010, p.198).

Até as duas primeiras décadas do século XX grande parte das florestas nativas de mata atlântica ainda permaneciam preservadas na porção ao norte do rio Doce. A partir da década de 1920 iniciou-se a derrubada de matas com extração de madeira - especialmente a Peroba, para abastecimento principalmente do mercado do Rio de Janeiro, mas também de São Paulo e cidades estrangeiras. Esse processo foi intensificado na década de 1950 e perdurou até a década de 1960, quando o foco principal da devastação da região passou a ser os monocultivos de eucalipto para produção celulose e de carvão para siderurgias (FERREIRA, 2002).

---

<sup>9</sup>Gomes (2008) aborda as forças políticas-ideológicas que compuseram o cenário industrializante no Espírito Santo a partir da década 1950. O autor apresenta as diferentes personalidades políticas que se empenharam de maneiras e intensidade distintas na causa desenvolvimentista no estado.

Este modelo de exploração [extração de madeira] começa a declinar quando os impactos causados passam a impossibilitar sua continuidade, devido escasseamento da peroba-do-campo e ao assoreamento dos dois grandes rios - Itaúnas e Cricaré, que impedia o trajeto das embarcações e o deslizar dasjangadas construídas com as toras de madeira [...] (FERREIRA, 2002).

Nesse momento da história – década de 1970, o Espírito Santo já estava se reestruturando após a crise cafeeira que ocorrerá na década de 1950 e provocou a erradicação dos cafezais no estado, a industrialização já adentrava ao território capixaba de maneira significativa e a estrutura fundiária do estado já se consolidava conforme é na atualidade. A produção de eucalipto operada pela Aracruz Celulose S.A (ARCEL), instalada no município de Aracruz no norte do estado em 1967. Influenciada pelo Plano de Metas de JK, o qual tinha como uma das suas 31 metas a produção de papel e celulose, a ARCEL se instala no município de Aracruz e produz os grandes impactos sociais e ambientais na estrutura fundiária do Espírito Santo (BARCELLOS, 2008).

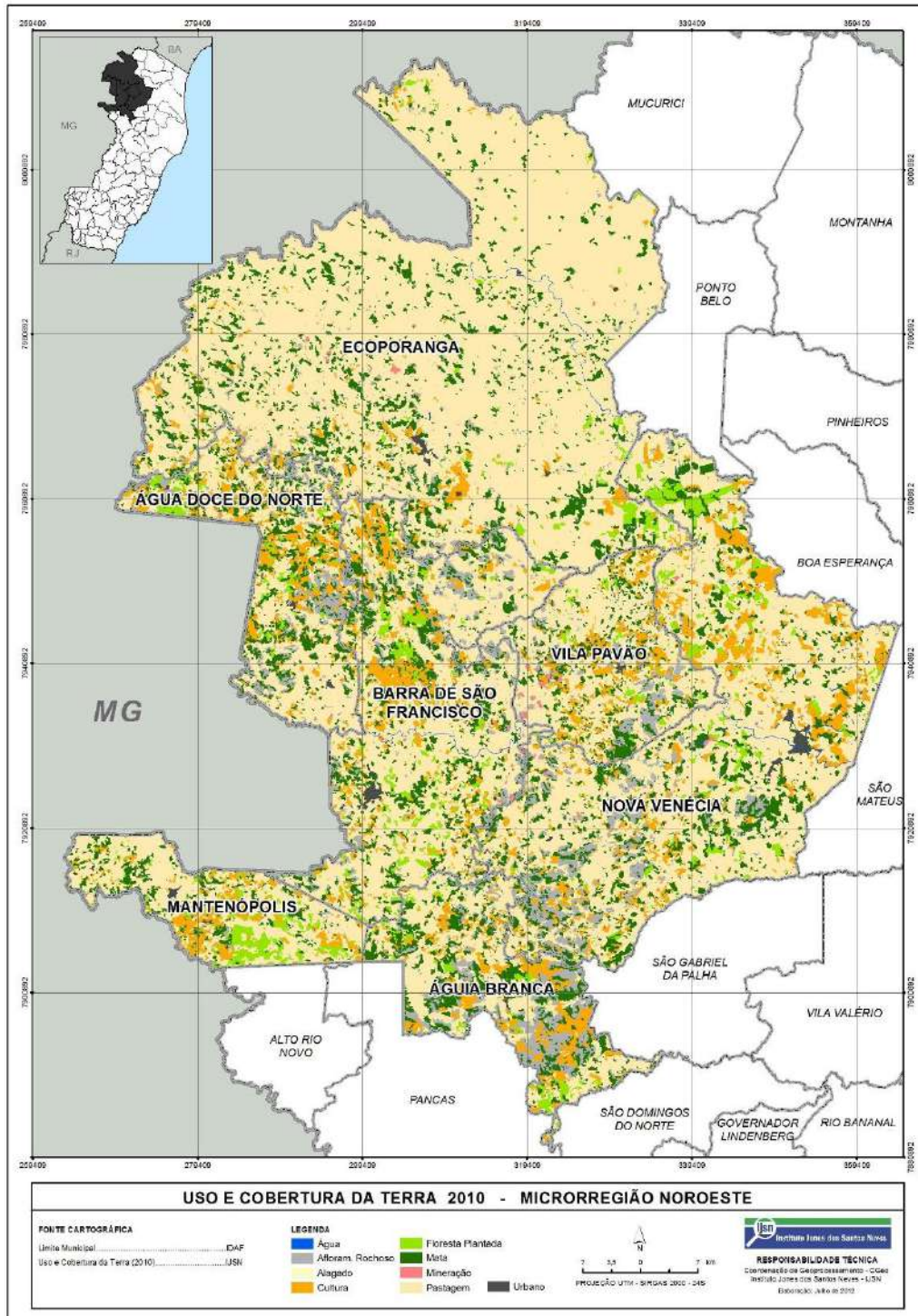
De acordo com Barcellos (2008) a ARCEL contribuiu com a concentração fundiária e se consolidou na década de 1980 como a maior proprietária de terras do estado, aproximadamente 100 mil hectares. Adquirindo terras de pequenos proprietários e de empresas, a Aracruz Celulose é detentora de quase toda extensão de terra com monocultivo de eucalipto do litoral sul da Bahia e litoral norte do Espírito Santo. Certamente, uma única empresa ser possuidora de 100 mil hectares de terra para produção de monocultivos de eucalipto, por si só já se caracteriza com injustiça social e ambiental. No entanto, a partir de uma CPI instaurada na Assembleia Legislativa do Espírito Santo em 2002, foi constatado que a Aracruz Celulose foi responsável pela grilagem de terras de populações indígenas no município de Aracruz e quilombolas nos municípios de São Mateus e Conceição da Barra, expulsão extinção dessas populações tradicionais, contaminação e assoreamento de rios, degradação da fauna e flora (BARCELLOS, 2008).

Os **Mapas 3, 4 e 5** expostos a seguir, demonstram os impactos da colonização dos territórios ao Norte do rio Doce, com a derrubada de matas com extração de madeira, implantação de pecuária extensiva e monocultivos de eucalipto<sup>10</sup>.

---

<sup>10</sup> Registros de 2010 do Instituto Jones dos Santos Neves (2017), mostram que a implantação extensa, sobretudo das áreas de pastagens, não se restringiu aos territórios ao norte do estado, se expandindo amplamente também nas regiões ao Sul do estado.

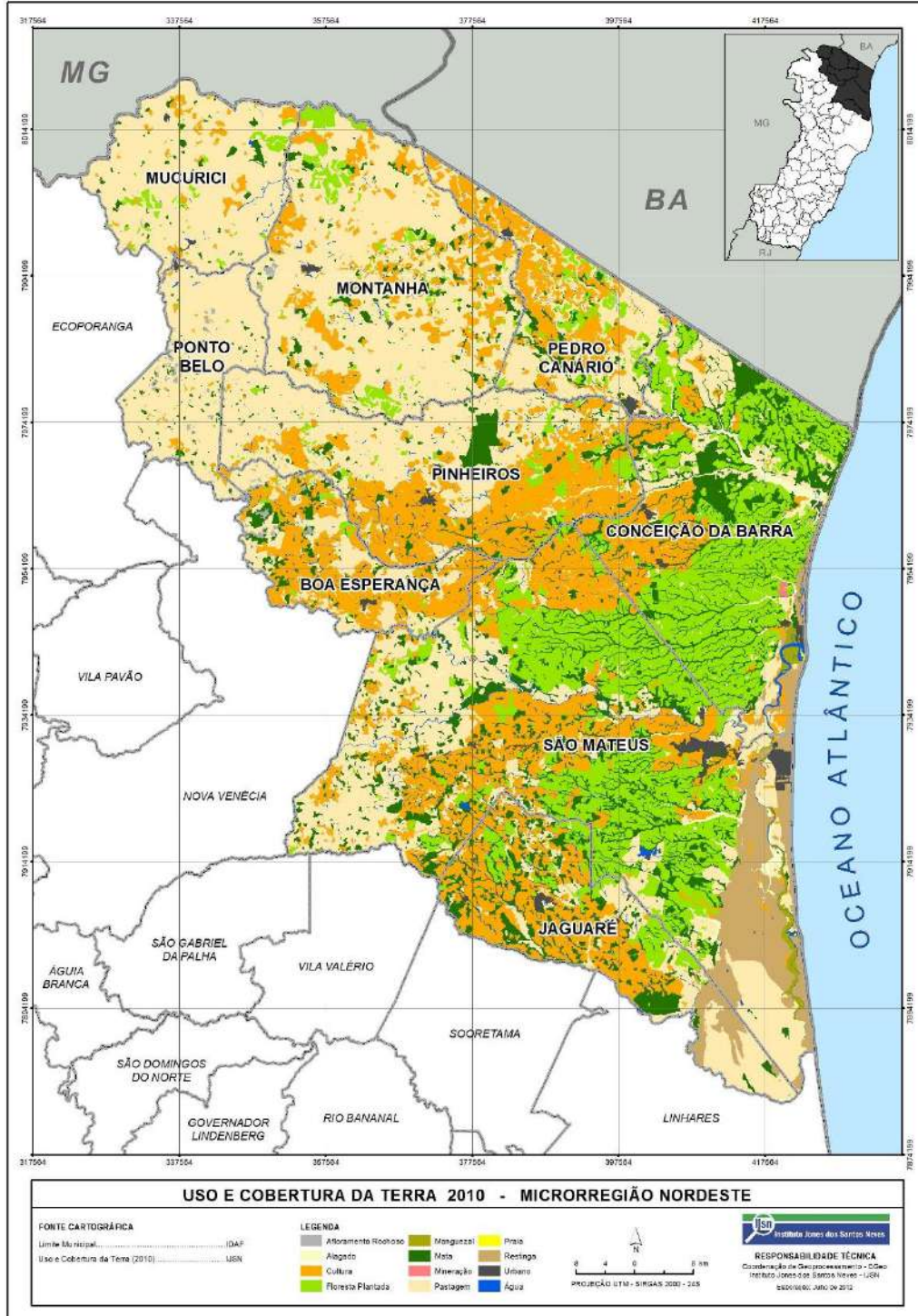
**Mapa 3 - Uso e cobertura da terra na Microrregião Noroeste em 2010.**



Fonte: Instituto Jones dos Santos Neves (2017).

Nos **Mapas 3 e 4** podemos observar visualmente ínfimos registros de matas (verde escuro) e extensas áreas de pastagens (em bege) mais à noroeste e predomínio de monocultura de eucalipto (verde claro-floresta plantada) nos territórios litorâneos à nordeste.

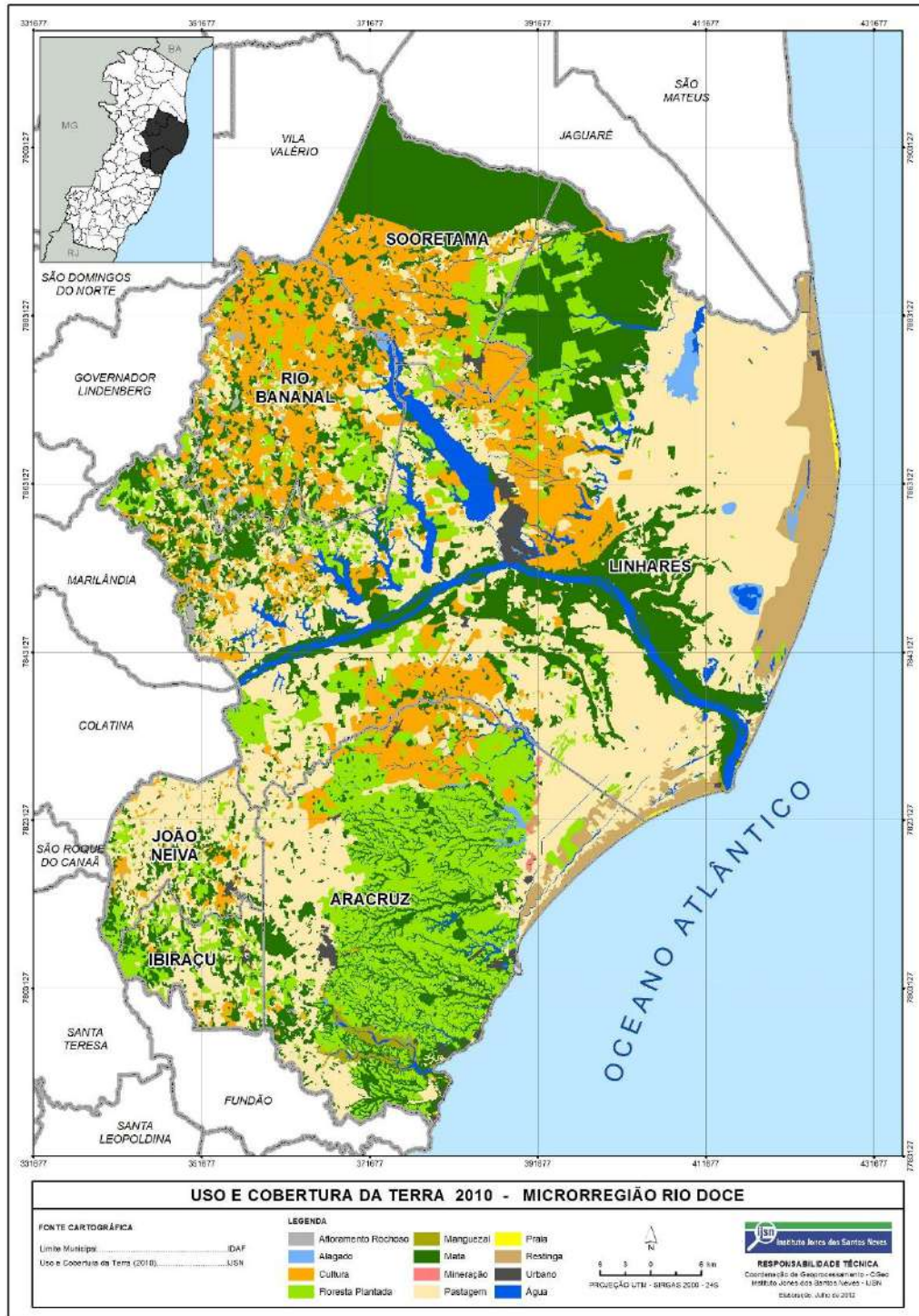
**Mapa 4 - Uso e cobertura da terra na Microrregião Nordeste em 2010.**



Fonte: Instituto Jones do Santos Neves (2017).

No **Mapa 5** a seguir, referente a Microrregião Rio Doce, é possível observar além das extensas áreas de pastagens tanto nas margens ao Sul quanto ao Norte do rio, mas sobretudo a extensa área de monocultivo de eucalipto, legendada como “floresta plantada”.

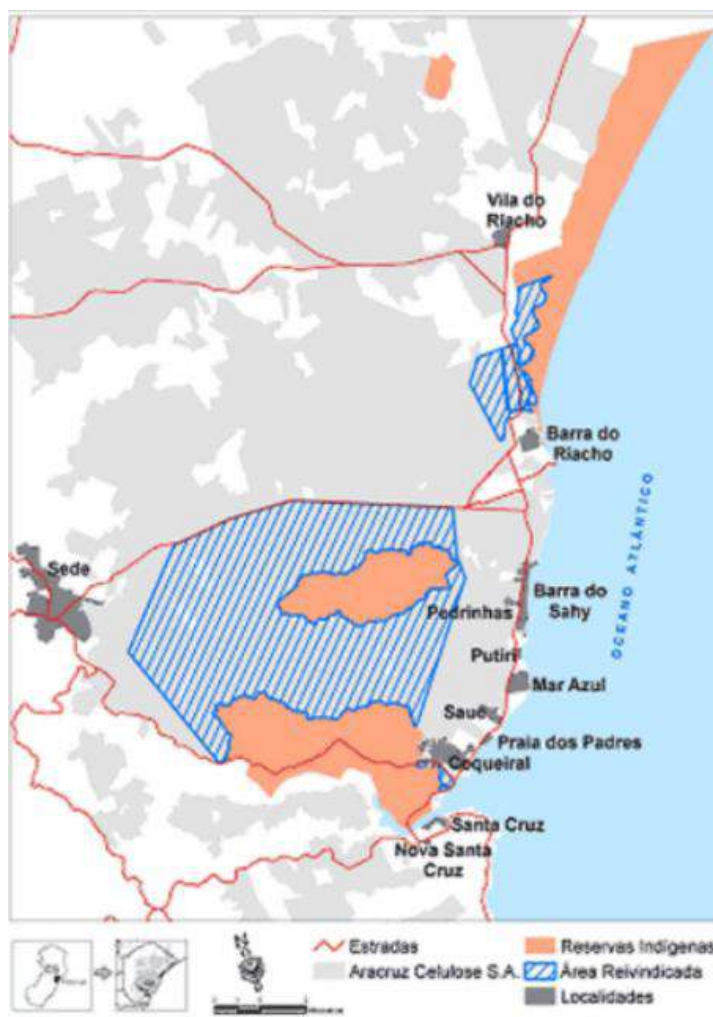
**Mapa 5 - Uso e cobertura da terra na Microrregião Rio Doce em 2010.**



Fonte: Instituto Jones do Santos Neves (2017).

Importa frisar, que como resultado das lutas dos povos Guarani e Tupiniquim, parte do território indígena grilado pela ARCEL na região de Aracruz, foi reconquistado ao longo das décadas de 1980, 1990 e 2000, conforme pode ser observado no **Mapa 6** adiante. As reivindicações de retomadas dos territórios desses povos iniciaram na década de 1970 com muitos conflitos, que perduram até a atualidade para que os acordos firmados sejam justos e cumpridos (MAPA DE CONFLITOS, 2022).

### Mapa 6 - Terras litigiadas pelos Guarani e Tupiniquim em Aracruz



Fonte: Bentivóglia (2019, p. 08).

Estas lutas se estenderam até os anos 2000: em 1981, o Governo Federal reconheceu e demarcou 4.492 hectares de terras; em 1998, foram mais 2.568 hectares; e, por fim, 11.000 hectares em 2007, consolidando um total de 18.070 hectares correspondendo à Terra Indígena Tupiniquim-Guarani, que conta com as aldeias Caieiras Velha 2, Tupiniquim e Comboios (MAPA ..., 2022, s/p).

O histórico de desigualdade no acesso e uso da terra no estado, pode ser observado na atualidade através dos dados do Censo Agropecuário de 2017. Nele podemos ver a discrepância entre a

cor ou raça dos produtores rurais proprietários de estabelecimentos no estado. Os dados registram que **73.027** estabelecimentos são de propriedade de pessoas autodeclaradas brancas, frente a **5.942** de pessoas pretas, **196** de pessoas amarelas, **28.419** de pessoas pardas e **150** de pessoas indígenas (IBGE, 2017, grifo nosso).

Esse caráter racista que impulsionou a expropriação e uso do território no estado e no restante do Brasil pode ser explicado pelo conceito de “Racismo Ambiental”. No bojo das lutas pela igualdade racial que ocorriam nos Estados Unidos na década de 1980, o termo foi cunhado por Benjamin Franklin Chavis Jr em 1982 para identificar as desigualdades ambientais vividas entre brancos e não brancos (SILVA, 2022). Com base no conceito, são pautadas por critérios étnicos e raciais, as definições territoriais para exploração predatória de recursos naturais, aplicação aérea de agrotóxicos; instalações de indústrias com altos níveis de periculosidade e toxicidade, localização de lixões, falta de saneamento básico, moradias em encostas e margem de rios e outros aspectos ambientais que impactam negativamente a saúde, segurança e qualidade de vida das populações indígenas e negras que vivem em ambientes urbanos e rurais.

Se tratando de Espírito Santo, não pode deixar de ser mencionado o maior desastre socioambiental no setor de mineração do Brasil, o rompimento da barragem de rejeitos de mineração da Samarco Mineração S.A (propriedade da Vale e BHP Billiton) em Mariana/MG. Em novembro de 2015, um mar de lama tóxica proveniente do rompimento da barragem de Fundão atingiu as bacias do rio Doce e a sua foz no município de Linhares/ES. Mais de 1 milhão e meio pessoas foram afetadas nos 41 municípios atingidos pelo crime da Samarco, que ocasionou desabastecimento de água e energia elétrica e acabou com o turismo em diversos municípios (IBAMA, 2016).

Dezenove pessoas morreram na tragédia. Foram identificados ao longo do trecho atingido diversos danos socioambientais: isolamento de áreas habitadas; desalojamento de comunidades pela destruição de moradias e estruturas urbanas; fragmentação de habitats; destruição de áreas de preservação permanente e vegetação nativa; mortandade de animais domésticos, silvestres e de produção; restrições à pesca; dizimação de fauna aquática silvestre em período de defeso; dificuldade de geração de energia elétrica pelas usinas atingidas; alteração na qualidade e quantidade de água; e sensação de perigo e desamparo da população em diversos níveis (IBAMA, 2016, s/p).

O crime inviabilizou o consumo da água, peixe, coleta e caça, comprometendo sobretudo o modo de sobrevivência das populações ribeirinhas e costeiras, indígenas e quilombolas, que vivem nas regiões às margens do rio (IBAMA, 2016). Mariano (2022) referindo-se a maneira

como a antiga Companhia Vale do Rio Doce (atual Vale) adentrou o território norte do Espírito Santo em meados do século XX, demonstra que:

[...]a industrialização na porção capixaba do vale do rio Doce não fugiu a essa regra [do Racismo Ambiental]; foi movida pela integração tardia e violenta, a partir de meados do século passado[século XX], de territórios indígenas, quilombolas, de pequenos agricultores e de pescadores, habitantes tradicionais que precisavam ceder lugar ao *progresso*, que foi capitaneado, em grande monta, por única empresa, a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD (atual, Vale), responsável por constituir no local um importante corredor de escoamento de sua produção e de captura de insumos secundários (carvão, madeira, água) para o seu processo produtivo. Esse mesmo racismo ambiental estará nas marcas das populações atingidas pelo desastre causado por essa mesma corporação quando do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG: serão essas populações de modo de vida tradicional as impactadas de maneira mais indelével e que terão mais dificuldade de reorganizar sua existência. Não bastasse, serão elas igualmente ignoradas quando do debate sobre a reparação (MARIANO,2022, p. 86, grifo do autor).

Atualmente, oito anos após o crime, os níveis de contaminação do rio ainda continuam elevados e comprometendo o consumo de água e peixe (MAB, 2023).

O Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST) é um importante contraponto a atuação das empresas Vale e Suzano (antiga ARCEL). Em 2021 o MST em Minas Gerais conseguiu que a Fundação Renova, responsável por mediar os conflitos e cumprir as penas impostas a Vale pelo crime socioambiental de Mariana/MG, desenvolvesse o Programa Agroecológico de recuperação da bacia do Rio Doce. O programa conquistado após muita luta e diversas denúncias feitas pelos movimentos sociais, é voltado a acampados e assentados atingidos pelo crime. Baseado nos princípios da agroecologia, visa sobretudo a recuperação do meio ambiente, produção de alimentos saudáveis e promoção da educação (MST, 2021).

Na região de Aracruz, onde há o predomínio de latifúndios monocultores de eucalipto da Suzano, o MST reivindica que áreas da empresa sejam desapropriadas para fins da reforma agrária. Por meio do acampamento Índio Galdino, as aproximadamente 70 famílias acampadas produzem alimentos garantidores da soberania alimentar, como frutas e verduras (MST, 2020).

Dados de 2023 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), mostram que dos 97 assentamentos existentes no Espírito Santo, cerca de 70% estão localizados nas regiões ao norte do Estado, o que demonstra a resistência das populações dessa região diante da formação de latifúndios improdutivos e obtidos de maneira ilegal (MAPA, 2023). Porém, é importante ressaltar que além de nem todos os assentamentos serem necessariamente

vinculados ao MST, mesmo sendo do MST não necessariamente produzem orientados pela agroecologia (SILVA, 2013).

Se tratando de luta pela terra, é importante trazer ainda, os dados atuais a respeito das comunidades indígenas e quilombolas no estado. De acordo com o “Caderno Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS): povos indígenas e quilombolas no Espírito Santo” produzido pelo Instituto Jones dos Santos Neves e (IJSN) e publicado em maio de 2023, com base nos dados do IBGE de 2010 e 2019, estima-se que atualmente no Espírito Santo haja dezoito localidades indígenas, sendo quinze no município de Aracruz; uma em Anchieta; uma em Divino São Lourenço; e, uma em Linhares. Conforme pode ser observado na **Quadro 1** a seguir.

**Quadro 1 – Cadastro de localidades indígenas no ES**

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	CATEGORIA
ARACRUZ	TERRA INDÍGENA TUPINIQUIM	Terra indígena oficialmente delimitada
ARACRUZ	TERRA INDÍGENA CAIEIRAS VELHA	Terra indígena oficialmente delimitada
ARACRUZ	TERRA INDÍGENA COMBOIOS	Terra indígena oficialmente delimitada
ARACRUZ	ALDEIA INDÍGENA BOA ESPERANÇA	Agrupamento indígena
ARACRUZ	ALDEIA INDÍGENA IRAJÁ	Agrupamento indígena
ARACRUZ	ALDEIA INDÍGENA TRÊS PALMEIRAS	Agrupamento indígena
ARACRUZ	ALDEIA INDÍGENA PAU BRASIL	Agrupamento indígena
ARACRUZ	ALDEIA INDÍGENA PIRAQUÊAÇU	Agrupamento indígena
ARACRUZ	ALDEIA INDÍGENA DE CAIEIRAS VELHA	Agrupamento indígena
ARACRUZ	ALDEIA INDÍGENA CÓRREGO DO OURO	Agrupamento indígena
ARACRUZ	ALDEIA INDÍGENA AREAL	Agrupamento indígena
ARACRUZ	ALDEIA INDÍGENA COMBOIOS	Agrupamento indígena
ARACRUZ	ALDEIA INDÍGENA NOVO BRASIL	Agrupamento indígena
ARACRUZ	ALDEIA INDÍGENA OLHO D'ÁGUA	Agrupamento indígena
ARACRUZ	ALDEIA INDÍGENA AMARELO	Agrupamento indígena
ANCHIETA	COMUNIDADE INDÍGENA CHAPADA DO A	Localidade indígena não setORIZADA
DIVINO SÃO LOURENÇO	ALDEIA INDÍGENA YAKA REXAKA PORA	Localidade indígena não setORIZADA
LINHARES	COMUNIDADE DE AREAL	Localidade indígena não setORIZADA

Fonte: Base de Informações sobre os Povos Indígenas e Quilombolas 2019/IBGE apud IJSN (2023, p. 10)

Quanto às comunidades quilombolas no Espírito Santo, Maciel (2016, p.95) relata que desde o início da escravização, as pessoas negras escravizadas, demonstraram resistência e organização nas suas lutas. No século XVII já há registros de resistência com fugas, rebeliões e formação de quilombos no Espírito Santo, “[...]nas regiões de Itapemirim, Serra, Muribeca, Ponta da Fruta e Guarapari”. No entanto, o século XIX é o que maior representa a emergência dessas resistências. Segundo Maciel (2016, p.95):

[...]em 1822, os escravos da Serra, Jacaraípe, Iúna, Itapemirim, Queimado e Pontal da Cruz promoveram uma revolta que logo foi abafada, tendo sido presos e castigados muitos negros, entre os quais um chamado Antônio, considerado o chefe da rebelião (MACIEL, 2016, p. 95).

Maciel (2016, p.96) continua seu relato apresentando as lutas quilombolas na porção norte da então província.

No ano seguinte, em 1823, os moradores brancos de São Mateus fizeram uma reclamação ao governo alegando que lá existiam muitos quilombos cujos membros estavam atacando-os. A repressão foi organizada, mas nada foi encontrado. Entretanto, em 1827, mais de 90 escravos de um quilombo local ameaçaram, em conjunto com os escravos de uma fazenda, invadir a vila e tomar seu controle. Mais uma vez, eles foram fortemente reprimidos e dispersados pela polícia. Anos mais tarde, em 1836, novamente grande tropa da polícia foi organizada para, a pedido dos moradores brancos, combater vários quilombos que eles diziam existir por toda a extensão de terras entre a Vila da Serra e Benevente, passando pela área do Rio Santa Maria (MACIEL, 2016, p. 96).

Os relatos de Maciel (2016) a respeito da insurgência das lutas das pessoas escravizadas ao longo do século XIX, sobretudo na primeira década, são inúmeros. Há registros por toda a província, além dos registros de repressão e reivindicação dos brancos escravizadores para que os quilombolas fossem capturados e seus quilombos destruídos.

Viana, Araçatiba, Mamoeiro, Timbú, Conde D’Eu, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim eram, nesse fim de século [XIX], apontadas como áreas de influência dos vários quilombos chefiados por Benedito Meia Léguas, Nego Rugério e Princesa Jacimba Gaba, todos muito famosos como grandes guerreiros e importantes líderes da luta dos escravos pela liberdade (MACIEL, 2016, p. 103).

A estimativa atual apresentada no DRS é de que haja 87 localidades quilombolas no estado, distribuídas em 28 municípios. Ressalta-se que São Mateus e Conceição da Barra, ambos no norte do estado, são os municípios que representam massivamente essa totalidade, sendo 24 localidades em Conceição da Barra e 21 em São Mateus (IJSN, 2023). A distribuição municipal e categoria das localidades pode ser observada na **Quadro 2**.

**Quadro 2 – Cadastro de localidades quilombolas no ES**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>CATEGORIA</b>
<b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	<b>MONTE ALEGRE</b>	Território quilombola oficialmente delimitado
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	LINHARINHO	Território quilombola oficialmente delimitado
<b>IBIRAÇU</b>	SÃO PEDRO	Território quilombola oficialmente delimitado
<b>SANTA LEOPOLDINA</b>	RETIRO	Território quilombola oficialmente delimitado
<b>SÃO MATEUS</b>	SERRARIA E SÃO CRISTÓVÃO	Território quilombola oficialmente delimitado
<b>SÃO MATEUS</b>	SÃO DOMINGOS	Território quilombola oficialmente delimitado
<b>SÃO MATEUS</b>	SÃO JORGE	Território quilombola oficialmente delimitado
<b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MONTE ALEGRE	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA SANTANA	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA ANGELIM I	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO DOMINGOS	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA CÓRREGO DO MACUCO	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA ANGELIM III	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA LINHARINHO	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA MORRO DA ONÇA	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA RODA D'ÁGUA	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA COCHI	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA CÓRREGO DO SERTÃO	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA PORTO GRANDE	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA CÓRREGO DO ALEXANDRE	Agrupamento quilombola
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA ANGELIM II	Agrupamento quilombola
<b>ITAPEMIRIM</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA GRAÚNA	Agrupamento quilombola

<b>JERONIMO MONTEIRO</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA SÍTIO DOS CRIoulos	Agrupamento quilombola
<b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA	Agrupamento quilombola
<b>SÃO MATEUS</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA CACIMBA E SÃO DOMINGOS	Agrupamento quilombola
<b>SÃO MATEUS</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA BEIRA RIO	Agrupamento quilombola
<b>SÃO MATEUS</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA DILÔ BARBOSA	Agrupamento quilombola
<b>SÃO MATEUS</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA CHIADO	Agrupamento quilombola
<b>SÃO MATEUS</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA NOVA VISTA I E II	Agrupamento quilombola
<b>SÃO MATEUS</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA DIVINO ESPÍRITO SANTO	Agrupamento quilombola
<b>SÃO MATEUS</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA Córrego DO TAPA	Agrupamento quilombola
<b>SÃO MATEUS</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO JORGE	Agrupamento quilombola
<b>SÃO MATEUS</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA PALMITINHO	Agrupamento quilombola
<b>SÃO MATEUS</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA SERRARIA E SÃO CRISTÓVÃO	Agrupamento quilombola
<b>SÃO MATEUS</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA Córrego SECO	Agrupamento quilombola
<b>SÃO MATEUS</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA MATA SEDE	Agrupamento quilombola
<b>VARGEM ALTA</b>	COMUNIDADE QUILOMBOLA PEDRA BRANCA	Agrupamento quilombola
<b>BREJETUBA</b>	CORREGO DO SAPATO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	MONTE ALEGRE	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	PEDRA BRANCA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	SÍTIO DOS CRIoulos	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	BARRO BRANCO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	ANGELIM III	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	ANGELIM II	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	COCHI	Localidade quilombola identificada por registros administrativos

<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	DONA GUILHERMINA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	CORREGO SANTA IZABEL	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	CORREGO DO ALEXANDRE	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	CORREGO DO SERTAO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	MORRO DA ONCA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	LINHARINHO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	ANGELIM DISA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>CONCEIÇÃO DO CASTELO</b>	CORREGO DO SAPATO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>DIVINO SÃO LOURENÇO</b>	CORREGO AMARELO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>FUNDÃO</b>	SAO PEDRO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>GUAÇUÍ</b>	CORREGO AZUL	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>GUAÇUÍ</b>	CORREGO SOSSEGO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>GUARAPARI</b>	ALTO DO IGUAPE	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>IBIRAÇU</b>	SAO PEDRO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>ICONHA</b>	MONTE BELO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>ITAPEMIRIM</b>	GRAUNA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>IÚNA</b>	TERRA CORRIDA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>JAGUARÉ</b>	PALMITINHO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>JERONIMO MONTEIRO</b>	SERTEO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>JOÃO NEIVA</b>	SAO PEDRO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>LINHARES</b>	COMUNIDADE DE DEGREDADO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>MARATAÍZES</b>	GRAUNA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>MARATAÍZES</b>	BOA ESPERANCA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>MONTANHA</b>	SANTA LUZIA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>MUNIZ FREIRE</b>	MEIA QUARTA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>MUNIZ FREIRE</b>	TERRA CORRIDA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>MUNIZ FREIRE</b>	CORREGO RICO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>MUQUI</b>	ANDES	Localidade quilombola identificada por registros administrativos

<b>MUQUI</b>	SÍTIO DOS CRIoulos	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>MUQUI</b>	FAZENDA SANTA JOANA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>PEDRO CANÁRIO</b>	SANTA LUZIA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>PINHEIROS</b>	CORREGO DO SERTAO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	CORREGO DO SERTAO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>SANTA TERESA</b>	SÃO PEDRO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>SÃO MATEUS</b>	BEIRA RIO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>SÃO MATEUS</b>	CACIMBA E SAO DOMINGOS	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>SÃO MATEUS</b>	CORREGO SECO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>SÃO MATEUS</b>	PALMITINHO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>SÃO MATEUS</b>	ANGELIM III	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>SÃO MATEUS</b>	DIVINO ESPÍRITO SANTO	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>VARGEM ALTA</b>	PEDRA BRANCA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos
<b>VIANA</b>	ARACATIBA	Localidade quilombola identificada por registros administrativos

Fonte: Base de Informações sobre os Povos Indígenas e Quilombolas 2019/IBGE apud IJSN (2023, p. 39)

Não por acaso os municípios destacados como maior predominância de localidades indígenas e quilombolas estão localizados na região norte do Espírito Santo. Não por acaso também, os municípios de Aracruz, São Mateus e Conceição da Barra são os que agrupam a maioria de localidades indígenas e quilombolas, respectivamente. Esses dados podem ser comparados as informações a respeito da atuação da ARCEL, da implantação da antiga Companhia Vale do Rio Doce (atual VALE) e do crime da *SAMARCO/VALE/BHP BILLITON*, corroborando a tese de racismo ambiental compartilhada neste tópico.

O objetivo deste capítulo foi demonstrar a maneira desigual com a qual a ocupação e uso da terra foi conduzida no Espírito Santo. De tal modo que, primeiramente, as terras que as populações indígenas ocupavam foram expropriadas pelos colonizadores portugueses a partir do século XVI, utilizando-se de mão de obra escravizada de pessoas indígenas e pessoas negras, principalmente para agricultura no formato de *Plantation* açucareira e produção de farinha de mandioca. No século XIX ocorre a emergência da produção cafeeira e incentivo da imigração estrangeira de europeus, que no caso do Espírito Santo, conseguiram acesso a terras pelos pequenos fracionamentos e baixos preços operados no estado, privilégio que em suma

escravizados, ex-escravizados e seus descendentes não desfrutavam. Por fim, o século XX demarcado pela derrubada das matas nativas, especialmente, para implementação de lavouras de café, extração de madeiras, pastagens, especulação imobiliária e monoculturas de celulose, caracteriza a maneira predominantemente insustentável do uso solo no estado até a atualidade.

Assim, as particularidades geográficas (localização, relevo, clima) juntamente com as características culturais distintas das nações indígenas e comunidades quilombolas foram decisivas para a caracterização da estrutura fundiária do Espírito Santo. Trazer à tona características da estrutura fundiária do Espírito Santo se faz relevante para a análise que será exposta no capítulo 3 deste trabalho, o qual tem como base os pressupostos da agroecologia e da sustentabilidade em diálogo com a realidade fundiária do Espírito Santo que devem ser levadas em consideração na formulação de políticas públicas que propõem desenvolvimento sustentável na agricultura.

## **CAPÍTULO 2 - A TRAJETÓRIA DA AGROECOLOGIA NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO**

### **2.1 A TRAJETÓRIA DA AGROECOLOGIA NO BRASIL**

#### **2.1.1 As bases da agroecologia no Brasil**

Nos parágrafos seguintes procuramos apresentar elementos do contexto histórico nacional que levaram ao surgimento do debate da agroecologia, que ascendeu no Brasil na década de 1970 através da publicação de estudos e da organização de indivíduos em ONGs, que surgiram como resposta às consequências do modelo de produção orientado pela Revolução Verde no país (COSTA, 2017). Ao final da década de 1960 e no decorrer da década de 1970, houve a publicação de diversos livros no Brasil que denunciavam as consequências negativas da mecanização, do desmatamento e do uso de agroquímicos ao meio ambiente. Os primeiros livros tinham como objeto de estudo a realidade de países estrangeiros, mas ainda na década de 1970 ocorreu a publicação de trabalhos que tratavam da realidade brasileira (COSTA, 2017, p. 17).

O termo agroecologia é cunhado nos anos de 1930, surge da junção dos estudos da ecologia com a agronomia como uma “ecologia aplicada à agricultura”(GLIESSMAN, 2000, p. 55). No entanto, como tais estudos se tratavam de investigar o desenvolvimento de plantas nos ambientes em que elas eram cultivadas, os ecologistas se afastaram dessa forma aplicada de ecologia e a deixaram a cargo da agronomia, levando o termo agroecologia ao esquecimento (GLIESSMAN, 2000). Seu uso só foi recuperado, tomando corpo em direção ao que é na atualidade, a partir da década de 1970, com intensificação do interesse em aplicar os estudos da ecologia na agricultura e com o mútuo interesse de pesquisadores de uma disciplina pela outra (GLIESSMAN, 2000).

A Agroecologia acende como ciência destinada a orientar uma transição mais sustentável ao modo de produção da agricultura convencional (CAPORAL, 2009), cujo desenvolvimento, baseado no uso de insumos industrializados, é situado por alguns autores como o primeiro processo de transição na agricultura ocorrido no século XX, em detrimento da chamada “agricultura tradicional” (CAPORAL; COSTABEBER, 2004, p.90). Ao final do mesmo século XX, vários autores situam a emergência de um novo processo de transição, caracterizado pela ecologização da agricultura, proveniente de uma maior interação entre a ecologia e a

agronomia. Contudo, esse processo de ecologização pode se dar alinhado a uma corrente ecotecnocrática ou a uma corrente ecossocial (CAPORAL; COSTABEBER, 2004).

A corrente ecotecnocrática corresponde a uma forma de produzir muito próxima ao modelo convencional, cuja apropriação do conhecimento se restringe a ecologia e agronomia, seguindo a lógica de produção, consumo e distribuição do mercado (CAPORAL; COSTABEBER, 2004). Oposto a isso, a corrente ecossocial corresponde aos modelos alternativos de produzir, orientados pela agroecologia a partir da articulação de diversas disciplinas científicas e dos saberes tradicionais de agricultores e agricultoras (CAPORAL; COSTABEBER, 2004).

De acordo com Sevilla Guzmán e Montiel (2010) a agroecologia é constituída por três dimensões provenientes de raízes científicas e sociais: a) ecológica e técnico produtiva; b) sociocultural e econômica; e, c) política. Articuladas, essas três dimensões requerem uma abordagem transdisciplinar, abarcando disciplinas das ciências naturais, sociais e econômicas.

Ao contrário das formas compartimentadas de ver e estudar a realidade, ou dos modos isolacionistas das ciências convencionais, baseadas no paradigma cartesiano, a Agroecologia busca integrar os saberes históricos dos agricultores com os conhecimentos de diferentes ciências, permitindo, tanto a compreensão, análise e crítica do atual modelo do desenvolvimento e de agricultura, como o estabelecimento de novas estratégias para o desenvolvimento rural e novos desenhos de agriculturas mais sustentáveis, desde uma abordagem transdisciplinar, holística (CAPORAL, 2009, p. 4).

Quanto à dimensão política da agroecologia, importa ressaltar que ela não é sinônimo de institucionalização pela via das políticas públicas (GIRALDO; ROSSET, 2016). Esta dimensão, contesta o modelo historicamente construído de produção e distribuição desigual de alimentos. Nesse processo, no qual os movimentos sociais têm papel fundamental na construção do conhecimento e na condução das ações,

a articulação de um conjunto de experiências produtivas através de projetos políticos que visam nivelar as desigualdades geradas no processo histórico constitui a dimensão política da agroecologia. Neste sentido, pode afirmar-se que qualquer intervenção agroecológica que não consiga reduzir as desigualdades sociais do grupo social em que trabalha não satisfaz as exigências da agroecologia[...] (SEVILLA GUZMÁN; MONTIEL, 2010, p. 205, tradução nossa).

A agroecologia se constitui como ciência destinada a orientar a transição para agriculturas mais sustentáveis, diante de um cenário de percepções das problemáticas geradas pelo processo de transição da agricultura tradicional para agricultura convencional, cujas transformações

orientadas pela Revolução Verde<sup>11</sup>, foram proporcionadas pelo desenvolvimento da mecânica, química agrícola e da genética vegetal. A transição agroecológica é compreendida como “processo social orientado à obtenção de índices mais equilibrados de sustentabilidade, estabilidade, produtividade, equidade e qualidade de vida na atividade agrária” (CAPORAL; COSTABEBER, 2004, p. 91).

O processo produtivo orientado pela Revolução Verde foi responsável por acentuar desigualdades ao privilegiar o destino das tecnologias de aumento de produção para quem já era privilegiado por latifúndios e renda, desconsiderando inclusive a necessidade de reforma agrária. Além disso, foi responsável por promover o desgaste e contaminação do solo, baixa qualidade dos alimentos produzidos e disparidade também na distribuição de alimentos. Ou seja, alterou o modelo de produzir para produzir mais, sem levar em consideração os aspectos sociais, econômicos e ecológicos que envolvem o processo de produção agrícola (ALTIERI, 2004).

Nesse cenário, diante das problemáticas geradas por ele, a sustentabilidade entra em pauta como necessidade de buscar formas de produção agrícola que fossem menos nocivas (ALTIERI, 2004). O conceito de sustentabilidade está ligado à capacidade de um sistema produtivo se perpetuar e manter a sua capacidade de fornecimento. Essa perpetuidade não é possível no sistema agrícola produtivo convencional, pois nele, a futura capacidade produtiva é inviabilizada pela exigência de alta produtividade do presente (GLIESSMAN, 2000).

Contudo, Altieri (2004) ressalta que apesar do benefício que há no reconhecimento da insustentabilidade na forma convencional de produzir, o conceito de sustentabilidade é na maioria das vezes interpretado apenas como utilização de tecnologias e técnicas que sejam capazes de produzir o mesmo tanto com menos impactos ao meio ambiente, sem que haja modificação na dinâmica social e econômica que organiza quem produz, o que é produzido e para quem é produzido.

No Brasil, foi no final da década de 1980 que se iniciou a disseminação do conceito de Agroecologia, com a publicação da primeira edição do livro de Miguel Altieri, denominado

---

<sup>11</sup> A Revolução Verde, consiste em [...]um ideário produtivo proposto e implementado nos países mais desenvolvidos após o término da Segunda Guerra Mundial, cuja meta era o aumento da produção e da produtividade das atividades agrícolas, assentando-se para isso no uso intensivo de insumos químicos, das variedades geneticamente melhoradas de alto rendimento, da irrigação e da motomecanização (ALTIERI, 2004, p. 07).

“Agroecologia: bases científicas da agricultura alternativa” (COSTA, 2017). Tal processo crítico se dá inicialmente pelo movimento da agricultura alternativa, por meio de publicações de livros, textos e manifestos, criação de Organizações Não Governamentais (ONGs) e organizações de encontros, com enfoque principalmente na denúncia do desmatamento, da degradação e da contaminação dos solos e das plantas por agrotóxicos como consequências negativas da modernização conservadora empenhada na agricultura brasileira, baseada nos princípios Revolução Verde (MARTINS, 2022).

Até o final da década de 1980, os debates críticos ao modelo de produção convencional na agricultura se davam alinhados ao conceito de agricultura alternativa, com enfoque nos benefícios da agricultura orgânica (BENSADON, 2016).

A incorporação no país do conceito da agroecologia em substituição à agricultura alternativa, fruto de conexões entre atores distintos e de redes sociais entre escalas nacionais e internacionais, permitiu potencializar os entendimentos e práticas, atrelando a proposta para a área científica e fortalecendo sua proposta de desenvolvimento e significação para a ação coletiva. Passou-se de um viés produtivista da modernização da agricultura para compreender o agroecossistema como um todo, buscando garantir a permanência dos agricultores na terra, bem como a busca do seu protagonismo, numa perspectiva mais integradora, ainda que potencialmente mais idealizada (BENSADON, 2016, p. 56).

O uso de agroquímicos foi paulatinamente sendo intensificado no Brasil a partir de 1945, no pós-guerra. Inicialmente, a incorporação do uso de fertilizantes químicos e agrotóxicos foi dificultada pelo fato do mercado ser dependente exclusivamente de importação (KAGEYAMA, 1996). Contudo, com o “Plano de Metas” do governo de Juscelino Kubitschek (JK), a indústria agroquímica foi sendo desenvolvida no país, estimulada pelo crédito e por subsídio do governo militar, teve ascensão demarcada a partir de 1965, gerando um crescimento exponencial no consumo de fertilizantes químicos e agrotóxicos e ampliando nesse período o assalariamento dos trabalhadores rurais, em especial na forma temporária (KAGEYAMA, 1996).

Segundo Almeida, Gallar Hernández e Calle (2014) a Revolução Verde favoreceu a financeirização da agricultura e das terras, com a destruição de práticas tradicionais e saberes locais e consequentemente a perda de autonomia. A financeirização do sistema agroalimentar impacta o consumo e fornecimento de alimentos, pois o capital financeiro destina seus investimentos para *commodities* agropecuárias restritas, em uma lógica de quanto maior o preço e volatilidade do mercado melhor para os investidores (NIEDERLE; WESZ Jr., 2018).

“[...] Na maioria dos casos, suas estratégias vinculam a obtenção de lucros atrelados à produção de grãos, agrocombustíveis e florestas plantadas, e a captura da renda da terra por intermédio da especulação imobiliária[...]” (FREDERICO; GRAS, 2017, p.12). De tal modo, que a finalidade de produção de alimentos não está centrada na garantia de segurança alimentar e sim nos lucros a partir de especulação.

As "relações capitalistas de produção", orientadas pela Revolução Verde, se tornaram hegemônicas no campo brasileiro na década de 1970, foram possibilitadas pelos incentivos fiscais, taxação de importações e acesso ao crédito, ecoando na classe trabalhadora rural com assalariamento, trabalho temporário e expulsão dos trabalhadores das terras em que viviam (MARTINS, 2022, p. 183). Porém, a crise mundial na década de 1970 desencadeada pelo “choque do petróleo”, demonstrou o esgotamento do “milagre econômico” operado pelo governo militar sob a aquisição de crédito externo (MARTINS, 2022, p. 183).

A crise teve repercussões na vida dos trabalhadores, propiciando o acirramento da luta pela redemocratização do país, a partir de movimentos sociais da cidade e do campo, que mesmo após a queda do governo militar, perduram com força até o final do século XX (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011). Em 1984 surge o MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, como movimento articulador da luta de camponeses e camponesas pela reforma agrária em busca de acesso à terra, por conseguinte, acesso a alimentação de qualidade e condições dignas de reprodução da vida (MST, acesso em 02 nov. 2022).

A luta pela redemocratização da sociedade brasileira “[...] repercutiu também na formação da consciência crítica ao modelo de desenvolvimento agrícola capitalista e na crise ambiental que já se manifestava”, cujo debates críticos ao modelo de produção convencional na agricultura se davam alinhados ao conceito de agricultura alternativa, com enfoque nos benefícios da agricultura orgânica até o final da década de 1980 (MARTINS, 2022, p, 251).

Importa salientar, que apesar do Movimento de Agricultura Alternativa ter se mobilizado durante a vigência da Ditadura Civil Militar tecendo críticas ao modelo produtivo adotado pela autocracia brasileira nesse período, segundo Costa (2017), “[...]a crítica ambiental era permitida e tinha grande apelo e espaço na mídia[...]”. O movimento surgiu no final da década de 1960 alinhado ao movimento de contracultura, com evidência na Europa e Estados Unidos. Por meio da realização de pesquisas e publicações de livros, o movimento centrado nos aspectos ecológicos da produção agrícola, teve orientações distintas nos países, como a exemplo da

Inglaterra e Estados Unidos que se apoiavam nos pressupostos da “Agricultura Orgânica” e da Alemanha que pautava-se pela “Agricultura Biodinâmica” (COSTA, 2017, p. 17).

As décadas de 1970 e 1980 são marcadas também pela criação de ONGs que inicialmente foram compostas, em suma, por agrônomos e estudantes das ciências agrárias, culminando no nascimento do Movimento de Agriculturas Alternativas (MAA). Destacam-se as Associações de Engenheiros Agrônomos (AEA) nos estados e a Federação das Associações dos Engenheiros Agrônomos do Brasil (FAEAB) a nível Nacional, que juntamente com outras organizações, coordenam o I Encontro Brasileiro de Agricultura Alternativa (EBAA), realizado em 1981 em Curitiba; o II EBAA em Petrópolis, em 1984; o III EBAA em Cuiabá no ano de 1986; e, o IV EBAA em Porto Alegre em 1988 (COSTA, 2017). A participação nos EBAA foram crescendo a cada edição realizada, sendo que o I EBAA contou com a participação de 300 pessoas e o IV EBAA contou com 4 mil participantes. Porém, no final da década de 1980, a direção das entidades de classe da agronomia foi retomada por grupos em defesa do modelo agroquímico de produção, esgotando os debates em torno da agricultura alternativa nos espaços classistas da agronomia (COSTA, 2017).

Ainda na década de 1980, especificamente em 1983, o Projeto de Tecnologias Alternativas da Federação de Órgãos para Assistência Social e Econômica (PTA/FASE) origem da Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA) articulou-se a movimentos sociais do campo e ao MAA e trabalhou na tradução de materiais críticos ao modelo de agricultura orientado pela Revolução Verde, contribuindo para a difusão de conhecimento da agricultura alternativa no país (COSTA, 2017).

No final da década de 1980 se inicia a apropriação do conceito de Agroecologia no Brasil, com a publicação da primeira edição do livro de Miguel Altieri, em 1989 pela AS-PTA, intitulado “Agroecologia: bases científicas da agricultura alternativa” (COSTA, 2017). A AS-PTA, juntamente com outras 10 ONGs da Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Chile, Paraguai e Peru, criaram em 1989 o Consórcio Latino-Americano de Agroecologia e Desenvolvimento (CLADES), “[...] que passou a promover pesquisas e capacitação de recursos humanos no campo da agroecologia” (COSTA, 2017, p. 80). Em 1992, foi fundado o Movimento Agroecológico Latino-Americano (MAELA), tendo a Associação de Agricultura Orgânica (AAO) como primeira representação no Brasil (COSTA, 2017).

As articulações políticas entre as entidades organizativas que alojaram o debate da agroecologia durante a década de 1990, culminaram na gênese de importantes espaços para a promoção de políticas públicas e de produção científica no país (MARTINS, 2022). Ao longo da década de 1990 atores da sociedade civil organizada, governos locais, movimentos sociais do campo entre outras entidades, desenvolveram diversas ações a nível local orientadas pelo princípio da agroecologia, no entanto, até o final da década de 1990 ainda não existia uma articulação a nível nacional (SAMBUICHI et al., 2017).

Dois encontros realizados em 1999, o I Encontro Nacional de Pesquisa em Agroecologia, mobilizado pela AS-PTA e pela Embrapa Agrobiologia, e o Seminário sobre Reforma Agrária e Meio Ambiente, promovido pelo Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento e pelo Fórum Nacional de Reforma Agrária, reforçaram [a] percepção da necessidade de uma articulação de âmbito nacional e propuseram, cada um, a realização de um grande evento capaz de reunir um conjunto amplo de experiências e organizações envolvidas na promoção da agroecologia no Brasil (SAMBUICHI et al., 2017, p. 65).

Assim, em 2002 ocorreu o 1º Encontro Nacional de Agroecologia (ENA) e também a criação da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). Posteriormente, em 2004, houve a criação da Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), que passou a promover a cada dois anos o Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA), além da publicação da Revista Brasileira de Agroecologia (RBA) e dos Cadernos de Agroecologia (MARTINS, 2022).

A ABA se constitui como um espaço de construção de conhecimento agroecológico, composta por oito Grupos de Trabalho que abarcam áreas de conhecimento diversas, ela conta com a colaboração de estudantes e profissionais. Foi criada em 2004 a partir de três importantes eventos para a trajetória da agroecologia do país (II Congresso Brasileiro de Agroecologia; V Seminário Internacional sobre Agroecologia; e o VI Seminário Estadual sobre Agroecologia, em Porto Alegre) (ABA, acesso em 29 nov. 2022).

Em 2006, a ABA inicia a editoração da Revista Brasileira de Agroecologia (RBA), online e gratuita, com o propósito de divulgar produções acadêmicas em agroecologia e áreas afins, tendo em vista o grande volume de produção acadêmica observadas nos I, II e III CBA realizados (ABA, acesso em 29 nov. 2022). A RBA foi proposta em 2005 durante a realização do III CBA, como resposta à demanda de existir uma revista científica que abarcasse o grande volume de produções científicas observadas desde o I CBA, visto que as revistas científicas consolidadas no Brasil não davam espaço para o debate agroecológico (SOGLIO, 2021).

Ressaltamos que desde o início da editoração da RBA até 2017, quando completou 10 anos,

[...]a RBA teve 27 edições contando com 375 artigos publicados. Os textos estão dispersos dentro de duas grandes áreas do conhecimento, sendo 231 artigos (61,6%) ligados as ciências agrárias formados por estudos de sistemas de produção de base orgânica, agroflorestal, cultivos anuais e perenes e manejo de solos e água; e 144 (38,4%) ligados as ciências humanas, ciências sociais aplicadas, sociologia, economia, administração e os estudos sobre desenvolvimento. As palavras chaves mais citadas nesses artigos publicados foram Agroecologia e Agricultura Familiar. Em um segundo patamar ocorreram as citações das palavras: Sustentabilidade, Controle Biológico/Alternativo e Adubação Orgânica/Verde (COTRIM et al., 2017, p. 165).

Em 2021, a RBA completou 15 anos e faz parte da trajetória da agroecologia no País, tendo publicado até 2021 450 artigos inéditos, vem cumprindo seus objetivos (SOGLIO, 2021).

[...]Há, como era de se esperar, uma concentração de artigos na área das Ciências Agrárias, mas é visível o aumento no número de artigos das Ciências Sociais, das Ciências Biológicas e da área interdisciplinar. Isso demonstra que a Agroecologia também se expandiu para além do foco em produção e de agricultura de base ecológica, ganhando espaço no debate acadêmico sobre o Desenvolvimento Sustentável (SOGLIO, 2021).

Ainda quanto à trajetória da agroecologia no Brasil, é necessário chamar atenção para a relevância da apropriação do conceito pelo MST, que se deu a partir do final da década de 1990 sob a influência da Via Campesina. (RODRIGUES, 2014). Rodrigues (2014) salienta que apesar da apropriação da agroecologia pelo movimento acontecer somente no final dos anos de 1990, o MST já possui em sua gênese uma relação inerente a questão ambiental, considerando que a luta pelo acesso a terra e pela soberania alimentar perpassa pelos desequilíbrios ambientais causados pelas desigualdades que a o modelo de acumulação capitalistas exige.

Em 2001 ocorreu o primeiro Fórum Social Mundial (FSM) na cidade de Porto Alegre, onde o MST promoveu um ato político denunciando o uso de sementes transgênicas no Brasil, com participação de representantes da Via Campesina. No quinto FSM, realizado em 2005 também em Porto Alegre, o MST e a Via Campesina em parceria com o governo venezuelano, assinaram um acordo de “[..]formação política de lideranças camponesas, no desenvolvimento de sementes ecológicas e da promoção da formação técnica em agroecologia[...]” (MARTINS, 2022, p. 282). Essa parceria com o governo venezuelano proporcionou que o MST contribuísse na construção do

[...]Instituto Latino-Americano de Agroecologia ‘Paulo Freire’(Iala) que passou a se articular com a Escola Latino-Americana de Agroecologia (ELAA), localizada em Lapa, no estado do Paraná. Assim, a Via Campesina iniciou a estruturação de sua rede de pesquisa e formação em agroecologia, fomentando os Ialás em vários países latino-americanos (MARTINS, 2022, p. 283).

O MST, enquanto espaço de transformação coletiva, pauta a produção agroecológica como maneira de seus sujeitos coletivos ganharem autonomia frente às amarras criadas pelo modelo convencional de produção, no qual há a exigência de alto investimento monetário e causa o empobrecimento da terra, gerando um ciclo vicioso de custo financeiro alto (MST, acesso em 02 nov. 2022). Netto (2019), ao analisar de depoimentos agricultores camponeses assentados que trabalham na perspectiva da agroecologia, constata que ao contrário do que predomina no modo de produção guiado pela Revolução Verde, no agroecológico os trabalhadores apresentam domínio sobre seus processos de trabalho, bem como, dominam as técnicas empenhadas nos processos produtivos, o que os proporciona autonomia diante das amarras impostas pelo mercado agroquímico. Assim, o MST configura-se como espaço privilegiado para o desenvolvimento da agroecologia para além da visão reducionista que relaciona o conceito apenas ao campo da agricultura ou ao campo da ecologia. O caráter coletivo de luta dos camponeses insere a dimensão de classe social e abarca as dimensões sociais, culturais e econômicas que compõem a agroecologia (NOVAES et al., 2019).

Diante dessa realidade, retoma-se a tese que Ploeg (2008) preconiza em “Camponeses e Império Alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização”, onde o autor aponta que a luta camponesa é o contraponto a grandes empresas de processamento e comercialização de alimentos que operam em escala mundial, as quais o autor classifica como “impérios alimentares”. Nas palavras de Ploeg (2008, p. 21):

[...]a agricultura capitalista e a agricultura empresarial estão essencialmente ligadas ao consumo mundial [...] através de empresas de processamento e comercialização de alimentos de grande escala, enquanto a agricultura camponesa é, essencialmente, embora longe de exclusivamente, baseada em circuitos curtos e descentralizados que, pelo menos, escapam do controle *direto* do capital (embora o controle indireto seja, obviamente, considerável e abrangente) (PLOEG, 2008, P. 21, grifo do autor).

Nesse mesmo sentido, Calle, Gallar e Candón (2013, p. 247) trazem como problemática o debate da interferência das empresas transnacionais alimentares sobre o sistema agroalimentar mundial. Essa interferência se dá sobre a ocupação e uso do solo, produção e comercialização de alimentos, provocando o desperdício de “[...]redes sociais básicas de cooperação para desenvolver circuitos curtos ou produzir instituições sociais que poderiam apoiar as transições para a sustentabilidade”. Os autores enfatizam o caráter social da agroecologia e apontam a agroecologia política sob a base de uma transição social agroecológica como possibilidade capaz de pautar uma nova sociabilidade, com relações sociais, econômicas e produtivas que

rompam com as relações desiguais de produção capitalista (CALLE; GALLAR; CANDÓN, 2013).

### **2.1.2 O processo de institucionalização da agroecologia no Brasil**

O nível de institucionalização da agroecologia no Brasil, foi determinado pelas diferentes conjunturas políticas e econômicas que se manifestaram no país ao longo dos mais de 30 anos de sua trajetória, permeada por avanços e desafios, definidos principalmente pela capacidade de mobilização dos movimentos sociais e das entidades da sociedade civil em diálogo com os mecanismos institucionais (SCHMITT et al., 2017). O processo de institucionalização da agroecologia no país se deu atrelado ao reconhecimento da agricultura familiar na instituição de políticas públicas voltadas ao segmento, que se constituíram na década de 1990 resultantes do aguçamento da luta sindical e dos movimentos sociais camponeses, representada principalmente pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e pelo MST (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

No contexto de derrocada da Ditadura Militar, durante a década 1980, diversos atores sociais representantes da agricultura familiar se organizaram, demonstrando a situação precarizada em que o segmento de agricultores se encontrava e com reivindicações de políticas públicas que atendessem às suas necessidades. Com a abertura democrática, demarcada pela Constituição de 1988, por conseguinte a possibilidade de participação popular na elaboração e gestão das políticas públicas por meio dos conselhos, atores sociais em disputa com segmentos patronais, passaram a incorporar às suas demandas a propostas institucionalizadas (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

A participação popular na elaboração e gestão das políticas públicas demarca o processo de institucionalização da agroecologia no país. No entanto, refletindo o contexto econômico e político do neoliberalismo em ascensão no Brasil na década de 1990, os espaços de construção das políticas públicas não estavam livres de disputa, culminando na prevalência das demandas da elite agrária em detrimento das demandas da agricultura familiar (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

A agenda neoliberal ascendeu ao final da década de 1970 na Inglaterra e difundiu-se nos Estados Unidos e outros países da Europa ao longo da década de 1980, baseia-se em privatizações, desregulamentação de legislações trabalhistas, flexibilização de direitos sociais e ataque ao movimento sindical, tendo este como seu principal inimigo (ANTUNES, 1999, p. 66). Netto e

Braz (2006, p. 225) ao se referirem às estratégias utilizadas pelo capital para lidar com suas crises afirmam que “dos seus limites e travas imanentes (que se expressam nas crises), ele [o capital] não pode livrar-se; de regulações e seios sociopolíticos, ele pode liberar-se[...]”, e nessa lógica o Brasil adere à ideologia neoliberal como alternativa à crise vivenciada a partir da década de 1970.

No que se refere aos rebatimentos da ofensiva neoliberal na agricultura, dentre outras coisas, se destacam:

[...](a) a liberalização comercial e o desmonte do modelo de intervenção do Estado prevalente até a década anterior, implicando em redução do volume de recursos aplicados nas políticas agrícolas, liquidação da política de formação de estoques reguladores e queda nas tarifas de importação de produtos alimentares e algodão; (b) a criação da Mercosul em 1991, que afetou negativamente sobretudo a produção agropecuária dos estados do Sul, notadamente o setor lácteo, tritícola, vitivinícola e a fruticultura, atividades típicas de pequenas propriedades, que sentiram dificuldades de competir com a produção dos países vizinhos[...] (GRISA; SCHNEIDER, 2014, p. 130).

Diante desse cenário, os segmentos sindicais ligados à agricultura familiar que já haviam tido suas demandas suprimidas pelas demandas das elites agrárias na Lei Agrícola de 1991, passaram a reivindicar que fossem criadas legislações que atendessem suas necessidades, entre elas, o acesso a crédito com taxas de juros reduzidas e regras específicas para a categoria de agricultura familiar. Assim, em 1995 foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) com a oferta de linhas de crédito com condições de pagamento específicas aos agricultores familiares (GRISA; SCHNEIDER, 2014). Contudo, sobretudo nos primeiros anos de sua implementação, o acesso ao PRONAF aconteceu de forma desigual, visto que diante de análises feitas, foi constatado que os agricultores familiares com maior renda, especialmente da região Sul, foram os maiores beneficiados pelo programa. Ao decorrer dos anos, o PRONAF foi sendo aprimorado para maior aproximação do programa aos agricultores familiares com menos renda, a exemplo da criação do Pronafinho em 1997 (SCHMITT et al., 2017).

Embora o PRONAF tenha tentado responder às exigências sociais e tivesse como um dos seus objetivos gerais a promoção do desenvolvimento sustentável, procurando, sobretudo através do PRONAF Infra-estruturas e Serviços, assumir os contornos de uma política de desenvolvimento rural, não conseguiu afirmar-se como um instrumento capaz de promover um modelo técnico-produtivo orientado para a promoção de sistemas produtivos de base ecológica. Contudo, principalmente a partir da primeira administração Lula, e particularmente desde o Plano de Colheita 2003/2004, várias iniciativas e esforços foram feitos para incorporar linhas específicas no PRONAF que procuraram financiar atividades destinadas a promover a agroecologia e a agricultura orgânica e a gestão sustentável dos agroecossistemas, tais como

PRONAF Semiárido, PRONAF Florestal, PRONAF Agroecologia (2005/2006), PRONAF Eco (2007/2008) e PRONAF Sistemico(2008/2009) (SCHMITT et al., 2017, p. 98, tradução nossa).

Ainda no tocante da agricultura familiar, umas das formas de aprimoramento do PRONAF foi atrela-lo aos serviços de Assistência Técnicas e Extensão Rural(ATER) públicos(CASTRO; PEREIRA, 2017). Caporal e Petersen(2012) ressaltam a iniciativa, operada de 1999 a 2002 pela Associação de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul (EMATER-RS), em promover uma orientação técnica baseada na agroecologia destinada à agricultura familiar.

A ATER tem seu cerne no Brasil no final da década de 1940 e foi consolidada na década de 1970 dotada de um viés desenvolvimentista orientado pelos princípios da Revolução Verde que perdurou até a década de 1990 (CASTRO; PEREIRA, 2017). Em 2003, no contexto de ampliação da participação popular nas formulações das políticas públicas, o debate em torno da construção da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), representou a mudança de paradigma ao incorporar em sua agenda os princípios da sustentabilidade e da agroecologia (CASTRO; PEREIRA, 2017; SCHMITT et al., 2017; CAPORAL; PETERSEN, 2012). A PNATER, instituída pela Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010, dentre outros princípios, apresentou como princípio fundamental o desenvolvimento rural sustentável, a ATER pública com a prestação de serviços gratuita, de qualidade e acessível; a adoção de metodologia participativa; e, a adoção de princípios da agricultura de base ecológica (BRASIL, 2010).

O início dos anos 2000 foi determinante para o avanço da agroecologia no Brasil, sendo o país reconhecido mundialmente pela adoção dos princípios da agroecologia na construção de políticas públicas (NIEDERLE et al. 2019). Como fruto das reivindicações dos movimentos sociais do campo, em 1999 foi criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) que teve papel central como representante do Estado na condução de políticas públicas referentes à agricultura familiar.

Particularmente nos governos Lula e Dilma (2003-2015), o MDA – enquanto órgão de Estado - foi protagonista de grandes ações em prol da melhoria da distribuição da terra e da renda, do enfrentamento da fome e da pobreza e da redução das desigualdades sociais e regionais do país. Com isso, tal órgão governamental passou a ter o seu papel devidamente reconhecido no processo de inclusão social[...] (MATTEI, 2018, p. 294).

No contexto dos primeiros governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), a relação entre a sociedade civil organizada e o Estado foi aprofundada, possibilitando a participação popular na construção de políticas públicas. No que tange a agroecologia, esse processo se deu principalmente na esfera do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), onde foi alocado um Comitê de Agroecologia. E também no campo da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com a reativação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA)<sup>12</sup> e com a criação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) (SAMBUICHI et al., 2017).

Na esteira do lançamento do programa Fome Zero pelo governo Lula em 2003, com objetivo de adquirir alimentos produzidos pela agricultura familiar, foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) destinado a pessoas em situação de insegurança alimentar. E o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) designado para composição das merendas escolares na rede de educação pública ou filantrópica (SCHMITT et al., 2017). Tanto o PAA quanto o PNAE propõem um adicional de 30% ao preço dos produtos adquiridos que forem provenientes de produção orientada pela agroecologia ou orgânica, enquanto o PAA ainda prevê a modalidade de aquisição de sementes crioulas (não modificadas geneticamente) para serem distribuídas para os agricultores vinculados ao programa (SCHMITT et al., 2017).

Em 2006, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) foi instituída pela lei nº 11.346, contendo em seus objetivos específicos e diretrizes a promoção de sistemas produtivos agroecológicos, além da criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), integrado por conselhos de segurança alimentar e nutricional de níveis estaduais e municipais e a nível federal pela CAISAN, vinculada ao CONSEA (SCHMITT et al., 2017).

Importa ressaltar, que tanto Sambuichi e outros (2017) quanto Caporal e Petersen (2012) e Schmitt e outros (2017) apontam a contradição, reflexo da correlação de forças do Estado brasileiro, na condução da questão agrária nesse período dos governos petistas. A exemplo da PNATER, Caporal e Petersen (2012, p. 68) indicam que “[...]um conjunto de proposições de caráter metodológico, introduzidas na Lei de Ater, em 2010, contrariaram frontalmente

---

<sup>12</sup> Apesar de ter sido criado em 1993, o Consea foi suspenso pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) e reativado em 2003 no Governo Lula. Foi suspenso novamente em 2019 no Governo de Jair Messias Bolsonaro e reativado novamente em março de 2023 no novo mandato de Lula.

princípios básicos para o desenvolvimento de serviços de Ater guiados pela perspectiva agroecológica[...]. Enquanto no PRONAF, prevalece o financiamento para apoio da mecanização sem questionamento do uso de agroquímicos, ficando as linhas que favorecem a produção de base ecológica subfinanciada (CAPORAL; PETERSEN, 2012). Schmitt e outros (2017, p. 76, tradução nossa) indicam que nesse período o “[...] Brasil tornou-se o maior consumidor mundial de agrotóxicos e o segundo em área cultivada com transgênicos [...]”. Assim, apesar das ações envolvendo as demandas dos movimentos sociais do campo e sociedade civil em prol da sustentabilidade, houve também grandes investimentos na condução de políticas públicas orientadas pelos princípios da Revolução Verde.

Apesar de na primeira década do ano 2000 a agroecologia ter sido abrangida em um conjunto de políticas no âmbito da Agricultura Familiar, da Assistência Técnica e Extensão Rural e da Segurança Alimentar e Nutricional, não houve nenhuma política nesse período destinada exclusivamente a promoção de processos de transição de agricultura convencional para uma agricultura mais sustentável de base agroecológica. Assim a ANA e a ABA, juntamente com as Comissões de Produção Orgânica (CPOrgs) no âmbito dos estados, com movimentos sociais do campo e em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), conduziram os debates em torno da construção da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) (SAMBUICHI et al., 2017).

A PNAPO foi instituída pelo Decreto nº 7.794 “[...]com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica[...]” (BRASIL, 2012, p. 01). A construção da PNAPO correspondeu a demanda pautada na IV Marcha das Margaridas<sup>13</sup> em 2011, mas que já vinha sendo pautada por organizações da sociedade civil e por movimentos sociais do campo há pelo menos três décadas (SAMBUICHI et al., 2017). A PNAPO, instituída em 2012, é um marco na institucionalização da agroecologia no Brasil. Foi instrumentalizada através do PLANAPO I e II - em 2013 e 2016, da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO)

---

<sup>13</sup> A Marcha das Margaridas é uma iniciativa das mulheres do campo e da floresta organizadas no movimento feminista e no Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR). Dentre outras coisas, tem como objetivo promover o fortalecimento da organização coletiva de mulheres do campo, da floresta e das águas, afirmando seu protagonismo e pautando a sustentabilidade em sua plenitude. A marcha acontece no Brasil desde o ano 2000, conta com a parceria de diversas organizações de mulheres trabalhadoras em âmbito nacional e internacional. É coordenada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), pelas Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e pelos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) (MOREIRA, 2019).

e da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) (SCHMITT et al., 2017).

Em termos de formulação de políticas públicas e processos de implementação a nível federal, a existência de uma Política Nacional, considerada pelo centro do governo de Rousseff como de grande relevância, modifica o cenário mais geral em que se situam a agroecologia e a produção orgânica. Ao mesmo tempo, há que reconhecer que a PNAPO apresentou uma série de limitações em termos de regulamentação de práticas associadas ao agronegócio, que são claramente prejudiciais para o desenvolvimento da agroecologia[...] (SCHMITT et al., 2017, p. 111, tradução nossa).

Os PLANAPOs estruturados em objetivos, metas, programas e iniciativas, foram responsáveis por promover diversas ações em apoio à produção orgânica e de base agroecológica (SAMBUICHI et al., 2017). De acordo com Schmitt e outros (2017), o primeiro PLANAPO apresentou 125 ações contando com um orçamento de 8,8 milhões de reais, envolvendo produção, construção de conhecimento, conservação de recursos naturais e a comercialização e consumo de alimentos. Porém, os autores chamam atenção para a ausência de ações destinadas à reforma agrária, pauta que havia sido amplamente debatida como necessária para ampliação de processos de transição agroecológica no Brasil (SCHMITT et al., 2017).

Esse avanço das políticas públicas envolvendo agroecologia desde o início do ano 2000 foi interrompido no ano de 2016 com o impeachment da presidente Dilma Rousseff. A extinção do MDA foi uma das primeiras ações operadas pelo governo de Michel Temer, juntamente com a redução de recursos destinados à agricultura familiar e a paralisação de alguns programas <sup>14</sup>(MATTEI, 2018). No tocante do desmonte das ações voltadas a agricultura familiar, destacam-se o corte de repasses para o PAA, operado pelo então Ministério do Desenvolvimento Social Agrário (MDSA) resultado da fusão do extinto MDA com Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Além disso, há a extinção do Departamento de Renda e Agregação de Valor da também reestruturada Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), a qual, sob a responsabilidade do MDA, foi fundamental para a execução de ações relacionadas ao PAA (MATTEI, 2018).

O resultado imediato dessa mudança de rota nas políticas de desenvolvimento agrário e rural foi um desmonte da estrutura institucional, especialmente e de equipes técnicas responsáveis pela implementação e gestão de diversas políticas que estavam em curso desde o momento da criação do MDA. Além disso, verifica-se a paralisação de outras ações que estavam

---

<sup>14</sup> No que concerne às ações de ATER, Mattei (2018) destaca o cancelamento de uma chamada pública prevista no Plano Safra de 2016-2017 para o programa denominado “Mais Gestão” com o objetivo de contratação de entidades para prestar orientações a agricultores familiares e assentados rurais visando a melhoria da produção.

sendo implementadas nas diversas áreas de atuação do referido ministério, bem como a suspensão de pagamentos e repasses orçamentários e financeiros já garantidos no Plano Safra da Agricultura Familiar para 2016-2017 (MATTEI, 2018, p. 298).

Os anos seguintes a 2016 continuaram sendo de desmonte, com a eleição de Jair Messias Bolsonaro em 2018, a extinção do CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, foi uma das primeiras medidas tomadas pelo novo governo após a posse (CASTRO, 2019). Especificamente em relação à agroecologia, o governo Bolsonaro extinguiu no primeiro semestre de seu mandato alguns dos principais meios de instrumentalização da PNAPO, a CIAPO e a CNAPO, resultando no desmonte da referida política (GUÉNEAU et al., 2019).

No ano de 2020, no contexto da Pandemia da Covid-19 o então presidente Jair Bolsonaro vetou a maioria dos artigos propostos no PL 735 que propunha ações de apoio a agricultores familiares que tiveram sua produção e comercialização da produção atrapalhadas pelos impactos da pandemia no país. Com apenas 2 propostas de 16, o PL 735 foi transformado em Lei 14.048/2020 a qual foi considerada pelos movimentos sociais do campo como uma lei inerte por não ser capaz de atingir as verdadeiras demandas apresentadas pelo PL 735 (ANA, 2020). Entre 2020 e 2021 a ATER a nível federal sofreu um corte de 99,9% no orçamento previsto, sendo repassados apenas 7 mil reais ao setor no referido período. Quanto ao PAA, no ano de 2021 não houve nenhum repasse de verba destinado ao programa, a comparar, em 2012 foram repassados aproximadamente 840 milhões de reais. Em contrapartida, ressaltamos a iniciativa do MST, que durante a pandemia, doou aproximadamente 7 mil toneladas de alimentos, além de cestas básicas e marmitas (MST, 2022).

Diante do cenário de desmonte operado a nível federal demarcado pelo impeachment de Dilma Rousseff em 2016 e aprofundado no Governo Bolsonaro (2019-2023), nitidamente o ano de 2023 se inicia com muitos desafios. Contudo, com a posse do novo governo do Presidente Lula em 2023, já nos primeiros meses de mandato pudemos observar iniciativas de reestruturação de políticas e espaços que fortalecem a agroecologia. No âmbito da segurança alimentar e nutricional, o Decreto nº 11.421, de 28 de fevereiro de 2023 recria o CONSEA (BRASIL, 2023a), juntamente com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) pelo Decreto nº 11.422 (BRASIL, 2023b). Ocorre ainda, o relançamento do PAA em 22 de março de 2023 através da MP nº 1.166 (BRASIL, 2023c).

De acordo com reportagem publicada em 28 de março de 2023 pela Agência Brasil, o MDA - também recriado em 2023- anunciou o lançamento de programa de estímulo à produção de alimentos saudáveis previsto para maio, juntamente com o lançamento do Plano Safra 2023-2024 (ABDALA, 2023).

A CIAPO a CNAPO é reestruturada através do Decreto nº 11.582, de 28 de junho de 2023, que “Altera o Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, e o Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, para dispor sobre comissões com atuação na agricultura orgânica”, com a ampliação da participação do governo federal e da sociedade civil na câmara e na comissão (BRASIL, 2023d).

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024 foi lançado na mesma cerimônia na qual a reestruturação da CIAPO e CNAPO foi anunciada, no dia 28 de junho de 2023. De acordo com levantamento feito pela ANA (2023, n.p), dentre outras medidas o Plano contou com o aumento 34% para o Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, “[...]ampliação do microcrédito rural para as agricultoras e os agricultores familiares de baixa renda e a criação de linhas específicas e melhores condições de acesso para mulheres, jovens e Povos e Comunidades Tradicionais”, além de estimular a transição agroecológica com a redução de juros para financiamento de atividades que contribuem com diversificação da produção alimentar e produções sustentáveis de alimentos (ANA, 2023).

Ressalta-se que apesar do desmonte das políticas nacionais, no âmbito dos estados e municípios diversas ações envolvendo a agroecologia se consolidaram até 2022. A partir da ferramenta “Agroecologia nas Eleições” desenvolvida pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) com objetivo de mapear políticas públicas e normativas envolvendo agroecologia ou/e segurança alimentar e nutricional nos estados, foi contatado 487 experiências no ano de 2022, incluindo a PEAPO/ES (AGROECOLOGIA EM REDE, 2022). No âmbito municipal, por meio da iniciativa “Agroecologia nos Municípios”, também desenvolvida pela ANA, foram mapeadas 59 experiências espalhadas pelos 26 estados brasileiros no ano de 2021, dentre eles o estado do Espírito Santo (AGROECOLOGIA EM REDE, 2022).

## 2.2 A TRAJETÓRIA DA AGROECOLOGIA NO ESPÍRITO SANTO

A emergência da agricultura alternativa no Espírito Santo ocorre em resposta a Revolução Verde advinda do padrão desenvolvimentista que adentrava na agricultura brasileira na segunda metade do século XX. Como a nível nacional, a década de 1980 demarca a ascensão de ações

sociais e políticas públicas características da agricultura alternativa (GUELBER SALES, 2009). Contudo, no final das décadas de 1960 e 1970 há registros de experiências significativas convergentes com o conceito de agroecologia.

A criação da Associação de Moradores Nova Esperança em 1970, é apontado por Guelber Sales (2009) como um dos projetos mais antigos identificados no Espírito Santo. A atuação da associação abrange a produção de alimentos orgânicos voltada a educação de crianças e adolescente e promoção da segurança alimentar e nutricional de famílias pobres de São Mateus, município da região norte do estado, onde está localizado a associação.

Em 1968, é criado o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES), responsável por implantar a Escola Família Agrícola (EFA) no estado. Foram trazidas para o Brasil da década de 1960, pelo padre jesuíta Humberto Pietrogrande, com objetivo principal de conter o êxodo rural (MEPES, acesso em 25 set. 2023). A EFA tem origem na França, em 1935, utilizou a “Pedagogia da Alternância” como uma alternativa criada para conter a migração das famílias que viviam no campo para as cidades, em um contexto de aprofundamento das relações capitalistas de produção (CALIARI, 2002, p. 73).

Por meio de uma educação que tivesse afinidade com a realidade vivenciada pela juventude do campo, a Pedagogia da Alternância resultou de uma busca pelo contraponto a um “[...] currículo de caráter ideológico notadamente urbano centrista da escola oficial, balizado por uma crescente valorização do mundo urbano e persistente desvalorização do mundo rural[...]” (CALIARI, 2002, p. 73). A formação dos jovens camponeses foi pensada de maneira que fosse possível que eles estudassem ao mesmo tempo que continuassem sendo mão de obra disponível para suas famílias, que por sua vez, dependiam do trabalho dos jovens para tocarem suas propriedades rurais. Em períodos alternados, os alunos vivenciam a escola e as famílias, de modo que a observação da realidade no ambiente familiar possa ser reflexiva e questionadora, em mediação com os aprendizados teóricos e práticos presentes no ambiente escolar (CALIARI, 2002).

Conforme Guelber Sales (2009) nos chama atenção, é pela abordagem pedagógica da alternância utilizada nas escolas para a promoção de agriculturas mais sustentáveis que atendessem as necessidades de subsistência das famílias agricultoras, que a introdução das EFAs no Espírito Santo se vincula a trajetória da agroecologia no estado. A introdução das

EFAs<sup>15</sup>, assim como na realidade francesa, buscou conter o êxodo rural que foi intensificado estado com a erradicação de cerca de 54% dos cafezais na década de 1960 e início da década de 1970 <sup>16</sup>(ROCHA; MORANDI, 2010). Nessa conjuntura, Daré (2010) em sua análise a respeito da introdução desenvolvimentismo no Espírito Santo a partir da década de 1960, apresenta que ao passo que as produções de eucalipto, pecuária, café e cana de açúcar para exportação aumentavam, a produção de alimentos tradicionais, como feijão, arroz, mandioca e milho, apresentava declínio.

Embora a trajetória da agroecologia no estado acompanhe a trajetória temporal da agroecologia no Brasil, com ascensão demarcada na década de 1980, Guelber Sales (2009) ressalta que no Espírito Santo, o Estado - por meio de políticas públicas - foi um importante articulador das ações destinadas a agricultura alternativa e posteriormente agroecologia, destoando-se dos relatos a respeito de outros estados brasileiros, nos quais ações de movimentos sociais são destacadas como protagonistas na emergência da agricultura alternativa e por conseguinte da agroecologia.

As ações governamentais as quais a autora se refere, tem como marco inicial a criação do Centro Integrado Rural de Boa Esperança (CIR) – atual Centro Estadual Integrado de Educação Rural (CEIER) - em 1982 pela Secretaria Estadual de Educação (SEDU), em parceria com a prefeitura de Boa Esperança (município da região Norte do ES) e com o Ministério da Educação (MEC) (GUELBER SALES, 2009).

A criação do CIR sucede de ações promotoras de participação popular na gestão de Amaro Covre no município de Boa Esperança na década de 1970<sup>17</sup> (GUELBER SALES, 2009). Sob a gestão do então prefeito, foi efetuada a descentralização administrativa do município em 33 comunidades, com uma liderança representativa, eleita democraticamente, para cada 10-12

---

<sup>15</sup> Atualmente o Espírito Santo conta com 18 EFAs distribuídas pelo território capixaba (MEPES, acesso em 25 set. 2023).

<sup>16</sup> Dados do Censo do IBGE indicam que em 2010 mais de 83% da população do Espírito Santo já vivia em áreas urbanas.

<sup>17</sup> Antes de Amaro Covre assumir pela primeira vez a gestão do município em 1970, por ter a economia baseada na plantação de café, Boa Esperança sofreu grande impacto econômico com a erradicação dos cafezais, que fez com que a produção econômica do município ficasse restrita a extração das madeiras que ainda restavam nesse momento da história e a pecuária de corte relacionada a concentração de terra na região, impulsionada pela violenta ação de pecuaristas contra os pequenos proprietários para pressioná-los a venderem suas terras. Nesse cenário, o Conselho Municipal de Desenvolvimento buscou reestruturar o município economicamente - dentre outras práticas - pela diversificação agrícola da região, com a introdução de feijão, mamão e pimenta do reino na produção do município (AMARO..., 1981).

famílias. As lideranças comunitárias compunham o Conselho Municipal de Desenvolvimento<sup>18</sup>- também criado nessa gestão - que tinha como atribuição “[...] reunir as decisões tomadas pelos líderes comunitários nos centros de irradiação e elaborar um plano de trabalho que [atendesse] a todos a nível de município[...]” (AMARO..., 1981, n.p).

Ainda segundo Guelber Sales (2009, p. 33, tradução nossa) “na década de 1980 e 1990, os CEIER foram o principal farol de experimentação e divulgação de práticas em agroecologia no estado e influenciaram trabalhos realizados em outros estados brasileiros [...]”. Além da criação CEIER (antes CIR) de Boa Esperança em 1982, foram criados em municípios da região Norte do estado outros dois CEIER’s, em 1983. A autora cita que a educação e construção de conhecimento em agroecologia no âmbito dos CEIER’s são possíveis pelo caráter autônomo de planejamento e implementação das práticas pedagógicas com a gestão compartilhada com a comunidade em diálogo com a realidade dos alunos (GUELBER SALES, 2009).

A criação do Hortão Municipal de Cacheiro de Itapemirim em 1983 é outro exemplo da atuação governamental na implementação de práticas ecológicas na agricultura. Ocupando 72 hectares de terras da igreja, a horta produzia alimentos para serem distribuídos entre a população carente, asilos, creches e escolas da região, servindo como referência para outros estados do país. Segundo o idealizador do projeto, o engenheiro agrônomo e então Deputado Estadual do Espírito Santo, Nasser Youssef Nasr “[...] ‘a horta ecológica é um projeto de baixo custo que utiliza a água, terra, adubo orgânico e solidariedade para combater a fome’[...]” (FELIPPI et al., 2000, p. 9).

Como vimos no tópico 2.1 deste capítulo, a realização dos EBAA - Encontros Brasileiro de Agricultura Alternativa marcaram a trajetória da agricultura alternativa e agroecologia no Brasil durante a década de 1980. Nessa conjuntura, Guelber Sales (2009) ressalta que a participação de atores locais - governamentais e não governamentais - nos encontros possibilitou o fortalecimento da agroecologia no estado. Especialmente a participação no II EBAA, em 1984 na cidade de Petrópolis/RJ, que culminou no apoio para a implantação do Projeto de Tecnologias Alternativas (APTA) – antes PTA - vinculado a ONG FASE, através do

---

<sup>18</sup> Compunham o Conselho Municipal de Desenvolvimento juntamente as lideranças comunitárias: “[...] prefeito, vice-prefeito, vereadores, padre, pastor, presidente dos sindicatos de classe, representantes dos órgãos técnicos e de crédito, diretores das escolas de 1º e 2º graus, diretor clínico do hospital, chefe da unidade sanitária, delegado de polícia, juiz de direito, promotor público” (AMARO..., 1981, n.p).

compromisso firmado entre os secretários estaduais participantes do evento com a carta de intenções originada no encontro, denominada “Carta de Petrópolis”.

Segundo Rodrigues (2017, p.167) de 1990 a 2000, a APTA influenciou a formação de várias associações, principalmente na região central-serrana, orientadas pela agroecologia. Juntamente com outras organizações não governamentais e governamentais, a APTA compôs a Rede de Agricultura Alternativa do período (GUELBER SALES, 2009).

Os trabalhos de inspiração agroecológica realizados no estado naquela época se articularam no que foi informalmente chamado de “rede de agricultura alternativa”, formada por organizações não governamentais como APTA, Grupo de Agricultura Orgânica Kapi'xawa (grupo de alunos do Centro de Ciências Agrárias da Universidade do Espírito Santo, em Alegre, criada em 1985), Projetos da Igreja Luterana (Associação Luterana Diacônica, Projeto Guandu e posteriormente os Projetos Denes e Bases), Comissão Pastoral da Terra da Igreja Católica (CPT), associações de agricultores, sindicatos de trabalhadores rurais (STR) do Norte do Estado e algumas EFA. Na esfera governamental existiam os CEIER. **Esta rede foi um importante instrumento para discussão de princípios e implementação de ações atualmente caracterizados dentro da abordagem da Agroecologia, conquistassem seu espaço no estado** (GUELBER SALES, 2009, p. 35, grifo nosso, tradução nossa).

Esse movimento de resistência se dá em um contexto de aprofundamento da introdução das práticas nocivas à saúde humana e ao meio ambiente do pacote da Revolução Verde no estado. Na década de 1960 já há registros de uso de agrotóxico na agricultura capixaba, mas é na década de 1970 que a prática é generalizada (RODRIGUES, 2017). Como resposta a intoxicação provocada em agricultores de hortaliça do município de Santa Maria de Jetibá, localizado na região Serrana do estado<sup>19</sup>, nasce a Associação dos Produtores Santamariense em Defesa da Vida (APSAD-VIDA) em 1989, atuante desde 1986 como pioneira na produção e comercialização de alimentos orgânicos no Espírito Santo (STANGE, 2008; GUELBER SALES et al., 2003; FONSECA, 2000, apud GUELBER SALES, 2009, p. 35).

Na década de 1990 o município de Santa Maria de Jetibá abarca importantes ações para a consolidação da produção orgânica, com a contratação de um técnico extensionista com ênfase em agroecologia e a criação do Programa Municipal de Apoio à agricultura Orgânica, em 1994. Além de sediar a primeira certificadora orgânica do estado, a antiga Associação Chão Vivo (atual Instituto Chão Vivo), criada em 1999 (GUELBER SALES, 2009; RODRIGUES, 2017).

---

<sup>19</sup> Nesse cenário de uso intenso de pesticidas nas lavouras de hortaliças na região Serrana, também é ressaltado por Guelber Sales (2009, p. 36) a formação, em 1991, do ‘Consórcio Santa Maria - Jucu’, articulado para denunciar a contaminação por pesticidas dos rios Santa Maria e Jucu.

Também na década de 1990, a então Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária (EMCAPA), atual Instituto de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), foi responsável por iniciar investigação em oleicultura orgânica no Centro Regional de Desenvolvimento Rural Centro-Serrano, correspondendo a realidade da concentração da produção orgânica do estado nessa região (GUELBER SALES, 2009).

Durante os anos 2000 é registrado um crescimento nos números de produtores e diversidade de produtos orgânicos no estado. A produção limitada a verduras rompeu com a concentração na região centro-serrana exercida por poucas famílias e passou a ser exercida em outras regiões do estado. Guelber Sales (2009) apresenta dados do Incaper indicando a existência de 72 propriedades ou certificadas ou em transição, espalhadas por 19 municípios em 2002. Esse número salta para 110 propriedades certificadas e 348 em processo de transição em 2007<sup>20</sup> (GUELBER SALES, 2009).

O início dos anos 2000 é marcado pela implementação das feiras livres orgânicas na Grande Vitória e pela criação da Gerência de Produção Orgânica e Agroecológica dentro da Secretaria de Agricultura (SEAG). A organização das feiras foi através da articulação institucional entre associações de produtores orgânicos e agroecológicos e a APTA, servindo como maneira de escoar os alimentos produzidos principalmente na região centro-serrana do estado (RODRIGUES, 2017). Ainda de acordo com Rodrigues (2017, p. 170):

[...]a produção agroecológica da região centro-serrana vai se consolidando, sobretudo com o apoio aos circuitos curtos de comercialização, projetos de apoio e capacitação orientados pelos princípios da agroecologia, incentivos do governo municipal e estadual e a forte presença da APTA nesta região. **A partir da década de 2000, a APTA direciona sua atenção para a região norte do Estado, mudando sua sede do município de Vitória para Colatina, inicialmente, e para São Mateus, posteriormente** (RODRIGUES, 2017, p. 170, grifo nosso).

Com base em entrevista concedida por um técnico da APTA, Rodrigues (2017) aponta a mudança da sede da APTA para a região Norte (primeiro Colatina, depois São Mateus) do

---

<sup>20</sup> Atualmente, o Incaper (acesso em 20 set. 2023) informa que o Espírito Santo conta com 50 pontos de venda de produtos orgânicos, sendo 25 feiras concentradas majoritariamente na região Metropolitana, 400 propriedades certificadas como orgânicas e 300 propriedades em processo de transição de convencional para orgânico. Segundo o Incaper, os municípios que mais possuem propriedades certificadas são: “[...]Boa Esperança; Cariacica; Cachoeiro de Itapemirim; Ibitirama, Domingos Martins; Iconha; Iúna; Jaguaré; Laranja da Terra; Mantenedópolis; Montanha; Muqui; Nova Venécia; Santa Leopoldina; Santa Teresa; Santa Maria de Jetibá; São Mateus, Venda Nova do Imigrante, Rio Bananal, Dores do Rio Preto, Barra de São Francisco, São Mateus, Águia Branca e Colatina (INCAPER, acesso em 20 set. 2023)”.

estado em 2003, como resultado de um certo esgotamento da atuação da associação na região Serrana, seja pela divergência de técnicos extensionistas no interior da APTA e/ou pelo comportamento dos agricultores da região, limitados aos aspectos ecológicos e técnicos-produtivos da agroecologia, com a produção orgânica.

Ainda segundo Rodrigues (2017, p. 173) no contexto da transferência da APTA para Colatina em 2003, a associação contou com mais recursos financeiros e reformulou suas ações estratégicas em reaproximação com os movimentos sociais do campo atuantes na região, a exemplo do “[...]MPA, o MST, os movimentos ligados à igreja católica - CPT e Pastoral da Juventude Rural [...]”, o que contribuiu com saída de muitos técnicos da instituição.

Em 2005, é realizado o primeiro Encontro Capixaba de Agroecologia: contraponto ao agronegócio. Esse encontro, emergente da articulação de movimentos sociais e outras entidades, demarca a trajetória da agroecologia no estado, sobretudo por resultar na fundação da Articulação Capixaba de Agroecologia (ACA) (RODRIGUES, 2017).

O segundo Encontro Capixaba de Agroecologia acontece em São Mateus, em 2006. O Encontro tem como principal resultado o ‘Manifesto Agroecológico Camponês Capixaba’ que aglutina a noção de territorialidade ao conceito de agroecologia em diálogo com a luta dos movimentos sociais. A respeito desse manifesto, Rodrigues (2017, p. 174) aponta que ele funcionou “[...]Como uma espécie de amálgama, que dará sustentação a uma agenda comum entre as diferentes agendas específicas dos movimentos sociais, o conceito de territorialidade é mobilizado no sentido dar maior amplitude às lutas empreendidas pela agroecologia [...]”.

Quanto ao terceiro Encontro Capixaba de Agroecologia, realizado em 2010 - também em São Mateus - Rodrigues (2017, p. 174, grifo do autor) diz que o principal objetivo deste encontro foi promover a interlocução entre o campo e a cidade, por meio de debates que envolvem o “[...]consumo de alimentos agroecológicos; a aproximação da noção de Economia Popular Solidária e a Agroecologia; e o **fortalecimento da Agroecologia como ferramenta da resistência camponesa**[...]”. O autor indica que a realização dos três primeiros encontros citados, foram de alguma maneira ligada ao território da região Norte do estado, visto que os atores participantes da organização do evento estão ligados a essa região (RODRIGUES, 2017).

Vimos no tópico 2.1 deste capítulo, que foi a partir do início dos anos 2000 que o MST se apropriou do conceito de agroecologia como guia de suas práticas. Silva (2013, p. 88) na sua dissertação intitulada “A agroecologia no contexto dos assentamentos de reforma agrária do

Espírito Santo: Projetos e mediações subjacentes” apontou, com base em diagnóstico realizado pela INCRA em 2009, que apenas 5,5% dos assentamentos vinculados ao MST no Espírito Santo se orientavam pela agroecologia, somados a 4,1% em transição.

Por outro lado, os dados que Silva (2013) apresenta, são complementados com as informações identificadas pelo Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Agroecologia (NEPEA) da UFES, utilizadas pelo autor. O NEPEA- UFES identificou, entre 2011 e 2012, 63 experiências consideradas agroecológicas, distribuídas 12 municípios do estado. De acordo com Silva (2013), os dados apresentados pelo NEPEA-UFES, foram informados pela ACA, indicando três categorias de sujeitos distintos que desenvolvem essas 63 experiências, conforme pode ser observado na citação a seguir (SILVA, 2013, p. 94).

[...]ACA indicou para a pesquisa do NEPEA-UFES experiências desenvolvidas por agricultores enquadrados em três categorias de sujeitos, segundo a sua identificação política com algumas das organizações sociais que a compõe: **agricultores assentados (40 experiências), a maioria vinculada ao MST**, pequenos agricultores (17 experiências) e moradores de comunidades rurais quilombolas (seis experiências), articulados em torno da Comissão Estadual Quilombola (SILVA, 2013, p. 94, grifo nosso).

Tais dados demonstram que mesmo que de maneira geral a agroecologia não esteja presente na maioria dos assentamentos do estado vinculados ao MST no período apontado, o MST está significativamente presente nas experiências agroecológicas constatadas pela ACA em 2012.

Voltando a década de 2000, importa trazer à tona ações envolvendo técnicos pesquisadores e extensionistas do Incaper, ressaltadas por Guelber Sales (2009), que contribuíram para o fortalecimento da agroecologia no estado nesse período.

Além da participação de técnicos comprometidos com a agroecologia vinculados ao Incaper no processo de regulamentação de produtos orgânicos, protagonizado pelo Instituto Chão Vivo. A autora relata a importância do programa “PRORENDA RURAL - Espírito Santo” para o desenvolvimento rural sustentável em territórios com elevados índices de pobreza (GUELBER SALES, 2009). O programa tinha na sua coordenação o Incaper como representante da SEAG, juntamente com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo (FETAES) como representante da sociedade civil. Organizado em torno da agricultura familiar, o programa contava com a linha “agroecologia” como uma de suas quatro linhas estratégicas para lidar com os problemas enfrentados pelo segmento, que em decorrência da concentração da produção na pecuária e monocultura cafeeira, que colocava a agricultura familiar em situação vulnerável frente as oscilações no mercado e a degradação do solo (INCAPER, acesso em 26 set. 2023).

Guelber Sales (2009) observa que foi no contexto das necessidades de fortalecimento e valorização da agricultura familiar como componente central no desenvolvimento rural sustentável advinda do PRORENDA RURAL que a SEAG viabilizou, através de concurso público do Incaper, a contratação de 90 agentes de desenvolvimento rural em 2005 e 2008, após de 18 anos. A configuração desses concursos, proporcionou que a quantidade de técnicos do Incaper comprometidos com a agroecologia fosse ampliada. Com a incorporação de profissionais com formação variada, exigiu “[...]conhecimento geral sobre a realidade social, econômica e ambiental do Espírito Santo e o domínio conceitual nas questões de Desenvolvimento Sustentável e Agroecologia[...]”, além de ter criado o cargo de agente de socioeconomia, responsável pelo desenvolvimento das políticas institucionais em articulação com as políticas nacionais (GUELBER SALES, 2009, p. 40).

A realização do V CBA - Congresso Brasileiro de Agroecologia, em Guarapari/ES, 2007, é mais um marco da trajetória da agroecologia no estado. Realizado por iniciativa do Incaper, em parceria com a UFES, Instituto Chão Vivo, FETAES e SEAG, o congresso teve como tema “Agroecologia e Territórios sustentáveis” e registrou grande participação de técnicos do Incaper na execução do congresso (ABA, 2007).

Vimos no também tópico 2.1 deste capítulo, que os anos 2000 foi um período efervescente para agroecologia no Brasil, sobretudo pela instituição de políticas públicas como respostas as demandas da sociedade civil organizada, com ênfase a PNAPO, instituída em 2012. Pudemos constatar no presente tópico que essa realidade de ascensão da agroecologia nesse período não foi diferente para o Espírito Santo, visto os relatos que envolvem a institucionalização da agroecologia através de programas e ações, realizações de eventos articulados por atores governamentais e não governamentais, crescimento da produção de alimentos orientada pela agroecologia, além do surgimentos de novos atores, que certamente não demos conta de mencionar em totalidade neste trabalho.

Em julho de 2015 acontece mais um Encontro Estadual de Agroecologia, no município de Santa Teresa (região Serrana), demarcando a trajetória da agroecologia na atualidade no estado. Consta no documento produzido no âmbito deste encontro, denominado “Carta de Santa Teresa” (anexo 1), que o evento resultou de diversas reuniões ocorridas, principalmente no norte do estado, entre o ano de 2013 e 2015, onde decidiram pela realização do Encontro em conjunto com as instituições participantes da CPOrg/ES. O evento contou com a presença de

103 pessoas e 45 organizações, governamentais e não governamentais, envolvidas na construção da agroecologia no estado (ENCONTRO..., 2015).

Além de representar a organização do movimento agroecológico capixaba no período, a formulação da “Carta de Santa Teresa” expressou a necessidade e desejo dos atores locais em contruir uma Política Estadual de Agroecologia em conformidade com a legislação nacional. Por meio da leitura do PLANAPO I como um dos documento preparatório para elaboração de propostas de políticas públicas capazes de desenvolver a agroecologia no estado, os participantes do encontro dividiram-se em cinco grupos de trabalho para a discussão dos seguintes eixos temáticos: Modelo de Agricultura e Organização; Produção; Assistência Técnica e Extensão Rural; Comercialização e Consumo; e, Ensino e Pesquisa. Cada um desses grupos, produziu um quadro, inseridos como anexos a carta, com a definições de demandas, ações e responsáveis por cada ação (ENCONTRO..., 2015).

Conforme é descrito no último parágrafo da Carta:

Este documento [a Carta de Santa Teresa] construído de forma participativa pretende servir de base para a elaboração e regulamentação de uma nova Lei Estadual de Agroecologia e um Plano Estadual de Agroecologia, além de ser entregue ao governador e à Assembleia Legislativa do estado do Espírito Santo para ser contemplado no Plano Plurianual do orçamento do Estado do Espírito Santo (PPA 2016-2019) e no Plano Estadual de Desenvolvimento da Agricultura (PEDEAG 3) (ENCONTRO..., 2015, n.p).

No capítulo a seguinte, o debate a respeito PEAPO do Espírito Santo e do PLEAPO I será aprofundado. Contudo, não podíamos deixar de mencionar a importância da realização do Encontro Estadual de Agroecologia em Santa Teresa e da elaboração da “Carta de Santa Teresa” para a consolidação da PEAPO e do PLEAPO, onde consta, inclusive, a “Carta de Santa Teresa” como referência para sua elaboração.

A instituição da PEAPO é conquista de diversos atores públicos e da sociedade civil organizada capixaba que historicamente promoveram e lutaram pela agroecologia no Espírito Santo. São eles:

SEAG [Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo], o Incaper[Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural], o MAPA[Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento], IFES[Instituto Federal do Espírito Santo], UFES, Prefeituras e, principalmente atores da sociedade civil organizada como o MEPES[Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo], a RACEFFAES[Regional das Associações dos Centros Familiares de Formação em Alternância do Espírito Santo], o MPA[Movimento dos Pequenos Agricultores], o MST [Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra], a

APTA[Associação de Programa de Agricultura Alternativa] e as diversas Associações e cooperativas de Produtores orgânicos (PLEAPO, 2022, p. 03).

Será possível observar também no capítulo 3, a presença de atores que construíram a trajetória da agroecologia no Espírito Santo na composição da CPOrg/ES. Criada no estado desde 2002, mas que de acordo com Rodrigues (2017) só exerce sua função de maneira significativa de 2013 em diante, com a mudança no quadro da coordenação da comissão. A CPOrg/ES exerce atualmente a função de órgão gestor da PEAPO e conta com 22 organizações, 11 governamentais<sup>21</sup> e 11 não governamentais<sup>22</sup>.

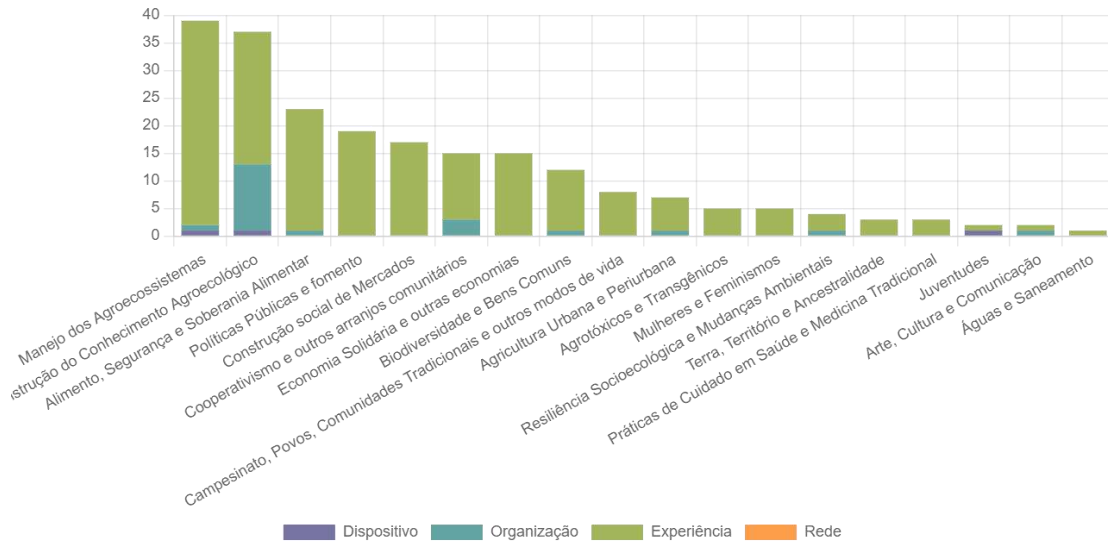
No sentido de complementar os dados apresentados no decorrer deste tópico a respeito das ações e experiências que envolvem a agroecologia, apresentamos mapeamento realizado pela ferramenta “Agroecologia em Rede” vinculada a ANA – Associação Nacional de Agroecologia. Constatamos na ferramenta que, em um período que compreende o ano de 2003 a 2022, distribuídos 18 áreas temáticas, foram realizados 129 cadastros no Espírito Santo, divididos em 107 experiências, 21 organizações, 1 dispositivo e nenhuma rede. Conforme panorama demonstrado nos **gráficos 1, 2 e 3** a seguir, elaborado pela própria ferramenta “Agroecologia em Rede”. Através da ferramenta é possível identificar os eixos temáticos, identidades, e, povos e comunidades tradicionais aos quais os 129 cadastros realizados ao longo do período 2003-2022 estão vinculados.

---

<sup>21</sup> Organizações governamentais que compõem a CPOrg/ES atualmente (2023): Banco do Nordeste (BNB); INCAPER, IFES Itapina; IFES Montanha; IFES Santa Teresa, IFES Venda Nova do Imigrante; Prefeitura de Santa Maria de Jetibá; SEAG; Secretaria de Agricultura de Iconha, Secretaria de Agricultura de Viana; e, Superintendência Federal de agricultura do ES (SFA- ES).

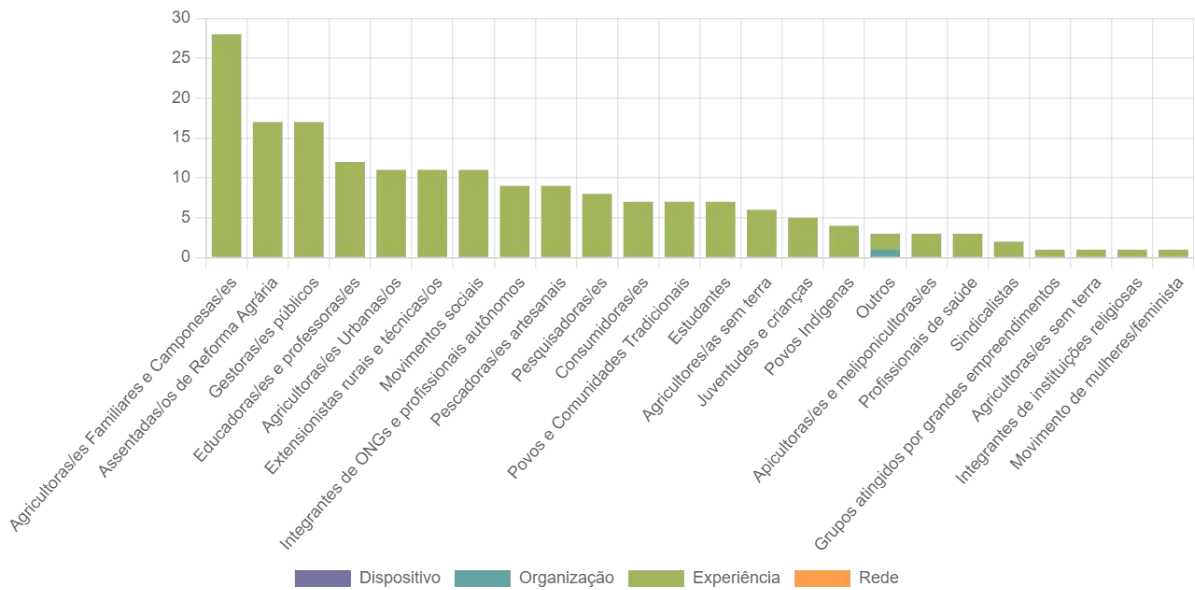
<sup>22</sup> Organizações não governamentais que compõem a CPOrg/ES atualmente (2023): Amparo Familiar; APARES; APSDA VIDA; ASTRAL; Instituto Chão Vivo; FETAES; INVIDAS e M&K Consultoria; MEPES; RUCA; Vero Sapore; e Universo Orgânico.

**Gráfico 1: Eixos temáticos**

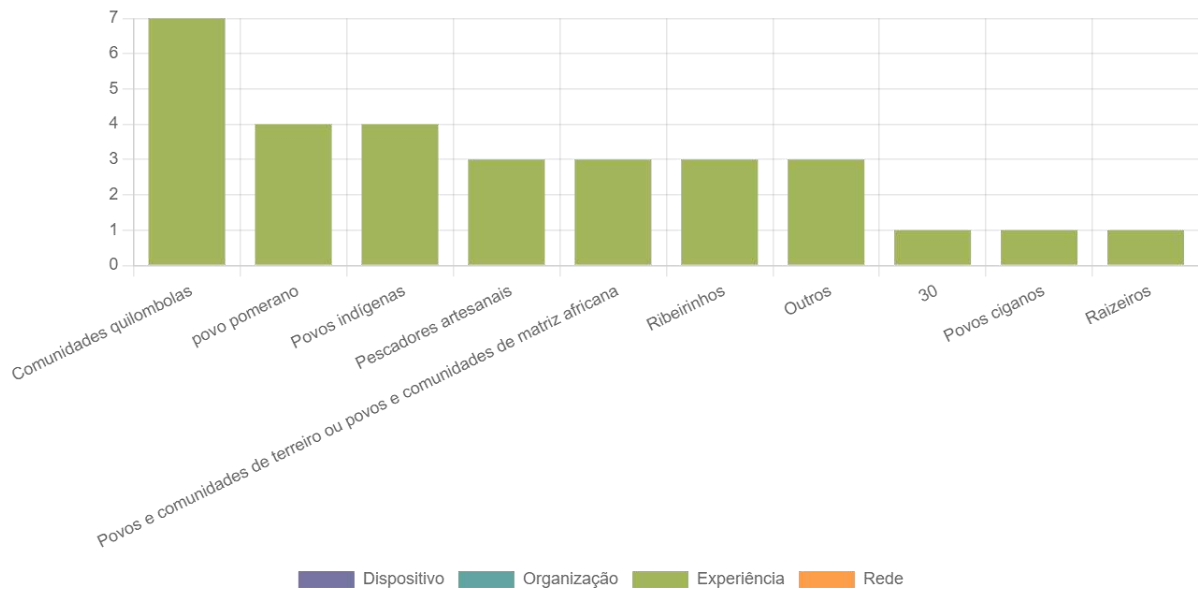


Fonte: Agroecologia em Rede (acesso em 07 nov. 2023).

**Gráfico 2: Identidades**



Fonte: Agroecologia em Rede (acesso em 07 nov. 2023).

**Gráfico 3: Povos e Comunidades Tradicionais**

Fonte: Agroecologia em Rede (acesso em 07 nov. 2023).

A visualização dos cadastramentos pode ser filtrada em períodos de dois em dois anos. Aplicados os filtros, identificamos que 63 cadastros (quase a metade) foram realizados a partir de 2015, sendo que 52 deles foram realizados entre 2019 e 2022. No período anterior a 2015, dos 66 cadastros identificados, 33 foram concentrados no período de 2005 a 2007. Não fica claro nas informações prestadas pela ferramenta, nem podemos afirmar, que as 129 experiências, organizações e dispositivos cadastrados desde 2003 permanecem ativos até a atualidade. Mas o panorama fornecido pela ferramenta demonstrou o movimento da agroecologia no Espírito Santo, ressaltando-se para nós as 30 experiências vinculadas a “povos e comunidades tradicionais” e 17 vinculadas a identidade de “Assentadas/os da reforma agrária” e 29 experiências vinculadas a identidade “agricultoras/es familiares e camponesas/es”.

Dentre esses registros, fazemos questão de ressaltar o trabalho desenvolvido pela Rede Urbana Capixaba de Agroecologia (RUCA) que desenvolve experiências de hortas comunitárias na Região Metropolitana da Grande Vitória. Lançada em 2020 e organizada pelos grupos de trabalho: Políticas Públicas, mapeamento, comunicação, assistência técnica e pedagógico. A RUCA conta com representações no Coletivo Nacional de Agricultura Urbana, CPOrg-ES, Consea-ES e Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Vila Velha/ES (RUCA, acesso em 16 out. 2023).

Este tópico buscou relatar o caminho percorrido pela agroecologia no Espírito Santo, desde as primeiras experiências vinculadas a ações educacionais com as EFA's e os CEIER's, passando pela consolidação da produção de alimentos orgânicos com o protagonismo inicial da região centro-serrana, até a organização e movimentação dos atores locais no sentido de pautar a construção de políticas públicas estaduais com potencial para fortalecer a implementação de transição agroecológicas no Espírito Santo.

### **CAPÍTULO 3 - A POLÍTICA ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA (PEAPO) DO ESPÍRITO SANTO**

A Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica do Espírito Santo e o Plano Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica - principal instrumento de implementação da PEAPO - são as mais recentes conquistas na trajetória da agroecologia no estado. A PEAPO do Espírito Santo, foi instituída em 11 de dezembro de 2018, pela lei nº 10.951 e preconiza o PLEAPO como principal instrumento de implementação, o qual o primeiro foi elaborado e apresentado para a Secretária Estadual de Agricultura do Espírito Santo em março de 2022 (SEAG, 2022).

A PEAPO é composta por 10 artigos que se dividem em princípios, diretrizes, instrumentos, entre outros (SEAG, 2022). Na análise da política que será exposta adiante, buscamos compreender qual a abrangência dos direitos sociais, critérios de acesso e formas de articulação com as demais políticas públicas, considerando que esses questionamentos podem explicar os rumos da implementação da política a posteriori.

É muito importante frisar que não esperamos que a PEAPO seja capaz de superar a lógica desigual inerente ao modo de produção capitalista. Pereira (2008) nos alerta que se tratando de política pública, a palavra “pública” não é sinônimo de estatal, ou seja, não está associada somente ao Estado. O Estado que é basilar nas relações de classes antagônicas, é produto e componente das transformações concretas que fizeram da história da sociedade a história da luta de classes, as quais, uma está sob o domínio da outra em uma proporção que a produção de benefícios para a classe dominante é fruto do desgaste da dominada (ENGELS, 1984).

O caráter público de uma política está ligado ao fato de ser uma política para o conjunto da sociedade, construída a partir de uma correlação de forças entre as classes sociais que se convergem no Estado capitalista. É “[...] ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo” (PEREIRA, 2008, p. 94).

Behring e Boschetti (2009) discorrem que se tratando do Estado brasileiro, sua gênese possui particularidades que o distanciou da promoção de acesso a direitos sociais. Em um país periférico, construído sob a égide racista da colonização, o Estado brasileiro se consolidou com a incorporação dos ideais do liberalismo, conservando o caráter dependente e heteronômico da economia. “O Estado brasileiro nasceu sob o signo de forte ambiguidade entre um liberalismo formal como fundamento e o patrimonialismo como prática no sentido das garantias dos

privilégios das classes dominantes [...]”, de modo que os direitos sociais conquistados a passos largos, demandaram forte pressão da classe trabalhadora na correlação de forças com as elites (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 75).

Se referindo especificamente a políticas sociais, que são políticas públicas, Boschetti (2009, p.05) diz que

Quando entendida como processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e classes sociais em cada contexto histórico, a análise das políticas sociais deve tentar superar enfoques restritos ou unilaterais, comumente utilizados para explicar sua emergência, funções ou implicações. Ao privilegiar os impactos das políticas sociais, as análises pluralistas se habituaram ao racionalismo tecnocrático que busca enxergar a eficiência e eficácia, sem discutir a (im)possibilidade de justiça social e equidade no capitalismo, e limitando-se a demonstrar os parcos e limitados impactos de programas específicos em situações bem delimitadas histórica e socialmente (BOSCHETTI, 2009, p.05).

As políticas públicas têm a finalidade de concretizar direitos sociais adquiridos pela sociedade e protegidos legalmente, direitos esses que dependem das políticas públicas para serem de fato acessados. Por sua vez, as políticas públicas necessitam de planejamento para serem operacionalizados através de programas, projetos e serviços (PEREIRA, 2008).

Dito isso, as exposições adiante acerca das limitações ou potencialidades da PEAPO serão no sentido de avaliar em que medida a referida política tem capacidade para atender a direitos sociais e atenuar as desigualdades sociais existentes que se situam no âmbito da estrutura social e econômica. Entendendo que, o fato de as políticas públicas serem dotadas de contradições inerentes a sua natureza, não inviabiliza que elas também tenham possibilidade para “expandir direitos, reduzir a desigualdade social e propiciar a equidade” (BOSCHETTI, 2009, p.04) nem dispensam que as limitações provenientes da correlação de forças sejam expostas.

Quando falamos de agroecologia no âmbito das políticas públicas, estamos falando da institucionalização da agroecologia. Sobre isso, Giraldo e Rosset (2016) alertam para a encruzilhada em que se encontra a agroecologia, situando o cerne dessa encruzilhada no Simpósio Internacional de Agroecologia para a Segurança Alimentar e Nutricional realizado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) em Roma, 2014. Os autores apontam que na ocasião, a agroecologia que até então era ignorada pelas grandes instituições governamentais de agricultura, passou a ser cooptada como estratégia institucional para lidar com as consequências ambientais do modelo de produção convencional.

Durante o referido simpósio ficou evidente a disputa que se apresentava, de um lado os movimentos sociais em defesa da agroecologia em sua totalidade como alternativa para lidar com a crise ambiental e social causada pela lógica da Revolução Verde. De outro lado, instituições governamentais e empresas pautando a agroecologia como opção a ser combinada com princípios da agricultura convencional<sup>23</sup> (GIRALDO; ROSSET, 2016). Para Rosset e Altieri (2018, p. 196, tradução nossa) “[...]O resultado [dessa disputa] dependerá da correlação de forças nos locais onde a batalha tem lugar e a capacidade dos movimentos sociais para resistir aos preceitos dos chamados "desenvolvimento". Por isso, é importante identificar como a articulação das dimensões da agroecologia e a correlação de forças se manifestam na estrutura da PEAPO e nos seus instrumentos de implementação e gestão, como forma de apontar possíveis fragilidades ou potencialidades na disputa pelo conceito no contexto regional.

### 3.1 CONFIGURAÇÃO E ABRANGÊNCIA DOS DIREITOS DA PEAPO-ES

Considerando que a produção orgânica é predominante na maneira como a agricultura alternativa se manifestou no país e por conseguinte está ligada ao movimento agroecológico, a PEAPO, assim como a Política Nacional, incorpora o conceito de agroecologia e de agricultura orgânica na política como um reflexo da realidade produtiva que se apresenta no Brasil.

O Art 1º da PEAPO a institui,

[...]com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações **indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica**, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida das pessoas, por meio do **uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis** (ESPÍRITO SANTO, 2018, p.01, grifo nosso).

A partir do referido artigo, entendemos que a redação dele cumpre a distinção adequada entre agricultura orgânica, agricultura de base agroecológica e transição agroecológica. Ao pautar a transição agroecológica reconhece o caráter orientador para agriculturas mais sustentáveis da agroecologia. Além disso, enfatiza que nem toda agricultura orgânica é agroecológica ao especificar as duas, o que nos leva a entender que a PEAPO também contempla a agricultura

---

<sup>23</sup> Na própria decisão sobre a realização do simpósio já se instalou a disputa em torno do conceito de agroecologia, quando o evento só foi aceito caso não abordasse questões relacionadas a políticas públicas, comércio internacional, transgênicos, além da restrição ao uso do termo “segurança alimentar” (GIRALDO; ROSSET, 2016).

orgânica de nicho, o que pode apresentar uma fragilidade diante da disputa de projetos e ações no âmbito da política, pelo fato da produção orgânica nichada ser correspondente a uma forma de produzir muito próxima ao modelo convencional, seguindo a lógica de produção, consumo e distribuição do mercado.

No trecho também grifado por nós a respeito do uso sustentável de recursos naturais e oferta e consumos de alimentos saudáveis na citação do Art 1º, apesar de simplificado, tem potencial de contemplar todas as dimensões da agroecologia, visto que a sustentabilidade no uso dos recursos naturais e a oferta e consumo de alimentos saudáveis, envolvem questões ecológicas, produtivas, econômicas, sociais e políticas.

O Art 2º diz que “A formulação, a gestão e a execução da PEAPO serão articuladas, em todas as fases, com o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba [PEDEAG]” (ESPÍRITO SANTO, 2018, p. 01). Segundo o próprio texto do plano estratégico, O PEDEAG “[...]é um instrumento de análise do cenário atual e futuro que tem o objetivo de estabelecer estratégias e iniciativas que possam ser planejadas, geridas e implantadas, com foco na geração de melhores resultados para o **agronegócio capixaba**” (PEDEAG 3, 2016, p. 13, grifo nosso). Essa articulação prevista no artigo segundo, apesar ser necessária em termos de planejamento, nos faz questionar até qual ponto é possível articular ações que promovam agroecologia junto a um plano que se estrutura em torno do conceito de agronegócio, expressando a inerente correlação de forças na construção de políticas públicas.

O primeiro PEDEAG foi elaborado em 2003, seguido do segundo em 2008 e do terceiro em 2016. É sobre o PEDEAG 3 (2015-2030) que iremos lançar o olhar em mediação com o que preconiza o Art 2º da PEAPO, visto que mesmo que a política tenha sido instituída em 2018, na “Carta de Santa Teresa” elaborada em 2015, citada no tópico 2.2 deste trabalho como documento orientador na construção da PEAPO, consta a necessidade de que as ações apresentadas na carta sejam contempladas no PEDAG.

O PEDEAG 3 intitulado “Espírito Santo Sustentável” divide-se em capítulos estruturados a partir de um olhar ao agronegócio, inclusive, os seus capítulos são estruturados da seguinte maneira e ordem: **a)** Um primeiro olhar sobre o PEDEAG 2016; **b)** Um olhar mais abrangente: Agronegócio no Brasil e no Espírito Santo; **c)** Um olhar geral: o agronegócio capixaba visto de cima; **d)** Um olhar específico: cadeias capixabas vistas por dentro; **e)** Um olhar para o futuro: definição de metas e programas; **f)** Um último olhar: o agronegócio capixaba em plena

transformação. Sendo assim, já é possível perceber de maneira mais geral que o referido plano está totalmente organizado com base no agronegócio, mesmo sendo intitulado de “Espírito Santo Sustentável”.

Um plano, tem como sujeito o Estado e, por conseguinte as forças que o compõe (PAULA, 2003), diante disso, a reflexão que propomos fazer a respeito do PEDEAG 3 relaciona-se ao dilema ao qual Giraldo e Rosset (2018) chamam de “encruzilhada”. Tal dilema, instalado para os movimentos sociais e ONGs que historicamente construíram a agroecologia a partir do reconhecimento do conceito pela FAO, está entre a oportunidade de adentrar os espaços institucionais e conseguir avanços por meio de políticas públicas, e, ao mesmo tempo ter que lidar com a cooptação do conceito a serviço da lógica produtivista capitalista.

Por um lado, em uma seção destinada a expor a visão conceitual do PEDEAG 3, na definição de sustentabilidade referenciada, há a contemplação de múltiplas dimensões do conceito, visto que no documento consta, dentre outras citações, que a visão do PEDEAG é “Compreender a sustentabilidade em seu conceito ampliado, reorganizando as sustentabilidades sociais sob os eixos das dimensões econômica, social e ambiental” (PEDEAG, 2016, p. 16). Por outro lado, no decorrer do texto dentro da mesma seção em um subtópico denominado “Inovação, sustentabilidade e agronegócio” há uma tentativa de articular o conceito de sustentabilidade ao de agronegócio, onde as referências utilizadas para explicar as definições de “sustentabilidade aplicadas ao agronegócio” se referem a “agricultura” sustentável como se agricultura fosse sinônimo de agronegócio.

Vale lembrarmos que a sustentabilidade está relacionada a dinâmica de quem produz, o que é produzido e para quem é produzido indo de encontro à lógica produtivista do agronegócio. Portanto, em um cenário de nítida correlação de forças, seguindo a orientação de Rosset e Altieri (2018), é necessário a atenção por parte dos atores que defendem a agroecologia em sua totalidade para que o conceito seja empregado corretamente nos instrumentos institucionais do estado.

Não cabe neste trabalho uma análise detalhada de como a agroecologia é abordada no PEDEAG 3, tendo em vista que ao acessarmos o plano, concluímos que para emprendermos uma análise detalhada de seu conteúdo, que contém 206 páginas, demandaria uma análise prévia da construção do plano, com a identificação dos atores envolvidos, contexto político-econômico, histórico, correlação de forças etc. Cabe apenas mencionar, que a agroecologia e a produção

orgânica, aparecem como um dos 19 temas transversais<sup>24</sup> em que o plano se organiza. Isso implica com os temas apareçam nas diferentes ferramentas de avaliação, estratégias, dentre outras, que são utilizadas na metodologia do PEDEAG 3, a exemplo da avaliação de atores (produtores rurais, empresas do agronegócio e prestadores de serviço) e de especialistas no grau de impacto de cada tema transversal para o desenvolvimento das cadeias produtivas<sup>25</sup> do estado.

Dando sequência a análise da configuração da PEAPO, o Art. 3º preconiza que: “O planejamento e a execução das ações da PEAPO serão desenvolvidos de forma a compatibilizar as seguintes áreas, visando o alcance dos seus objetivos” (ESPÍRITO SANTO, 2018, p. 01):

- I - crédito e fundo de aval;
- II - infraestrutura e serviços;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV - pesquisa;
- V - comercialização;
- VI – seguro;
- VII - habitação;
- VIII - legislação sanitária, previdenciária, comercial e tributária;
- IX - cooperativismo e associativismo;
- X - educação, capacitação e profissionalização;
- XI - negócios e serviços rurais não agrícolas;
- XII - agroindustrialização.

É interessante que o terceiro artigo contemple algumas áreas que não são estritamente ligadas as dimensões da produção e comercialização apenas, como ex.: VII habitação; IX associativismo; X educação. No entanto, o cerne da problemática da insustentabilidade que está na desigualdade do acesso à terra não aparece contemplada como área a ser compatibilizada para planejamento e execução das ações da PEAPO. Especialmente tendo como prerrogativa os apontamentos feitos no capítulo 1 quanto a formação de latifúndios associados a grilagem de terras, especulação imobiliária, inserção de monocultivos de eucalipto e de pastagens nas

---

<sup>24</sup> Temas transversais utilizados no PEDEAG 3: Agricultura familiar; agroecologia; recursos naturais; recursos humanos; logística e comercialização; fertilizantes e insumos; educação, pesquisa e extensão; financiamento e crédito; qualidade, certificação e inspeção; licenciamento ambiental; biotecnologia; fertilidade e nutrição de plantas; manejo de solo e água; sanidade animal e vegetal; climatologia e mudanças climáticas; mecanização e automação; sistema integrado de produção agropecuária; tratamentos pós-colheita (PEDEAG, 2016).

<sup>25</sup> São exemplos de cadeias produtivas presentes no Espírito Santo: Apicultura, cafeicultura, pecuária bovina.

regiões ao norte do Espírito Santo, além da histórica inviabilidade de acesso à terra das populações indígenas e negras no estado.

Quanto ao Art 4º, ele determina quais os principais princípios a serem observados pela PEAPO (ESPÍRITO SANTO, 2018, p. 02). São eles:

- I - descentralização;
- II - sustentabilidade ambiental, social e econômica;
- III - equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia;
- IV - participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da PEAPO; e
- V - fortalecimento da educação do campo e na interação campo/cidade.

Os referidos incisos do quarto artigo sem dúvidas são potenciais para a implementações de agriculturas mais sustentáveis. Destacamos o fato do inciso II trazer conceito de sustentabilidade enfatizando a necessária abordagem crítica ao conceito ao especificar suas dimensões ambiental, social e econômica. Destacamos também a utilização do termo “equidade” em relação aos aspectos de gênero, geração e etnia para designar a aplicação das políticas. Porém, chamamos atenção para ausência do recorte de raça. Não podemos nem queremos afirmar que a não utilização do recorte de racial juntamente com o de gênero, geração e etnia na PEAPO seja uma negação do racismo. Mas, se faz necessário chamar atenção para a urgência do recorte racial nas políticas que envolvam agroecologia no Espírito Santo, em consequência da histórica desigualdade no acesso à terra a qual as populações indígenas e negras foram submetidas nesse estado e no Brasil.

Conforme nos orienta Munanga (2003) o racismo não se justifica por diferenças biológicas e culturais, mas opera sob respaldo político e ideológico. Assim, compreender o caráter político-ideológico do racismo é essencial para caminhar em direção a sua superação. Se cientificamente o racismo não se justifica, demonstrar apenas cientificamente que as raças não existem, conforme já foi provado, não basta para fazer com que o racismo e seus desdobramentos desapareçam (MOURA, 2023). Como país colonizado guiado pela tônica racista, o Brasil é atravessado pelas determinações da lógica de violência e exploração. É também atingido pelas necessidades de transformação da dinâmica capitalista de exploração para enfrentar suas crises. Nesse sentido, a concepção de que há raças inferiores, inicialmente serve para legitimar a escravização e posteriormente serve de argumentos para as legitimar as desigualdades, sem que se leve em conta o racismo como estratégia de dominação (MOURA, 2020).

O Art 5º da PEAPO se refere as dezenove diretrizes as quais as ações relacionadas a política deverão se orientar. Essas diretrizes, a despeito de algumas das limitações que pontuamos anteriormente, denotam um olhar complexo e abrangente aos aspectos que se relacionam com a transição agroecológica para agriculturas mais sustentáveis, conforme podemos observar a seguir (ESPÍRITO SANTO, 2018, p. 02):

Art. 5º São diretrizes da PEAPO:

**I** - promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, considerando a condição cultural de determinado povo ou comunidade, por meio da oferta de produtos agroecológicos e orgânicos isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde;

**II** - uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar de proprietários e trabalhadores;

**III** - conservação dos ecossistemas naturais e otimização dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agropecuária e aquícola e de extrativismo florestal, baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;

**IV** - promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal, e priorizem o apoio institucional aos beneficiários da Lei Federal nº 11.326, 24 de julho de 2006 [Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais];

**V** - valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade e estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, especialmente àquelas que envolvam o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;

**VI** - ampliação da participação das mulheres e da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica;

**VII** - contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres;

**VIII** - fomento à agroindustrialização de base familiar, articulada em rede, assim como empreendimentos coletivos;

**IX** - promoção do turismo rural participativo, com vista à geração e à diversificação de renda no meio rural;

**X** - valorização e reconhecimento dos sistemas agroecológicos e orgânicos como passíveis de retribuição por serviços agroecossistêmicos;

**XI** - promoção e apoio ao desenvolvimento da agricultura urbana e periurbana de base agroecológica;

**XII** - integração de ações de produção agroecológica e orgânica com ênfase na inclusão social, superação da pobreza e combate às desigualdades;

**XIII** - diversificação da produção agropecuária territorial e da paisagem rural;

**XIV** - promoção de circuitos curtos, como alternativa para a ascensão da agricultura familiar, para explorar novas tendências de consumo e comercialização de produtos alimentares em feiras locais e comércio direto, distribuição, comercialização e consumo de produtos agroecológicos e orgânicos que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura, da produção animal, das agroflorestas e do extrativismo florestal, respeitando-se as tradições culturais, tendo como premissas as práticas do cooperativismo e do comércio justo e solidário;

**XV** - geração de conhecimentos, por meio da educação do campo, com desenvolvimento às pesquisas científicas aplicadas, metodologias participativas, sistematização de saberes e experiências populares, métodos de trabalho e desenvolvimento de técnicas aplicadas aos sistemas produtivos agroecológicos e orgânicos e fortalecimento da perspectiva agroecológica nos órgãos oficiais e não oficiais;

**XVI** - garantia do direito da não contaminação, genética e por agrotóxicos, das culturas agroecológicas e orgânicas, por meio de medidas de coexistência e a prática do Princípio da Precaução nas inovações tecnológicas para que o meio ambiente seja protegido contra os potenciais riscos sérios ou irreversíveis que, com o estado atual do conhecimento, não podem ser ainda identificados;

**XVII** - promoção do resgate, a produção e a troca de mudas, sementes, raças e linhagens de animais (crioulas), incluindo o apoio ao estabelecimento e funcionamento de casas e bancos genéticos comunitários;

**XVIII** - apoio à criação e fortalecimento de Unidades de Referência em produção agroecológica e orgânica, que estimulem o desenvolvimento da sistematização de experiências de forma participativa e por meio de instituições públicas de pesquisa;

**XIX** - fomento e fortalecimento da construção e do desenvolvimento de redes especializadas em produção agroecológica e orgânica entre os diferentes grupos e instituições públicas ou privadas envolvidos, com a participação da sociedade civil no planejamento, execução, apoio e acompanhamento das ações da PEAPO.

As dezenove diretrizes citadas dão conta de articular as dimensões da agroecologia superando o recorrente enfoque limitado a dimensão ecológica e técnico-produtiva, conforme ressaltamos na introdução deste trabalho com a referência de Caporal e Costabeber (2004). São exemplos do rompimento com essa limitação: a promoção de ações afirmativas direcionadas a mulheres como reconhecimento da desigualdade de gênero nas relações de trabalho e de acesso a renda, a promoção de relações de trabalho justas entre trabalhadores contratados e proprietários, a geração de renda através de circuitos curtos como maneira de aperfeiçoar a função social da agricultura, promoção de ações e organizações coletivas reconhecendo a luta coletiva como ferramenta essencial para o acesso a direitos fundamentais, promoção da educação crítica e com diversidade de raízes científicas, entre outras. Podemos observar, que em virtude da maneira efetiva com a qual as dimensões da agroecologia são articuladas nas diretrizes, é impossível fragmentá-las para vinculá-las a uma ou outra dimensão.

Para além de indicar a promoção do acesso a direitos fundamentais, a exemplo da alimentação adequada e saudável, as diretrizes apontam características da agricultura convencional que caracterizam a violação desses direitos e que precisam ser atenuadas em processos de transição agroecológica para agriculturas mais sustentáveis. Diante do histórico caráter que a agricultura tem caminhado para agricultura de mercado, submetida a financeirização e as práticas da Revolução Verde, é de grande relevância para o acesso a direitos fundamentais, que a função social da agricultura seja ressaltada. Sendo assim, chamamos atenção para a presença da dimensão política em todas as diretrizes da PEAPO, manifestada na articulação de todas as dimensões e no questionamento e proposta de rompimento com a lógica produtiva convencional.

### 3.2 O PRIMEIRO PLANO ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA (PLEAPO I) DO ESPÍRITO SANTO

O Art 6º da PEAPO se refere aos instrumentos a serem utilizados na implementação da política, dos quais o PLEAPO é o principal dentre os 15 instrumentos apresentados. Os demais quatorze instrumentos se dividem em instrumentos de natureza financeira, educacional, de pesquisa e assistência técnica, parcerias com entidades públicas e privadas, logística e organização, além da execução de medidas técnicas produtivas.

Um plano não deve ser confundido com um projeto ou programa, visto que cada um desses instrumentos tem um sentido e objetivo distinto dentro de um processo de planejamento (TEIXEIRA, 2009). Segundo Teixeira (2009, p. 04) o plano,

[...]é o documento mais abrangente e geral, que contém estudos, análises situacionais ou diagnósticos necessários à identificação dos pontos a serem atacados, dos programas e projetos necessários, dos objetivos, estratégias e metas de um governo, de um Ministério, de uma Secretaria ou de uma Unidade (TEIXEIRA, 2009, p. 04).

O PLEAPO I, publicado pela Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG) em 2022, abrange o período de 2021 a 2024. A expectativa era que o Plano fosse elaborado ao longo de 2019 e 2020, no entanto, em decorrência da Pandemia da Covid-19 declarada no Brasil em março de 2020, as atividades de construção do plano precisaram ser adiadas. Fato esse que justifica a publicação do Plano apenas em 2022 (SEAG, 2022).

Diante das incertezas e da necessidade de manutenção do distanciamento, foi deliberado em assembleia da CEAPO/CPORG que as reuniões não mais

seriam mais realizadas pela comissão de coordenação, mas por cada representante das organizações componentes da CEAPO/CPORG, o qual coube a responsabilidade de apresentar os resultados das etapas anteriores, coletar as contribuições para qualificação do instrumento e realizar a contratualização da execução do Plano (SEAG, 2022, p. 10).

Construído a partir de metodologia participativa aprovada pelos órgãos gestores da PEAPO, o CEDRS e a CPORG-ES<sup>26</sup>, na primeira etapa de elaboração, em 2019, foram realizadas seis oficinas dívidas regionalmente (Norte; Central Serrana; Sul Capixaba; Caparaó; Oeste; Rio Doce), com sede nos municípios que mais abrigavam produtores envolvidos com a agroecologia de cada regional. As oficinas contaram ao todo com a participação de cerca de 300 pessoas e definiram delegadas/os para participarem da segunda etapa de elaboração do plano (SEAG, 2022).

O PLEAPO I é composto por sete eixos temáticos, contendo cada eixo um número variado de objetivos que totalizam 17, conforme mostraremos a seguir no **Quadro 3**.

**Quadro 3 – Eixos temáticos e objetivos do PLEAPO I**

EIXOS TEMÁTICOS	OBJETIVOS
<b>1 - Produção e Mecanismos de Garantias da qualidade orgânica</b>	<b>Objetivo 1</b> - Fortalecer e implantar mecanismos de garantia da qualidade orgânica baseado no controle social (OCS e SPG)
	<b>Objetivo 2</b> - Fomentar a produção de insumos, semente e mudas para a produção agroecológica e orgânica.
	<b>Objetivo 3</b> - Incentivar e fomentar práticas e sistemas de produção animal e vegetal resilientes as intempéries ambientais.
	<b>Objetivo 4</b> - Estimular a certificação de produtos de origem animal no Espírito Santo
<b>2 - Comercialização/ Consumidor Políticas Públicas</b>	<b>Objetivo 5</b> - Divulgar e promover a agroecologia como ferramenta de qualidade de vida, bem-estar social e ambiental.
	<b>Objetivo 6</b> - Promover o aumento do consumo de produtos orgânicos/ agroecológicos.
	<b>Objetivo 7</b> - Ampliar e fortalecer os canais de comercialização de produtos orgânicos/ agroecológicos.
	<b>Objetivo 8</b> - Criar e fomentar políticas públicas estadual e municipais para comercialização com foco na produção orgânica/agroecológica.
<b>3 - Agroindústria</b>	<b>Objetivo 9</b> - Estimular e fomentar a agregação de valor aos produtos orgânicos/ agroecológicos.
<b>4 - Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e Pesquisa</b>	<b>Objetivo 10</b> - Ampliar o acesso dos agricultores orgânicos/ Agroecológicos aos serviços de ATER.
	<b>Objetivo 11</b> - Fortalecer a pesquisa em Agroecologia aos serviços de ATER.

<sup>26</sup> Ver sobre no item 3.3 deste capítulo

	<b>Objetivo 12</b> - Incentivar e fomentar práticas e sistemas de produção animal e vegetal resilientes as intempéries ambientais.
<b>5 - Crédito Rural e demais mecanismos de financiamento subsídio</b>	<b>Objetivo 13</b> - Ampliar e facilitar o acesso ao crédito e financiamento para a agricultura orgânica e agroecologia.
<b>6 - Educação, Capacitação Profissionalização</b>	<b>Objetivo 14</b> - Garantir a existência e a qualidade das Escolas do Campo, priorizando as especificidades pedagógicas que promovam a construção do conhecimento agroecológico.
	<b>Objetivo 15</b> - Promover a profissionalização e a capacitação continuada dos atores envolvidos com a temática da agroecologia e produção orgânica.
<b>7 - Cooperativismo Associativismo</b>	<b>Objetivo 16</b> - Incentivar o fortalecimento e a formação de Organizações Sociais Rurais e Urbanos, com foco na agroecologia e produção e consumo de produtos orgânica.
	<b>Objetivo 17</b> - Disseminar o princípio da cooperação e autonomia dentro das organizações sociais rurais e nos atores envolvidos com a agroecologia e produção orgânica.

Fonte: SEAG (2022, p. 12-26)

Cada um dos objetivos apresentados no **Quadro 4** são destrinchados em 79 projetos e mais de 20 parceiros entre instituições públicas, privadas e movimentos sociais que são designados como executores desses projetos. Os principais parceiros designados para os projetos são Prefeituras, IDAF, INCAPER, FETAES, UFES e IFES.

No que tange os eixos temáticos, a seguir descrevemos em linhas gerais como cada um dos sete eixos são desenvolvidos:

No eixo um “**Produção e Mecanismos de Garantias da qualidade orgânica**” os objetivos e projetos dedicam-se, prioritariamente, a atender requisitos ecológicos e técnico produtivos, mas que estão embutidos de outras dimensões. Os **13 projetos** distribuídos entre os **quatro objetivos** buscam fomentar a garantia e qualidade produtivas por meio de ferramentas de controle social, como as Organizações de Controle Sociais – OCSs, promoção e proteção das sementes crioulas, além do fomento e viabilização da produção de origem animal orgânica (SEAG, 2022, p. 12).

O eixo dois “**Comercialização/ Consumidor/ Políticas Públicas**” apresenta **22 projetos** difundidos em seus **quatro objetivos**. Parte dos projetos destinam-se a demonstrar para a sociedade os benefícios da produção e consumo de alimentos orgânicos por meio de instrumentos de comunicação. Articulados aos projetos de comunicação, outros projetos buscam qualificar, fortalecer e inovar a infraestrutura de comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica. Também como maneira de fomentar a comercialização desses

produtos, é projetada a criação de políticas públicas, inspiradas no PAA e no PNAE, que assegurem a aquisição de produtos orgânicos e de base agroecológica por municípios e estado (SEAG, 2022, p. 15).

No terceiro eixo “**Agroindústria**” seu **único objetivo** é dividido em **nove projetos** que buscam viabilizar a agregação de valor aos produtos orgânicos e de base agroecológica através da agroindustrialização. Os projetos propõem educação a respeito da formação e processamento de agroindústrias, adaptação da legislação e financiamento específico para agroindústria orgânica via Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar (FUNSAF) (SEAG, 2022, p. 19).

O quarto eixo “**Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e Pesquisa**” traz consigo **12 projetos** nos seus **três objetivos**, nos quais buscam a promoção da pesquisa em agroecologia, a ampliação da disponibilidade de extensionistas capacitados a orientar a produção orgânica e de base agroecológica nas instituições públicas e privadas, além de pautar o aumento de recursos destinados para área (SEAG, 2022, p. 20).

No eixo cinco sobre “**Crédito Rural e demais mecanismos de financiamento e subsídio**” seu **único objetivo** se divide em **quatro projetos** que preveem a ampliação de crédito para agricultura orgânica e de base agroecológica, bem como pautam a necessidade de capacitação de profissionais que atuam nas instituições financeiras para que facilitem o acesso ao crédito nesses segmentos. Chamamos atenção para um dos projetos que se refere a viabilização de crédito fundiário para a aquisição de terras para jovens e mulheres (SEAG, 2022, p. 22). Esse projeto é de suma importância para a ampliação de processos de transição para agriculturas mais sustentáveis por promover o acesso à terra por grupos que estiveram historicamente excluídos desse direito, como é caso das mulheres. Mas novamente chamamos atenção para ausência do recorte racial que atende a população negra e indígena. Além disso o acesso à terra pela via do crédito sob a base de juros, mesmo que mais baixos que o habitual, não deve substituir a constante luta pela ampliação da reforma agrária popular.

Quanto ao eixo seis “**Educação, Capacitação e Profissionalização**” ele possui **12 projetos** distribuídos em **dois objetivos** que se convergem em promover a formação técnica orientada pela agroecologia, introduzir a agroecologia como temática a ser estudada em escolas situadas no campo, inclusive ampliar e fortalecer as Escolas Família Agrícola (EFA’s) que fazem parte da trajetória da agroecologia no Espírito Santo (SEAG, 2022, p. 23).

O sétimo e último eixo “**Cooperativismo e Associativismo**” reconhece através dos seus **dois objetivos** e **sete projetos**, a relevância da organização coletiva de produtores rurais em cooperativas e associações, para a viabilidade de execução de agriculturas mais sustentáveis. A apoio técnico e formação continuada são propostos como ferramentas para o fortalecimento das cooperativas e associações (SEAG, 2022, p. 25).

Para além do trabalho descritivo de apresentar o PLEAPO I em linhas gerais, não podemos perder de vista o objetivo geral deste trabalho que quando relacionado a análise do plano, que é o principal instrumento de implementação da PEAPO, tem como norte a identificação da articulação entre as dimensões da agroecologia atrelada a avaliação da capacidade do plano para promover a ampliação de processos de transição agroecológica para agriculturas mais sustentáveis.

Nos objetivos e projetos do PLEAPO I estão expressas a diversidade de dimensões que compõem a agroecologia, sem que haja um privilégio de mudanças em práticas agrícolas de maneira isolada, mesmo nos projetos que estão relacionados a produção, há neles embutido orientações advindas de múltiplas raízes científicas. Como nos orienta Caporal (2009, p.08):

Mais do que mudar práticas agrícolas, tratar-se de mudanças em um processo político, econômico e sócio-cultural, na medida em que a transição agroecológica implica não somente na busca de uma maior racionalização econômico-produtiva, com base nas especificidades biofísicas de cada agroecossistema, mas também de mudanças nas atitudes e valores dos atores sociais com respeito ao manejo e conservação dos recursos naturais e nas relações sociais entre os atores implicados (CAPORAL, 2009, p.08).

Queremos dizer com isso, que não identificamos no PLEAPO I uma limitação ligada ao enfoque em uma dimensão ou outra. Pelo contrário, há a articulação entre educação, valorização do conhecimento tradicional, promoção de circuitos curtos, agregação de valor, organização coletiva, dentre outras características que se mostram necessárias para processos de transição agroecológicos.

Contudo, a maneira como os termos “orgânico” e “agroecológico” são abordados no PLEAPO I nos chama atenção. Os projetos que tratam de produtos, feiras ou agroindústrias, hora aparecem relacionados somente a orgânicos, hora aparecem relacionados a orgânicos/agroecológicos. Vejamos os seguintes exemplos de projetos que estão alocados no “Objetivo 7 - Ampliar e fortalecer os canais de comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos” do eixo temático “Comercialização/ Consumidor/ Políticas Públicas”: **a)** Criar e estruturar uma Rede Estadual de comercialização de produtos orgânicos; **b)** Estruturar centros

de distribuição de produtos orgânicos e agroecológicos; **c)** Implantar o tíquete feira para aquisição de produtos orgânicos/agroecológicos no âmbito estadual e municipal; **d)** Criar aplicativos e ferramentas contemporâneas para facilitar e estimular a comercialização e o consumo de produtos orgânicos (SEAG, 2022, p.17).

Como podemos observar, não há uma plausibilidade na definição de qual projeto está associado somente a agricultura orgânica ou qual projeto está associado a agricultura de base agroecológica, podendo gerar uma fragilidade para campo da agroecologia, a depender da correlação de forças entre os atores gestores e executores da política. Tendo em vista que a produção orgânica limitada a práticas agrícolas alternativas as convencionais pode se sobrepor as práticas orientadas pela agroecologia proveniente de múltiplas raízes científicas, dotadas da dimensão política.

Em decorrência da grande quantidade de projetos e de parceiros designados a executarem esses 79 projetos, não é possível neste trabalho que tenhamos acesso a cada parceiro para buscar informações a respeito da execução. Porém, com base nas atas das reuniões do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) e da Comissão de Produção Orgânica (CPOrg) do Espírito Santo, buscamos identificar pautas, informes, comunicados e comentários que nos norteiem quanto a implementação da PEAPO, conforme veremos no tópico 3.3 a seguir.

### 3.3 GESTÃO DA PEAPO-ES

A incorporação do controle democrático na Constituição de 1988 representou um grande avanço para a redemocratização da sociedade brasileira, recém liberta da Ditadura de 1964. Contudo, se por um lado esse avanço democrático formal se configura com a possibilidade da participação social na gestão das políticas públicas, ele esbarra na dificuldade de que as decisões sejam tomadas em prol da socialização da riqueza produzida, do acesso à direitos fundamentais pelas minorias, dentre outras decisões condizentes com a democracia para além da formalidade (BEHRING; BOSCHETTI, 2009).

Os conselhos e comissões emergem a partir da década de 1990 como ferramentas de debates e decisões utilizadas para que o controle democrático seja exercido. No entanto, apesar da proposta formal dessas ferramentas serem pautadas pelo conceito de democracia participativa, há o risco de que os conselheiros/representantes governamentais e não governamentais eleitos, pautem os debates e tomem decisões na lógica imbricada historicamente na democracia

representativa, a exemplo dos parlamentares do Congresso Nacional, que em sua maioria guiam suas ações para interesses particulares e não para o conjunto da sociedade (BEHRING; BOSCHETTI, 2009).

Nesse sentido, Behring e Boschetti (2009, p. 179, grifo das autoras) orientam que o controle social seja analisado observando “[...] *como e para quem* está sendo viabilizado o controle da política pública, a partir dos princípios constitucionais e das legislações complementares, que apontam para o caráter universal do acesso aos direitos de cidadania”. A considerar, sobretudo, as particularidades do Estado brasileiro que se formou limitando o acesso à direitos sociais às vontades das elites, indispostas a reduzir seus privilégios.

Os Art 7º, 8º e 9º da PEAPO se referem as instancias de gestão da política. Sendo que o Artº 7º define a Comissão Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica (CEAPO) e o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) como instancias gestoras. Enquanto os Art 8º e 9º tratam respectivamente, das competências e da constituição da CEAPO. Entretanto, constatamos junto a SEAG, que CEAPO não foi efetivamente criada até a presente data, sendo substituída pela já existente Comissão de Produção Orgânica (CPOrg-ES)<sup>27</sup> do Espírito Santo como gestora da PEAPO.

Por isso, nos encarregamos neste tópico em analisar a implementação da PEAPO a partir das atas das reuniões do CEDRS e das memórias das reuniões da CPOrg-ES após a instituição da PEAPO pela lei nº 10.951 de 11 de dezembro de 2018. Quanto ao CEDRS, ele é apenas citado no Art 7º como instancia de gestão da PEAPO e não há nenhuma especificação das suas competências no âmbito da agroecologia e produção orgânica. Enquanto a CEAPO – substituída pela CPOrg-ES – tem os Artigos 8º e 9º destinados a especificar suas competências e composição.

---

<sup>27</sup> As CPORGs estão presentes nos estados da federação e no Distrito Federal. Tem composição paritária de entidades do setor público e da sociedade civil. Suas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 13, de 28 de maio de 2015 como ações de diversa natureza que envolvam a produção e comercialização de orgânicos nos estados e Distrito Federal (BRASIL, 2015). A nível nacional, as CPOrgs foram importantes instancias na condução dos debates para a construção da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) (SAMBUICHI et al., 2017).

### 3.3.1 Análise das atas do CEDRS-ES

O CEDRS foi instituído pelo Decreto Nº 401 - R, de 09 de novembro de 2000 como órgão colegiado a SEAG. Dentre suas diversas atribuições, estão as de articular, adequar, aprovar e desenvolver políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável no Espírito Santo (ESPÍRITO SANTO, 2000). Assim sendo, a metodologia utilizada para o tratamento dos dados nas atas do CEDRS empenhou-se em identificar a presença do tema “agroecologia” e identificar se o debate está associado a implementação da PEAPO. Conforme podemos observar nos **Quadros 4, 5, 6 e 7** a seguir:

#### Quadro 4 – Implementação da PEAPO nas atas do CEDRS de 2019

DATA E Nº DA REUNIÃO	TRECHOS EXTRAÍDOS DAS ATAS NA INTEGRA
18/12/2018 – 125 <sup>a</sup>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
12/02/2019 – 126 <sup>a</sup>	<p><b>4.1. Palavra do Presidente</b></p> <p>O atual Secretário de Agricultura [...] se apresentou para os conselheiros, deu as boas vindas à todos e disse que deseja recuperar a relação entre a SEAG, a agricultura familiar, a agroecologia e demais atores do campo. Disse aos conselheiros que os mesmos serão ouvidos e terão voz no Conselho e na Secretaria. “Precisamos ter calma e trabalhar lado a lado com o Governo do Estado para desenvolver estratégias de valorização e crescimento da economia rural do Espírito Santo. É com calma que vamos criar as orientações e diretrizes para atender todas as demandas. Estamos de portas abertas para ouvir e buscar soluções pertinentes ao setor, seja no ramo da agricultura ou agropecuária” afirmou o Secretário;</p>
09/04/2019 – 127 <sup>a</sup>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
12/06/2019 – 128 <sup>a</sup>	<p><b>4.3. Palavra dos Conselheiros</b></p> <p>A Conselheira [representante do BNB] lembrou aos conselheiros que no seminário estadual de agroecologia, realizado no ano passado, foi aprovado um encaminhamento visando a realização de seminários regionais. Informou que, no norte do Estado, já estão trabalhando para a realização do seminário regional, que deverá ocorrer em setembro deste ano, contando com outras instituições parceiras. Lembrou, também, que a discussão para a criação do plano de produção agroecológica e orgânica do Estado do Espírito Santo está sendo realizada na Comissão de Produção Orgânica do Estado (CEPORG) [sic].</p> <p>O Conselheiro [representante da SEAG] lembrou que existem quatro indicações de membros da sociedade civil, no Edital lançado pela CEPORG, que ainda não foram preenchidas</p> <p><b>6. ENCAMINHAMENTOS</b></p> <p>6.2. A Conselheira [representante do BNB] sugeriu que os conselheiros fossem informados sobre as discussões que estão ocorrendo na CEPORG [sic] sobre a criação do Plano Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica, com a inclusão do assunto como ponto de pauta para a próxima reunião.</p>
14/08/2019 – 129 <sup>a</sup>	<b>4. ASSUNTOS TRATADOS</b>

	4.5. Apresentação do debate do Plano Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica na CPOrg/ES: - [representante da SEAG] afirmou que estão serão selecionadas entidades para participarem do Comitê Gestor da Comissão da Produção Orgânica [CEAPO] no Espírito Santo. Nele serão aprimoradas as ações para a política estadual na qual serão debatidos diversos temas, dentre eles: o fomento a agroindustrialização via chamadas públicas, convênios para captação de recursos para os aprimoramentos dos serviços para as agroindústrias e projeto de pesquisa aplicada em adoção de tecnologia com foco na juventude principalmente do Mepes e Ifes.
<b>09/10/2019 – 130<sup>a</sup></b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
<b>11/12/2019 – 131<sup>a</sup></b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO

Fonte: Atas das reuniões do CEDRS de 2020.

#### **Quadro 5 – Implementação da PEAPO nas atas do CEDRS de 2020**

<b>DATA E Nº DA REUNIÃO</b>	<b>TRECHOS EXTRAÍDOS DAS ATAS NA INTEGRA</b>
<b>12/02/2020 – 132<sup>a</sup></b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
<b>08/07/2020 – 133<sup>a</sup> (Sala Virtual)</b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
<b>17/08/2020 – 134<sup>a</sup> (Sala Virtual)</b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
<b>14/10/2020 – 135<sup>a</sup> (Sala Virtual)</b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
<b>09/12/2020 – 136<sup>a</sup> (Sala Virtual)</b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO

Fonte: Atas das reuniões do CEDRS de 2020.

#### **Quadro 6 – Implementação da PEAPO nas atas do CEDRS de 2021**

<b>DATA E Nº DA REUNIÃO</b>	<b>TRECHOS EXTRAÍDOS DAS ATAS NA INTEGRA</b>
<b>10/02/2021 – 137<sup>a</sup> (Sala Virtual)</b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
<b>14/04/2021 – 138<sup>a</sup> (Sala Virtual)</b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
<b>09/06/2021 – 139<sup>a</sup> (Sala Virtual)</b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
<b>11/08/2021 – 140<sup>a</sup> (Sala Virtual)</b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
<b>13/10/2021 – 141<sup>a</sup> (Sala Virtual)</b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
<b>08/12/2021 – 142<sup>a</sup> (Sala Virtual)</b>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO

Fonte: Atas das reuniões do CEDRS de 2021.

### Quadro 7 – Implementação da PEAPO nas atas do CEDRS de 2022

DATA E Nº DA REUNIÃO	TRECHOS EXTRAÍDOS DAS ATAS NA INTEGRA
09/02/2022 – 143 <sup>a</sup> (Sala Virtual)	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
04/05/2022 – 144 <sup>a</sup> (Sala Virtual)	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
08/06/2022 – 145 <sup>a</sup>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
10/08/2022 – 146 <sup>a</sup>	<p><b>6. Apresentação Plano Estadual de Agroecologia - Coord. Agroecologia/ SEAG.</b></p> <p>O coordenador na SEAG de Agroecologia, [...], apresentou o histórico referente ao Plano Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica 2021/2024. E, por fim, o Sr. José V. Pin, conselheiro do MEPES, destacou a importância de haver investimento, enquanto a [representante]do BNB, se posicionou a favor de haver editais específicos para a agroecologia, com equipamento e ATER, ainda ressaltou ser necessário fortalecer o Incaper para haver orientação capacitada de Agroecologia, recordou que o Incaper possui um concurso a ser realizado e o CEDRS pode ter indicativo para concurso que tenho técnicos com este foco. A representante da FAES [...] destacou que seria importante nas feiras de agricultores haver máquina para cartão de vale alimentação, pois amplia o leque de consumidores, enquanto o [representante do MEPES] lembrou que há ticket de servidores municipais em diversos municípios.</p>
13/10/2022 – 147 <sup>a</sup>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
14/12/2022 – 148 <sup>a</sup>	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO

Fonte: Atas das reuniões do CEDRS de 2022.

Das 7 (sete) reuniões do CEDRS realizadas em 2019, identificamos relatos a respeito da implementação da PEAPO nas atas das reuniões de apenas três delas. Os três relatos identificados, cada um em uma reunião, se tratam de informes feitas por conselheiros a respeito da construção do PLEAPO I no âmbito da CPOrg-ES.

No ano de 2020, em decorrência da Pandemia da Covid-19, ocorreram somente 5 (cinco) reuniões do CEDRS. Com exceção da primeira reunião no ano realizada no mês de fevereiro, as demais foram de maneira remota. Das cinco reuniões realizadas em 2020, em nenhuma identificamos qualquer menção a PEAPO ou a construção do PLEAPO I. Assim como em 2020, das 6 (seis) reuniões do CEDRS realizadas em 2021, também não identificamos nenhuma menção a PEAPO ou a construção do PLEAPO I.

No ano de 2022 o PLEAPO I - que havia sido publicado em março - é apresentado ao CEDRS pelo coordenador de Agroecologia na SEAG em reunião realizada no mês de agosto. No bojo desta apresentação, é enfatizado por um dos conselheiros a necessidade de haver investimentos para a execução dos projetos previstos no PLEAPO I. Enquanto outra conselheira postula a

existência de editais com foco em agroecologia com assistência técnica e extensão rural (ATER), enfatizando a necessidade de também haver investimentos no INCAPER com a capacitação de profissionais para área da agroecologia.

De maneira geral, observamos no CEDRS a ampla presença de representantes de segmentos da agricultura familiar e ações referentes a aprovação de emendas parlamentares e crédito fundiário como principais ações do conselho. Com análise das atas, ficou nítido para nós que o CEDRS não exerceu nenhuma ação decisiva na gestão da PEAPO, tendo em vista que os poucos relatos relacionados a política se caracterizaram como informes de ações relacionadas a construção do PLEAPO I no âmbito da CPOrg-ES. Inclusive a não criação da CEAPO e definição da CPOrg-ES em sua substituição não é mencionada em nenhuma.

### 3.3.2 Análise das memórias da CPOrg-ES

Este subtópico destinou-se a identificar e analisar aspectos a respeito da implementação da PEAPO nas memórias da CPOrg-ES de 2019, 2022 e dos primeiros 7 meses de 2023. Em decorrência da Pandemia da Covid-19, os registros das reuniões de 2020 e 2021 foram comprometidos e, portanto, eles não foram disponibilizados para nossa análise.

#### Quadro 8 – Implementação da PEAPO nas memórias da CPOrg-ES de 2019

DATA E Nº DA REUNIÃO	TRECHOS EXTRAÍDOS DAS MEMÓRIAS NA INTEGRA
11/02/2019	<p><b>5. Solenidade de sanção da PEAPO (SEAG)</b></p> <p>Pedro Carvalho, da Gerência de Produção Vegetal da SEAG, relatou sobre a solenidade de sanção da PEAPO e destacou que agora os desafios passam pela regulamentação da lei e formação do comitê [CEAPO]. Citou que precisará do apoio da CPOrg, tendo previsto inclusive que a pauta da próxima reunião contemple a discussão sobre a formação e funcionamento do referido comitê”.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> Formação do comitê previsto na PEAPO [CEAPO], pela SEAG com apoio da CPOrg, na reunião seguinte realizada em 08/04/2019.</p>
08/04/2019	<p><b>3. Estratégias para formação e funcionamento do Comitê Estadual de Agroecologia – PEAPO – (SEAG)</b></p> <p>“Luciano Fasolo, também representante da SEAG, discorreu sobre o segundo item da pauta. Fez um histórico sobre a Peapo (Política Estadual da Agroecologia e Produção Orgânica) que foi sancionada em 11 de dezembro de 2018”.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> SEAG realizar Elaboração de edital de chamamento para composição da comissão em relação aos 4 membros da sociedade civil e envio de Ofício à CPOrg solicitando indicação;</p> <p>Membros da Cporg selecionados, a serem confirmados, por suas respectivas instituições: Amparo/Apsad; Vero/Tapuio; MEPES/IFES; Astral/Universo Orgânico.</p>

17/06/2019	O arquivo veio em branco
12/08/2019	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
14/10/2019	<p>[...] [o], Sub-Secretário da SEAG, discorreu sobre a iniciativa da secretaria de trabalhar na proposta metodológica de elaboração do “Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica”. Ele ressaltou a necessidade de elaborar o plano que seja factível, junto aos parceiros, e considerando as limitações do poder público em função da PEC do teto de gastos.</p> <p>Na seqüência, [o representante da SEAG] fez a apresentação da proposta [...] de elaboração da PEAPO para debate junto aos presentes. Iniciando sua fala ele coloca para a plenária o encaminhamento da assembléia de aprovar a indicação das instituições que atenderam o edital da SEAG para as 4 vagas da sociedade civil visando a composição da CEAPO. As instituições são: NECA, MPA, Rassefaz e MST. A CPOrg aprovou. As outras 4 vagas advêm de representantes da CPOrg, cujas instituições são: Amparo Familiar, Apsad Vida, Mepes, Tapuio Ecológico, Vero Sapore, Universo Orgânico, Ifes e Fetaes.</p> <p>Na metodologia proposta serão realizadas 5 conferências regionais: Nordeste - Nova Venécia, Norte - Mantenópolis, Região Central Serrana - Santa Maria de Jetibá, Região do Caparaó - Guaçuí, Região litorânea sul - Iconha. Cada uma fará seus diagnósticos regionais e levarão esses diagnósticos para a conferência estadual que deverá ser realizada no município da Serra. O cronograma proposto é realizar as regionais em novembro e a estadual em dezembro.</p>

Fonte: Memórias das reuniões da CPOrg-ES até o mês de setembro de 2019.

#### Quadro 9 – Implementação da PEAPO nas memórias da CPOrg-ES de 2022

DATA E Nº DA REUNIÃO	TRECHOS EXTRAÍDOS DAS MEMÓRIAS NA INTEGRA
09/05/2022	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
11/07/2022	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
12/09/2022	<p><b>4. Atualização e reflexão sobre a execução do PLEAPO</b></p> <p>Foi obtido unanimemente o entendimento de que o Estado do Espírito Santo não está oferecendo a devida atenção à execução do PLEAPO publicado. Nem recursos, nem prioridade de servidores, nem especificidade nas novas contratações (concurso previsto para esse ano ainda sem vagas exclusivas para técnicos em agroecologia), nem a viabilização da participação dos representantes das Secretarias na CEAPO estão sendo observados. Foi trazido ao debate o trabalho da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) na consecução da manifestação pública dos candidatos às eleições 2022 por meio da assinatura à Carta Compromisso disponível em seu site e de livre acesso pela rede mundial de computadores. Ficou sugerido que a Comissão busque a assinatura de todos os candidatos e candidatas ao Governo do Estado, preferencialmente via ACA/ RUCA, que já estão protagonizando o movimento aqui no Estado. Sendo que alguns membros – por facilidade ou proximidade, farão também essa intervenção em agendas constituídas previamente ou paralelas. Ficou sugerida inclusão desse ponto de pauta novamente na próxima reunião, para acompanhamento dos resultados, sendo que a eleição já terá sido concluída.</p>
05/12/2022	*A continuação da atualização e reflexão sobre a execução do PLEAPO foi colocada como pauta, no entanto o debate não foi feito nesta reunião

Fonte: Memórias das reuniões da CPOrg-ES até o mês de setembro de 2022.

### Quadro 10 – Implementação da PEAPO nas memórias da CPOrg-ES de 2023

DATA E Nº DA REUNIÃO	TRECHOS EXTRAÍDOS DAS MEMÓRIAS NA INTEGRA
06/03/2023	Ausência de trechos relacionados a implementação da PEAPO
08/05/2023	<p><b>3) Andamento dos encaminhamentos da reunião anterior</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião preliminar entre membros da Comissão e o secretário da SEAG: Foi enviado Ofício ao Secretário e construída agenda presencial com ele para a manhã deste dia 08/05. Assim, foi aberto espaço para que os membros da CPOrg-ES que estiveram presentes na reunião com o Secretário Estadual de Agricultura (na manhã dessa mesma data) fizessem breve relato sobre as impressões. Em linhas gerais os relatos foram convergentes para o seguinte:</li> <li>- Grande frustração pela abordagem usada pela Secretaria diante das terminologias legalmente protegidas, quais sejam “orgânicos” e “agroecológicos” - referidas como “demodê”.</li> <li>- Anseios da comissão não atendidos, já que não foram apresentadas respostas diretas às demandas levantadas formalmente (OFÍCIO Nº 3/2023/NUSORG-ES/DDA-ES/SFA-ES/SE/MAPA) à SEAG, tendo em vista que: não há orçamento/rubrica específicas à agroecologia/orgânicos; que Pleapo deveria ser “destrinchada” em projetos/metastas que se adequem ao modelo de editais da Secretaria, não sendo assumido compromisso específico com as pautas/demandas setoriais; que não haverá gerência de agroecologia, já que a temática estará no guarda-chuvas de uma gerência de projetos e programas sustentáveis, não havendo ainda nome indicado ao cargo.</li> <li>- Projetos de pesquisa e ATER serão considerados via editais da FAPES e projetos de infraestrutura produtiva serão considerados via FUNSAF. A visão da SEAG diverge em linhas gerais com as demandas da CPOrg, já que não houve nenhum tipo de manifestação de valorização/priorização da produção orgânica ou de base agroecológica.</li> </ul>
03/07/2023	<p><b>4.2 ST Formação e Educação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar dos encontros do PEDEAG com a pauta da implementação do PLEAPO (Nova Venécia, 05/07 e Santa Maria de Jetibá, data não-definida).</li> </ul> <p>Andamento dos encaminhamentos da reunião, com as reuniões anteriores não concluídas</p> <p>Revisão do Pleapo - identificar ações/projetos prioritários</p> <p>Articulação junto ao Subsecretário de Agricultura Familiar e ao futuro gerente de projetos e programas sustentáveis visando pautar as demandas da CPOrg</p>

Fonte: Memórias das reuniões da CPOrg-ES até o mês de setembro de 2023.

Das cinco reuniões da CPOrg-ES realizadas em 2019, tivemos acesso apenas ao conteúdo de quatro delas. Nas quatro reuniões foi possível observar iniciativas relatadas pelos representantes da SEAG para a formação da CEAPO, a exemplo da aprovação pela CPOrg-ES das quatro instituições da sociedade civil que responderam ao Edital de chamamento público (anexo 2) para composição da CEAPO e da indicação feita pela CPOrg-ES de outros quatro membros. Como vimos anteriormente, até o presente momento a constituição da CEAPO não foi

efetivada, e, por não termos acesso aos registros das reuniões realizadas em 2020 e 2021 não temos acesso também ao transcorrer do debate em torno da composição da comissão. Porém, na memória de reunião da CPOrg-ES realizada em setembro de 2022, há o relato da unanime insatisfação dos membros participantes da reunião com a condução da execução do PLEAPO I pelo governo do estado, onde é relatado inclusive a não viabilização da participação dos representantes das secretarias estaduais para a composição da CEAPO<sup>28</sup>, isso nos indica que pelo menos um dos motivos para a não efetivação da criação da CEAPO possa estar relacionado a presente gestão estadual.

Em consonância com o relato de construção do PLEAPO I apresentado no próprio plano e com os relatos observados em três reuniões do CEDRS de 2019, na memória da reunião da CPOrg-ES realizada em outubro de 2019 os representantes da SEAG apresentaram a metodologia para elaboração do PLEAPO I, com a pontuação de um dos representantes a respeito das limitações financeiras decorrentes da PEC do teto de gastos<sup>29</sup>. Nossa análise certamente foi comprometida pela indisponibilidade de acesso as memórias da CPOrg-ES de 2020 e 2021, mas assim como em relação a criação da CEAPO, nas memórias de 2022 e 2023 é possível observar que houve pouco ou nenhum avanço na implementação da PEAPO desde a sua instituição em 2018.

Em reunião da CPOrg-ES realizada em setembro de 2022 é registrada a reflexão unanime pelos participantes da reunião de que não há por parte do governo do estado a devida atenção para execução do PLEAPO I, visto que dentre outras coisas, não há disponibilização de recursos e nem há servidores designados prioritariamente para a execução do plano. No tocante dessa reflexão, é apresentado a ferramenta “Agroecologia nas Eleições” elaborada pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) que propõe o compromisso dos candidatos a eleição de 2022 com as pautas do movimento agroecológico através da assinatura de uma carta (anexo 3). De acordo com relação publicada pela ANA, no Espírito Santo as candidaturas eleitas que assinaram a carta são: as/os deputados estaduais Iriny Lopes e João Coser do Partidos dos Trabalhadores (PT), a também deputada estadual Camila Valadão do Partido Socialismo e

---

<sup>28</sup> De acordo com o Artº da PEAPO, dos 19 membros que devem compor a CEAPO, dois devem ser da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, um da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA; um da Secretaria de Estado da Saúde – SESA; um da Secretaria de Estado da Educação – SEDU; e, um da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional – SECTI (ESPÍRITO SANTO, 2018, p. 06).

<sup>29</sup> Instituída como Emenda Constitucional nº 95, em 15 de dezembro de 2016.

Liberdade (PSOL), e, as/os deputadas/os federais Jack Rocha e Helder Salomão, ambos do PT (ANA, acesso em 23 out. 2023).

Já em 2023, em reunião da CPOrg-ES realizada no mês de maio, há o registro do que parece demarcar a relação da atual gestão do governo do estado com as demandas referente a agroecologia e a produção orgânica. Na memória da reunião realizada no dia 08 de maio de 2023 há o relato de uma outra reunião que ocorreu no mesmo dia entre alguns membros da CPOrg-ES e o então Secretário Estadual de Agricultura (Ênio Bergoli). De acordo com o relatado “a visão da SEAG diverge em linhas gerais com as demandas da CPORG, já que não houve nenhum tipo de manifestação de valorização/priorização da produção orgânica ou de base agroecológica” por parte do secretário.

Antes da referida reunião com o Secretário de Agricultura do Espírito Santo, foi enviado pela CPOrg-ES à SEAG um Ofício (anexo 4) apresentando as demandas da comissão. Segundo o relato, as demandas não tiveram respostas diretas com alegação de não haver orçamento/rubrica específica para a agroecologia e produção orgânica, sem que o secretário tenha assumido compromisso com pautas e demandas setoriais. Foi informado pelo secretário que o PLEAPO I deveria ser destrinchado em projetos e metas que se adequem em editais da SEAG, sendo que os projetos que envolvem pesquisa, assistência técnica e extensão rural devem ser submetidos via Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) e os projetos que envolvem infraestrutura produtiva submetidos via Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar (FUNSAF). Sobre isso, vale lembrarmos que o PLEAPO I já foi construído com a definição de projetos e parceiros alinhados aos sete eixos temáticos do plano, sendo que dentre os 79 projetos há os de “Criar uma linha específica no FUNSAF para apoio à criação de agroindústrias orgânicas” tendo o INCAPER indicado como parceiro e “Ampliar o volume de recursos destinados à pesquisa em agroecologia por meio de chamadas públicas e editais específicos para a agroecologia” com a SEAG e a FAPES indicadas como parceiras (SEAG, 2022, p. 19 e 21).

Se tratando de planejamento para execução de políticas públicas, Teixeira (2009) ressalta que:

Cabe, [...] a gestores e técnicos, processar teórica, política e eticamente as demandas sociais, dando-lhes vazão e conteúdo no processo de planejamento e gestão, orientando a sua formatação e execução. Não bastam pronunciamentos políticos gerais e abstratos que afirmem intenções sociais. É necessário que sejam materializadas por meio de um cuidadoso processo de planejamento institucional, com alcance capilar, indicando desde concepções

globais até ações (na ponta), de execução de políticas públicas (TEIXEIRA, 2009, p.02).

Assim, ao que parece, não há um planejamento coeso por parte da gestão da SEAG para que o PLEAPO I seja executado, visto que há projetos já previstos no plano, mas não há orçamento destinado para a execução deles. Sendo necessário que a CPOrg-ES reelabore projetos que se encaixem em editais da Secretaria.

Ainda de acordo com o relato, na citada reunião, o secretário se referiu aos termos “orgânicos” e “agroecológicos” como “demodê” em alusão a uma coisa que saiu de moda, está ultrapassada. Tal fato causou grande frustração nos membros da CPOrg-ES que participaram da reunião. Em repercussão a fala de Ênio Bergoli, o Jornal Século Diário publicou uma matéria produzida por Fernanda Couzemenco onde a falta de comprometimento com as pautas que envolvem a produção orgânica e a agroecologia, além da resistência as terminologias “orgânico” e “agroecológicos” por parte do atual Secretário de Agricultura é ressaltado. Segundo a matéria:

A resistência em utilizar os termos já consagrados política, social, cultural, legal e cientificamente – Agricultura Orgânica e Agroecologia – foi de certa forma manifestada pelo gestor da Seag em entrevista concedida a Século Diário fevereiro, sobre a criação da Subsecretaria de Agricultura Familiar. ‘Existem outras formas de agricultura que são poupadoras de recursos naturais’, disse, na ocasião. ‘Todos os projetos que serão desenvolvidos no campo da produção **serão dentro da sustentabilidade, tendo a agricultura orgânica, a agroecologia e outras formas de produção sustentáveis**’, disse, citando a agricultura biológica, biodinâmica, natural, permacultura e movimento livres de agrotóxicos (COUZEMENCO, 2023, grifo nosso).

Se referindo ainda a entrevista concedida pelo secretário a Século Diário fevereiro, é também ressaltado na matéria de Couzemenco (2023) os rumos que a atual gestão pretende pautar para a agricultura capixaba, conforme pode ser observado a seguir:

O secretário frisou ainda que ações específicas sobre as ‘cadeias produtivas da agropecuária capixaba’ estão no norte da secretaria. ‘Em todos esses cenários, **o conceito de sustentabilidade é transversal, entrando a agricultura de baixo carbono, a integração floresta-indústria**’, disse, elencando estratégias defendidas pelo agronegócio, especialmente o do monocultivo de eucaliptos, que há mais de meio século degrada social e ambientalmente o território capixaba, inicialmente no norte, pela Aracruz Celulose e hoje, todas as demais regiões, a expansão do deserto verde de eucaliptos pela ex-Fibria, hoje Suzano (COUZEMENCO, 2023, grifo nosso).

É importante para nós o debate promovido pela matéria do Século Diário, porque além de fazer um diálogo entre a memória da reunião de 08 de maio da CPOrg-ES com um contexto mais abrangente relacionado ao posicionamento do governo do estado, esse diálogo corrobora os aspectos trazidos por nós a respeito da disputa e equívocos na utilização dos termos “agroecologia” e “sustentabilidade” na introdução do presente trabalho. Quando o secretário

aponta outras formas de produção sustentável que não seja a orgânica e a agroecológica, demonstra não somente o desconhecimento e/ou desconsideração com as políticas instituídas e com a histórica maneira de se produzir orgânico no Espírito Santo e no Brasil, mas também demonstra a maneira equivocada de pautar a agroecologia desconsiderando suas múltiplas dimensões e a confundindo com um modelo de agricultura alternativa.

Os apontamentos da CPOrg-ES apoiados pela matéria produzida pelo Século Diário, deixam nítido a correlação de forças entre os atores que construíram a PEAPO e PLEAPO I e a presente gestão estadual que não se compromete com a execução da política, além de desacreditá-la ao se referir aos termos “agroecológico” e “orgânico” como “demodê”.

Há ainda de se ressaltar que quando o secretário aborda o a “sustentabilidade transversal” se referindo a agricultura de baixo carbono e a produção industrial de eucalipto, há novamente a corroboração do que apontamos na introdução com Altieri (2004) a respeito da utilização equivocada do conceito de “sustentabilidade” apenas como aplicação de alguma técnica menos nociva ao meio ambiente, sem que haja modificação na dinâmica social e econômica que organiza quem produz, o que é produzido e para quem é produzido. Se tratando de monocultivo de eucalipto no Espírito Santo, vimos no primeiro capítulo deste trabalho os impactos sociais e ambientais causados pela instalação da antiga ARCEL (atual Suzano) no município de Aracruz e litoral norte do estado, com a usurpação de terras indígenas e quilombolas, concentração fundiária e derrubada de vegetação nativa. Logo, qualquer ação que envolva esses territórios para ser de fato sustentável deve ser proposta considerando modificar essa realidade histórica de injustiças.

A situação da correlação de forças entre os atores envolvidos com a agroecologia e a atual gestão estadual para implementação da PEAPO, demonstrada a partir das memórias da CPOrg-ES, reforça a necessidade de que os movimentos sociais sejam fortalecidos como mecanismos capazes de lidar com os “períodos de ofensiva conservadora”, em um contexto de neoliberalismo e mundialização do capital (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 180).

### 3.4 FINANCIAMENTO DA PEAPO-ES

Buscamos junto aos Relatórios de Execução Programáticas do Governo do Estado do Espírito Santo de 2020, 2021 e 2022 a execução orçamentária e financeira estadual de programas definidos na Lei Orçamentaria Anual (LOA) elaborada de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023.

Os relatórios utilizados por nós apresentam o desempenho dos programas integrantes do PAA 2020-2023 e previstos nas LOA 2020, 2021 e 2022, com as especificações de órgãos, unidades orçamentárias, programas com objetivos e públicos-alvo que são divididos em ações. Buscamos identificar nos relatórios, os programas e ações vinculados à Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG) que tivessem relação com PEAPO-ES.

No relatório referente ao exercício de 2020 constam mais de 50 ações, as vezes repetidas, distribuídas entre oito Unidades Orçamentárias da SEAG: a própria SEAG; Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF); Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER); Centrais de Abastecimento do Espírito Santo; Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo; Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo; Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável; e, Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo (SEP, 2021).

Identificamos apenas uma ação no PAA que aborda a agroecologia de maneira direta, se tratando de agricultura orgânica não há qualquer menção. Vinculada ao projeto Vida no Campo da Unidade Orçamentária da SEAG, a ação “apoio às cadeias produtivas de origem animal, vegetal e a agroecologia” tem como finalidade: “fortalecer as cadeias produtivas através de políticas públicas que valorizem o capital social e visem incentivar o aumento da qualidade e produtividade de forma ambientalmente sustentável” com orçamento previsto de R\$9.249.088,00.

De acordo Relatório de Execução Programática de 2020, é orçado para a ação “apoio às cadeias produtivas de origem animal, vegetal e a agroecologia” o valor de R\$4.042.617,00, atualizado para R\$3.802.590,54, e executado R\$146.425,26. Consta que o valor executado foi destinado a aquisição de 1 (um) equipamento e 67.428 unidades mudas (SEP, 2021).

No Relatório de Execução Programática de 2021, o valor orçado para ação é de R\$1.961.000,00, com atualização para R\$2.143.230,00 e execução de R\$446.000,00. A execução deste valor foi destinada a aquisição de 37 equipamentos (SEP, 2022).

O relatório de execução programática de 2022 contata que dos R\$481.529,00 orçados e atualizados para R\$740.202,33, foram executados R\$395.299,02. Neste relatório não há a especificação de como o orçamento foi empenhado, porém, no Relatório Anual de Avaliação

dos Programas do Plano Plurianual 2020-2023, referente ao exercício de 2022, apresentado a Assembleia Legislativa do Espírito Santo, há o registro de que em 31 de dezembro de 2022 a situação da ação “apoio às cadeias produtivas de origem animal, vegetal e a agroecologia” tinha convênios firmados com os municípios de Colatina, Laranja da Terra, Anchieta, João Neiva e Iconha para aquisição de mudas (SEP, 2023a).

Nos relatórios citados é possível constatar que o orçamento de R\$9.249.088,00 previsto para a única ação que abordava a agroecologia constante no PAA foi drasticamente reduzido. A soma dos orçamentos executados nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 é de R\$987.724,28, portanto aproximadamente apenas 10,6% do previsto. Ademais, os produtos dessa ação foram apenas aquisição de mudas e equipamentos, sem especificação de agricultor, aquicultor, pecuarista e pescador atendido/beneficiado, feira de comercialização realizada e unidade de beneficiamento implantada conforme está previsto no PAA.

Com a análise dos relatórios foi possível confirmar a ausência de recursos destinados a implementação da PEAPO apontada nas memórias da CPOrg-ES. Os aproximadamente 10,6% de orçamento executado no período 2020-2022 na ação “apoio às cadeias produtivas de origem animal, vegetal e a agroecologia” com a aquisição de mudas e equipamentos agrícolas não dão conta dos princípios e diretrizes da PEAPO e nem os projetos previstos no PLEAPO I, que no exercício de 2022 já poderia estar manifestado nos produtos desta ação, visto que ela tem como finalidade “fortalecer as cadeias produtivas através de políticas públicas que valorizem o capital social e visem incentivar o aumento da qualidade e produtividade de forma ambientalmente sustentável” (SEP, 2023b).

Apesar de outras ações poderem de alguma forma fortalecer a agroecologia no estado, como ações que envolvem a agricultura familiar ou a educação no campo, a não associação de maneira específicas à PEAPO demonstra falta de comprometimento orçamentário com a política. Segundo Salvador (2017) um orçamento,

[...]não se limita a uma peça técnica e formal ou a um instrumento de planejamento. O orçamento é uma **peça de cunho político** que orienta as negociações a respeito de quotas de sacrifício sobre os membros da sociedade no tocante ao financiamento do Estado e é utilizado como instrumento de controle e direcionamento dos gastos (SALVADOR, 2017, p. 428, grifo nosso).

Em diálogo com o que Salvador (2017) nos orienta, o planejamento orçamentário é dotado de caráter político, manifestado da correlação de forças na disputa pelo Fundo Público<sup>30</sup>. Assim, partem de decisões políticas que podem estar comprometidas com a promoção de acesso à direitos, socialização de riquezas e aprofundamento da democracia, ou, decisões promotoras de ajuste fiscal com a retirada de direitos e aprofundamento da pobreza.

---

<sup>30</sup> “[...]Uma das principais maneiras da realização do fundo público é por meio da extração de recursos da sociedade na forma de impostos, contribuições e taxas, da mais-valia socialmente produzida[...]” (SALVADOR, 2017, p. 428).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No sentido geral de identificar limites e possibilidades para ampliação de processos de transição para agriculturas mais sustentáveis a partir da PEAPO-ES, para alcançarmos os objetivos deste trabalho, entendemos que era necessário que a estrutura fundiária do Espírito Santo fosse caracterizada e apresentada previamente as leitoras e leitores, tendo em vista que o objeto de estudo se trata de uma política estadual, construída por atores locais, em contextos que refletem a maneira com a qual o estado se “desenvolveu” ao longo dos séculos desde a colonização europeia dos portugueses no século XVI.

Como foi apresentado no **capítulo 1**, correspondendo a maneira como os territórios localizados no sul global foram colonizados, os povos originários do território hoje denominado de Espírito Santo foram amplamente exterminados e expropriados das terras que ocupavam. Pelas guerras, doenças, apagamento cultural, miscigenação, pela Lei de Terras, grilagem e atualmente pela contaminação das águas e terras dos poucos povos que ainda resistem territorialmente.

É importante a abordagem histórica a respeito do acesso e uso da terra no estado, porque a necessidade de se pautar a transição para agriculturas mais sustentáveis, emerge exatamente do resultado insustentável e catastrófico do modelo de produção convencional que tem a gênese no processo injusto e desigual de acesso à terra. Mesmo no caso do Espírito Santo que há a presença significativa de agricultura familiar e pequenas propriedades rurais - principalmente nas regiões serranas, o território do estado é predominantemente ocupado por pastos, monoculturas de eucalipto, de café e de outras culturas, com uso intensivo de agroquímicos. O que denota um caráter social, econômico e ambiental insustentável.

As populações negras e indígenas que tiveram o acesso à terra negados, são as que mais sofrem com os impactos negativos desse modelo de produção no estado. Seja pela dificuldade de acesso a alimentos nutritivos e saudáveis, pelas consequências da crise climática em moradias precárias, ou pela exposição a agroquímicos nas lavouras, onde são recorrentemente encontrados trabalhadores, em sua maioria de pele preta ou parda, em condições de trabalho análogo a escravidão.

Esses aspectos dialogam com a necessidade de que a agroecologia seja compreendida em sua totalidade de dimensões. Demonstram que não basta que técnicas produtivas menos nocivas ao meio ambiente sejam implementadas de forma isolada em algumas propriedades. É necessário

um posicionamento político que aponte emergência de que esse modelo socialmente injusto de se produzir na agricultura seja questionado e rompido.

Campanhas da ANA – Articulação Nacional de agroecologia, pautam que não existe agroecologia com racismo, com machismo e com homofobia, em um posicionamento nítido de que essas questões resultantes do modelo patriarcal, racista e insustentável que o mundo se desenvolveu, precisam ser reconhecidas e enfrentadas pelos movimentos que se pautem orientados pela agroecologia.

O rompimento com essas injustiças e desigualdades está alocado no diferencial entre a abordagem da agroecologia e os modelos alternativos de se produzir na agricultura, que no Brasil predominou historicamente a agricultura orgânica. Dessa maneira, identificar como a articulação das dimensões da agroecologia se manifesta na estrutura da PEAPO e nos seus instrumentos de implementação e gestão foi necessário para apontar possíveis limitações ou possibilidades advindas da maneira como a agroecologia foi abordada, principalmente pelo caráter de disputa de atores no âmbito do Estado e por conseguinte na formulação de políticas públicas.

Identificamos nesse sentido, que a configuração da PEAPO-ES e de seu principal instrumento de implementação, abordam a agroecologia em sua totalidade de dimensões, alinhados de maneira geral com as demandas e ações construídas e apontadas historicamente pelo conjunto de atores governamentais e não governamentais que fizeram parte da trajetória da agroecologia no Espírito Santo.

No entanto, como vimos no **capítulo 3**, uma política para ser executada demanda de planejamento através de programas, planos e projetos. E, um plano, tem como sujeito o Estado e, por conseguinte as forças que o compõe (PAULA, 2003). Apesar da introdução da agroecologia como tema transversal no PEDEAG 3 e da construção coletiva e materializada por meio PLEAPO I, a execução de ações e projetos pautados esbarrou na limitação orçamentária designada pelo governo do estado, demonstrada por meio dos relatos apresentados pelas Memórias da CPOrg-ES e pelos documentos orçamentários analisados.

Embora o espaço de tempo entre a publicação da PEAPO-ES em 2018 até o ano de 2023 seja relativamente curto, principalmente em virtude da Pandemia da COVID-19, que comprometeu o nosso acesso as Memórias da CPOrg-ES e foi apontada no PLEAPO I como justificativa para publicação do plano apenas em 2022, os documentos que tivemos acesso nos mostrou as

grandes limitações atuais para a implantação de processo de transição para agriculturas mais sustentáveis no Espírito Santo a partir da PEAPO. Limitações essas, que são caracterizadas principalmente pela orientação política da atual gestão estadual vinculada estritamente a lógica de produção do agronegócio, que incorpora o conceito de sustentabilidade aos seus discursos de maneira limitada. Reverberando na falta de orçamento e de profissionais destinados a viabilizar a implementação da PEAPO-ES e na dificuldade de diálogo entre os atores que construíram a agroecologia no estado com a atual gestão da SEAG.

Essa correlação de forças entre os atores envolvidos com a agroecologia e a gestão estadual aponta para os limites impostos pela institucionalização da agroecologia e para necessidade de fortalecimentos dos movimentos sociais em defesa de uma agroecologia que pautem o rompimento com a lógica desigual a qual o Estado está organizado e opera. Não queremos dizer com isso que os espaços públicos não tenham relevância, mas pelo contrário, por eles estarem em constante disputa, é preciso que os atores comprometidos com a justiça social, econômica e ambiental se fortaleçam a cada conquista sob risco de cooptação ou invalidação de suas causas.

## REFERÊNCIAS

- ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA. **História**. [s.d.]. Disponível em: <<https://aba-agroecologia.org.br/sobre-a-aba-agroecologia/historia/>>. Acesso em: 29 nov. 2022.
- ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA. Apresentação do V Congresso Brasileiro de Agroecologia. **Rev. Bras. de Agroecologia** v.2, n.2. out. 2007. Disponível em: <<https://aba-agroecologia.org.br/v-congresso-brasileiro-de-agroecologia/>>. Acesso em: 29 set. 2023.
- ABDALA, V. **Brasil terá programa nacional para produção de alimentos saudáveis**. Agência Brasil, 2023. Disponível: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/brasil-tera-programa-nacional-para-producao-de-alimentos-saudaveis>>. Acesso em: 01 de abr. 2023.
- AGROECOLOGIA EM REDE, 2022. **Políticas Públicas e Normativas que fortalecem a Agroecologia**. Disponível em: <<https://agroecologiaemrede.org.br/colheita/agroecologia-nas-eleicoes/>>. Acesso em: 05 mar. 2023.
- AGROECOLOGIA EM REDE, 2022. **Agroecologia nos Municípios**. Disponível em: <<https://agroecologiaemrede.org.br/colheita/agroecologia-nos-municipios/>>. Acesso em: 05 mar. 2023.
- AGROECOLOGIA EM REDE. Disponível em: <https://agroecologiaemrede.org.br/busca/>. Acesso em 07 nov. 2023.
- ALMADA, V. P. A escravidão na história econômico-social do Espírito Santo 1850-1888. 1981. 140 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) Centro de Estudos Gerais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1981.
- ALMADA, V. P. **Estudos sobre estrutura agrária e cafeicultura no Espírito Santo**. Vitória: SPDC/UFES, 1993.
- ALMEIDA, R. A.; GALLAR HERNÁNDEZ, D.; CALLE COLLADO, A. A nova questão agrária em Andalúcia: processos de recampesinização em tempos de impérios agroalimentares. *Revista NERA, Presidente Prudente*, v. 17, n. 24 p. 9-35, jan./jun. 2014.
- ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- AMARO COVRE SOBRE BOA ESPERANÇA: “administro uma cidade como se fosse uma fazenda”. **Caderno Dois**, Vitória, 3 mai. 1981. Disponível em: [http://biblioteca.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20160818\\_aj07891\\_municipio\\_boaesperanca.pdf](http://biblioteca.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20160818_aj07891_municipio_boaesperanca.pdf). Acesso em: 30 out. 2023.
- ANA - ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA. **Bolsonaro veta quase todos os artigos do projeto de lei de apoio a agricultura familiar**. 2020. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/2020/08/25/bolsonaro-veta-projeto-de-lei-de-apoio-a-agricultura-familiar/>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- ANA - ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA. **Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica é oficialmente retomada**. 2023. Disponível em:

<<https://agroecologia.org.br/2023/06/29/politica-nacional-de-agroecologia-e-producao-organica-e-oficialmente-retomada/>>. Acesso em: 08 nov. 2023.

ANA - ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA. **Relação de candidaturas eleitas em 2022 que assinaram a carta-compromisso agroecologia nas eleições.**

Disponível em: <[https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2022/10/CANDIDATURAS-ELEITAS\\_2022\\_AGROECOLOGIA\\_NAS\\_ELEICOES.pdf](https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2022/10/CANDIDATURAS-ELEITAS_2022_AGROECOLOGIA_NAS_ELEICOES.pdf)>. Acesso em 23 out. 2023.

BARCELLOS, G. H. **Desterritorialização e R-existência Tupiniquim:** mulheres indígenas e o complexo agroindustrial da Aracruz Celulose. Tese (Doutorado em Geografia) - Departamento de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

BEHRING, E. BOSCHETTI, I. **Política Social:** fundamentos e história. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

BENSADON, L. S. **Tecendo projetos políticos:** a trajetória da Articulação Nacional de Agroecologia. 2016. 168 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica - RJ, 2016.

BENTIVOGLIO, J. **História dos Povos Indígenas do Espírito Santo:** os Purí. Serra: Mil Fontes, 2017.

BENTIVOGLIO, J. **História dos Povos Indígenas do Espírito Santo:** os Tupiniquim. Vitória: Mil Fontes, 2019.

BENTIVOGLIO, J. **História dos Povos Indígenas do Espírito Santo:** os Guaraní. Vitória: Mil Fontes, 2019.

BENTIVOGLIO, J. **História dos Povos Indígenas do Espírito Santo:** os Krenak. Vitória: Mil Fontes, 2019.

BENTIVOGLIO, J. **História dos Povos Indígenas do Espírito Santo:** os Goitacá. Vitória: Mil Fontes, 2019.

BITTENCOURT, G. A. M. **Café e Modernização:** o Espírito Santo no século XIX. Rio de Janeiro: Liv. Ed. Catedra, 1987.

BOSCHETTI, I. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

BRASIL. Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/10601-1850.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm)>. Acesso em: 02 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.** Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112188.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112188.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012.** Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília, 2012. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm)>. Acesso em: 26 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 11.421, de 28 de fevereiro de 2023.** Altera o Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. Brasília, 2023a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11421.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11421.htm)>. Acesso em: 01 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023.** Altera o Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. Brasília, 2023b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11422.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11422.htm)>. Acesso em: 01 abr. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023.** Institui o Programa de Aquisição de Alimentos e altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Brasília, 2023c. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9295446&ts=1679576724481&disposition=inline>>. Acesso em: 01 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 11.582, de 28 de junho de 2023.** Altera o Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, e o Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, para dispor sobre comissões com atuação na agricultura orgânica. Brasília, 2023d. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11582.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11582.htm#art1). Acesso em 07 nov. 2023.

CALIARI, R. O. **Pedagogia da alternância e desenvolvimento local.** 2002. 237 p. Dissertação (Mestrado em Administração Rural) - Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2002. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/10394>. Acesso em 24 out. 2023.

CAPORAL, F. R. **Agroecologia: uma nova ciência para apoiar a transição a agriculturas mais sustentáveis.** Brasília: 2009.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. **Agroecologia: conceitos e princípios para a construção de estilos de agriculturas sustentáveis.** In: NOVAES; MAZIN; SANTOS (Org.). **Questão Agrária, Cooperação e Agroecologia.** Marília: Lutas Anticapital, 2019.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. **Agroecologia e Extensão Rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável.** Porto Alegre:[s.n.], 2004.

CAPORAL, F. R.; PETERSEN, P. Agroecologia e Políticas Públicas na América Latina: o caso do Brasil. **Agroecología**, v. 6, p. 63-74, 2012.

CASTRO, C. N.; PEREIRA, C. N. **Agricultura familiar, assistência técnica e extensão rural e a política nacional de Ater.** Brasília: Ipea, out. 2017.

CASTRO, I. R. R. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 2, 2019.

Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csp/2019.v35n2/e00009919/pt/#>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

CHECHI, L. A. Iniciativas do Estado e da Articulação Nacional de Agroecologia na construção da PNAPO e das Planapos. **Extensão Rural**. Santa Maria. v.24, n. 4, p.48, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/extensaorural/article/view/28944>>. Acesso em: 05 mar. 2023.

CALLE, A. C.; GALLAR, H. D.; CANDÓN, J. Agroecologia política: la transición social hacia sistemas agroalimentares sustentables. *Revista de Economía Crítica*, n. 16 p.244-277, segundo semestre de 2013. 2013.

COSTA, M. B. B. **Agroecologia no Brasil: história, princípio, prática**. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

COTRIM, D. et al. Revista Brasileira de Agroecologia: 10 anos. **Rev. Bras. de Agroecologia**. v. 12, n. 3, p. 165-166, 2017. Disponível em: < <https://revistas.aba-agroecologia.org.br/rbagroecologia/article/view/22504/12883>>. Acesso em: 30 de novembro de 2022.

DARÉ, R. A **“Crise” do Café e a Ideologia Desenvolvimentista no Espírito Santo**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2010.

ENCONTRO ESTADUAL DE AGROECOLOGIA, 2015. **Carta de Santa Teresa**. Santa Teresa, 2015.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Decreto Nº 401 - R, de 09 de novembro de 2000**. Institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural sustentável. Disponível em: <https://seag.es.gov.br/Media/Seag/Conselho%20estadual/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Decreto%20401-R%20de%2009-11-2000%20-%20Cria%C3%A7%C3%A3o%20do%20CEDRS.pdf>. Acesso em: 18 set. 2023.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei nº 10.951, de 11 de novembro de 2018**. Vitória, 2018. Disponível em: <<https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI109512018.html>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

FELIPPI, A. et al. Extensão rural inicia transição agroecológica. **Agroecol. e Desenv. Rur. Sustent**. Porto Alegre. v. 1, n. 1. jan./mar. 2000. Disponível em: [https://sistemas.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/n1/03\\_reportagem.pdf](https://sistemas.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/n1/03_reportagem.pdf). Acesso em: 02 out. 2023.

FERREIRA, S. R. B. **Da fartura à escassez: a agroindústria de celulose e o fim dos territórios comunais no Extremo Norte do Espírito Santo**. Dissertação de Mestrado. USP, 2002.

FREDERICO, S.; GRAS, C. Globalização financeira e land grabbing: constituição e translatinização das megaempresas argentinas. In: BERNARDES, J. A. et al. (Orgs.)

Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil. Lamparina: Rio de Janeiro, p. 12-31, 2017.

GABOARDI, S. C.; EDUARDO, M. F. O Movimento de Institucionalização da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e as Potencialidades e Limites Apontados pelas Organizações Populares Atuantes na Microrregião de Erechim/RS. **Revista Geografar**. Curitiba. v.12, n. 1, p.87, 2017. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/geografar/article/view/46678>>. Acesso em: 05 de mar. 2023.

GIRALDO, O. F.; ROSSET, P. M. La agroecología en una encrucijada: entre la institucionalidad y los movimientos sociales. **Guaju**, Matinhos, v.2, n.1, p. 14-37, 2016.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Ed. Universidade, 2000.

GODOY DO NASCIMENTO, C. Escola Família Agrícola: Uma resposta alternativa a educação do meio rural. **Revista UFG**, Goiânia, v. 7, n. 1, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/49114>. Acesso em: 30 out. 2023.

GOMES, H. **Potencial e limites às políticas de desenvolvimento regional do Estado do Espírito Santo**: o apego às formas tradicionais de intermediação de interesses. s/f., 1998. Dissertação (Mestrado em Economia) – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 1998.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S125-S146, 2014.

GUELBER SALES, M. N. **Construcción de conocimientos en avicultura ecológica en Espírito Santo, Brasil**: análisis de procesos y perspectivas de avances. Máster en Agroecología. Universidad Internacional de Andalucía, Baeza, 2009.

GUÉNEAU, S. et al. A Construção das Políticas Estaduais de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil. **Rev. Bras. de Agroecologia**. v. 14, n. 2 Esp., p. 07-21, 2019. Disponível em: <<https://revistas.aba-agroecologia.org.br/rbagroecologia/article/view/22957>>. Acesso em: 26 fev. 2023.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DOS MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS. **Rompimento da Barragem de Fundão**: Documentos relacionados ao desastre da Samarco em Mariana/MG. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/informes/rompimento-da-barragem-de-fundao>. Acesso em: 20 set. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017**. IBGE, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/pesquisa/24/27745?localidade1=33&localidade2=31>. Acesso em: 26 set. 2023.

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Povos Indígenas e Quilombolas no Espírito Santo**. (Caderno DRS | 10), Vitória, ES, 2023. Disponível em: <<https://ijsn.es.gov.br/publicacoes/cadernos/drs>>. Acesso em: 21 set. 2023.

INCAPER - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXETENSÃO RURAL. **Agroecologia e agricultura orgânica**. Disponível em: <https://incaper.es.gov.br/agroecologia>. Acesso em: 20 set. 2023.

INCAPER - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXETENSÃO RURAL. **Desenvolvimento local sustentável: PRORENDA RURAL** no Espírito Santo. Disponível em: <https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/bitstream/123456789/3095/1/desenvolvimentolocal sustentavelprorendarural.pdf>. Acesso em: 26 set. 2023.

KAGEYAMA, A. 1996. O novo padrão agrícola brasileiro: dos complexos rurais aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, G. C.; GASQUES, J. G.; VILLA VERDE, C. M. **Agricultura e política pública**. Brasília, Ipea, 1996.

MAB - MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. **Contaminação da biota do rio Doce continua em níveis preocupantes**: Rede de universidades apresenta quarto relatório anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática. Disponível em: <https://mab.org.br/2023/08/24/contaminacao-da-biota-do-rio-doce-continua-em-niveis-preocupantes/>. Acesso em: 20 set. 2023.

MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentosgeral.pdf>. Acesso em: 28 set. 2023.

MAPA DE CONFLITOS. Povos Tupinikim e Guarani: depois de expostos a verdadeiro genocídio, expulsos e humilhados, ainda lutam contra a burocracia para ter seus direitos garantidos. 2022. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/es-povos-tupinikim-e-guarani-depois-de-expostos-a-verdadeiro-genocidio-expulsos-e-humilhados-ainda-lutam-contr-a-burocracia-para-ter-seus-direitos-garantidos/#fontes> . Acesso em: 20 de set. 2023.

MARIANO, J. M. M. **(Des)proteção social e desastre tecnológico**: um estudo sobre as medidas protetivas para as comunidades atingidas pelo desastre de Samarco/Vale/BHP Billiton. Dissertação (Mestrado em Política Social). Programa de Pós-Graduação em Política Social. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. UFES, 2022.

MARTINS, A. F. G. **A questão agrária no Brasil**: da Colônia ao governo Bolsonaro. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

MATTEI, L. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. **OKARA: Geografia em debate**, v. 12, n. 2, p. 293- 307, 2018.

MEPES - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO. **Nossa história**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.mepes.org.br/nossa-historia/>. Acesso em: 25 de set. 2023.

MINAYO, M.C.S. (Org.) et al. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 19. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

MIOTO, R. C. T; LIMA, T. C. S. Procedimentos Metodológicos na Construção do Conhecimento Científico: Pesquisa Bibliográfica. **Katálisis**, Florianópolis, v.10, p.37-45, 2007.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

MOREIRA, V. M. L. A produção histórica dos vazios demográficos: guerra e chacinas no vale do rio Doce (1800-1830). **Revista de História (UFES)**, Vitória, ES, v. 9, n. 9, p. 99-123, 2001.

MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**, n. 34, pág. 28-38, ago-out, 1994.

MOREIRA, S. L. S. **A contribuição da Marcha das Margaridas na construção das políticas públicas de agroecologia no Brasil**. 2019. 193 f., il. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

MST - MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Quem somos**. [s.d.]. Disponível em: <https://mst.org.br/quem-somos/>. Acesso em 02 de novembro de 2022.

MST - MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Nossa produção**. [s.d.]. Disponível em: <https://mst.org.br/nossa-producao/>. Acesso em 02 de novembro de 2022.

MST - MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, 2022. **Governo Bolsonaro representa retrocesso ao cooperativismo no Brasil**. Acesso em: 23 mar. 2023. Disponível em: <<https://mst.org.br/2022/09/13/governo-bolsonaro-representa-retrocesso-ao-cooperativismo-no-brasil/>>.

MST - MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, 2021. **MST conquista mais um projeto para recuperação da bacia do rio Doce**. <https://mst.org.br/2021/08/10/mst-conquista-mais-um-projeto-para-recuperacao-da-bacia-do-rio-doce/>. Acesso em: 20 set. 2023.

MST - MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, 2020. **Acampamento Índio Galdino: do eucalipto à agrofloresta**. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/05/29/acampamento-indio-galdino-do-eucalipto-a-agrofloresta/>. Acesso em: 20 set. 2023.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3o Seminário Nacional Relações Raciais e Educação, PENESBRJ, 2003. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2023.

NASCIMENTO, R. C. De heróis a inimigos: a representação dos índios na historiografia capixaba. In: Dossiê Povos Indígenas no Espírito Santo: desafios da invisibilidade histórica e protagonismo político-social. **Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**, v. 1, n. 11. jan./ jun., 2022.

NETO, J.B. **Gênese da Estrutura Agrária do Espírito Santo: estudo comparativo entre os domínios da pecuária no Extremo Norte e áreas de pequenas propriedades no Centro-Sul**. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia. Centro de Ciências Humanas e Naturais. UFES, 2012.

NETO, J. B. Pequenas propriedades rurais e estrutura fundiária no Espírito Santo: uma tentativa de entendimento das particularidades capixabas. 2009. 177 f. Monografia – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009.

NETO, C. P. L. C. **De Marx à agroecologia**: a transição sociotécnica na reforma agrária brasileira. Timburi; Cia do Ebook, 2018.

NETO, J. M. R. Tão perto e tão longe: trajetória da agroecologia na agenda brasileira de políticas públicas. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 46 n. 2(esp), p. 455-466, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/RWJy9nrwfSzwGSXjt9RwMrj/?lang=pt>>. Acesso em: 24 fev. 2023.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, W. M. Agroecologia e crítica da alienação: agricultores camponeses e a experiência do trabalho. In: NOVAES; MAZIN; SANTOS. (Org). **Questão Agrária, Cooperação e Agroecologia**. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

NIEDERLE, P. A.; et al. A trajetória brasileira de construção de políticas públicas para a agroecologia. **Redes**, v. 24, n. 1, p. 270-291, 2019.

NIEDERLE, P. A.; WESZ Jr., V. J. A agroindústria familiar na região Missões: construção de autonomia e diversificação dos meios de vida. **Redes**, v. 14, n. 3, p. 75-102, 2009

NOVAES, H. et al. **Produção destrutiva, agroecologia e escolas de agroecologia do MST**. In: NOVAES; MAZIN; SANTOS. (Org). **Questão Agrária, Cooperação e Agroecologia**. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

OLIVEIRA, E. C. L. **Núcleos de estudos em agroecologia voltados à pesca artesanal e à aquicultura familiar**: uma estratégia do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (2013-2015). 2017. 120 f., il. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural) - Universidade de Brasília, Planaltina, 2017.

PAULA, J. A. Plano, programa e projeto: a experiência brasileira. **REVISTA Soc. bras. Economia Política**, Rio de Janeiro, n. 13, p.101-125, dezembro 2003.

PEREIRA, P. A. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito à cidadania. In: BOSCHETTI, I. et al. (orgs.). **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

PLOEG, J. D. **Camponeses e impérios alimentares**: luta por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

PRATES, J. C. A pesquisa social a partir do paradigma dialético crítico: do projeto a análise do dado. In: FERNANDES, I.; PRATES, J. C. **Diversidade e estética em Marx e Engels**. Campinas: Papel Social, 2016.

RODRIGUES, M. A. G. **Política da questão ambiental no MST**: a agroecologia como estratégia produtiva e política. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

RODRIGUES, H. C. L. **Agroecologia no território norte do Espírito Santo**: uma análise a luz do desenvolvimento rural sustentável. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de

Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Florianópolis, 2017.

ROSSET, P; ALTIERI, M. **Agroecología Ciencia y Política**. La Paz: Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología-SOCLA, 2018.

RUCA – REDE URBANA CAPIXABA DE AGROECOLOGIA. **Sobre a RUCA**.

Disponível em: <https://rucaagroecologia.wordpress.com/documentos/>. Acesso em: 16 out. 2023.

SAMBUICHI, R.H.R. et al. (Eds.). **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil**. Uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. Brasília: IPEA, 2017.

SANTOS, N. A. **Agroecologia e produção orgânica no estado do Tocantins: situação atual, gargalos, desafios e oportunidades**. 2018. 93 f. Dissertação (Mestrado em Agricultura Orgânica) - Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica - RJ, 2018.

SALLETO, N. **Considerações sobre a transição do trabalho escravo ao livre na economia cafeeira do Espírito Santo (1888-1929)**. Dissertação de Mestrado. UFRJ, 1985.

SALLETO, N. **Trabalhadores nacionais e imigrantes no mercado de trabalho do Espírito Santo (1988-1930)**. EDUFES: Vitória, 1996.

SALVADOR, E. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 130, p. 426-446, set./dez. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/mT566rdLKQ8crx5qQ4z7W9k/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 26 out. 2023.

SCHMITT, C. J. et al., La experiencia brasileña de construcción de políticas públicas en favor de la Agroecología. In: **Políticas públicas a favor de la agroecología en América Latina y el Caribe**. Porto Alegre: Red Políticas Públicas en América Latina y el Caribe, p. 73-122, 2017. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/186269>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

SEAG – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA. **Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PLEAPO do Espírito Santo 2021-2024**. 2022. Disponível em: [https://seag.es.gov.br/Media/Seag/Documentos/Pleapo\\_Documento%20Completo\\_Final.pdf](https://seag.es.gov.br/Media/Seag/Documentos/Pleapo_Documento%20Completo_Final.pdf). Acesso em: 11 jan. 2023.

SEAG – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA. **Plano Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica (PLEAPO) é apresentado à Seag, 2022**. Disponível em: <<https://seag.es.gov.br/Not%C3%ADcia/plano-estadual-de-producao-agroecologica-e-organica-pleapo-e-apresentado-a-seag>>. Acesso em: 17 fev. 2023.

SEP – SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO. **Relatório de execução programática de 2020**. Vitória, 2021. Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/Media/Sep/Planejamento/PPA%202020-2023/Relat%C3%B3rios%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20F%C3%ADsica%20e%20Financeira%20->

[%20TCES/Relat%C3%B3rio%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20Program%C3%A1tica%202020.pdf](#). Acesso em: 27 de out. 2023.

SEP – SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO. **Relatório de execução programática de 2021**. Vitória, 2022. Disponível em:

<https://planejamento.es.gov.br/Media/Sep/Planejamento/PPA%202020-2023/Relat%C3%B3rios%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20F%C3%ADsica%20e%20Financeira%20-%20TCES/Relat%C3%B3rio%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20Program%C3%A1tica%20-%202021.pdf>. Acesso em: 27 de out. 2023.

SEP – SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO. **Relatório de execução programática de 2022**. Vitória, 2023a. Disponível em:

[https://planejamento.es.gov.br/Media/Sep/Planejamento/PPA%202020-2023/Relat%C3%B3rios%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20F%C3%ADsica%20e%20Financeira%20-%20TCES/Relat%C3%B3rio\\_da\\_Execu%C3%A7%C3%A3o\\_Program%C3%A1tica\\_2022.pdf](https://planejamento.es.gov.br/Media/Sep/Planejamento/PPA%202020-2023/Relat%C3%B3rios%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20F%C3%ADsica%20e%20Financeira%20-%20TCES/Relat%C3%B3rio_da_Execu%C3%A7%C3%A3o_Program%C3%A1tica_2022.pdf). Acesso em: 27 de out. 2023.

SEP – SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO. **Relatório Anual de Avaliação dos Programas do Plano Plurianual 2020-2023**. Vitória, 2023b. Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/Media/Sep/Planejamento/PPA%202020-2023/Relat%C3%B3rios%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o-%20ALES/Relat%C3%B3rio%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%202022.pdf>. Acesso em 26 de out. 2023.

SEVILLA GUZMÁN, E.; MONTIEL, M. S. Agroecología y soberanía alimentaria: alternativas a la globalización agroalimentaria. In: Patrimônio cultural en la nueva ruralidad andaluza, **Ph Cadiernos**, 2010. Disponível em: Acesso em: 23 nov. 2022

SILVA, L. W. S. E. **A agroecologia no contexto dos assentamentos de reforma agrária do Espírito Santo**: Projetos e mediações subjacentes. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Centro de Ciências Humanas e Naturais, UFES. 2013.

SILVA, R. S. **Expressões do racismo ambiental no bairro Santa Maria em Aracaju-SE**. 2022. 55 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

SOGLIO, F. K. D. Editorial para os 15 anos de revista brasileira de agroecologia. **Rev. Bras. de Agroecologia**. Rio de Janeiro. v. 16, n. 4, p.290-292, 2021. Disponível em:<<https://revistas.aba-agroecologia.org.br/rbagroecologia/article/view/23537/14364>>. Acesso em 30 de novembro de 2022.

TIMO, J. C. B. **Agroecologia, bem viver e mal-estar: fontes morais e discursos antagônicos em torno do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO)**. 2017. 169f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2017.

TEIXEIRA, J. B. Formulação, administração e execução de políticas públicas. In: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

WEBER, J.; SILVA, T. N. A Produção Orgânica no Brasil sob a Ótica do Desenvolvimento Sustentável. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí. v.19, n. 54, p.164-184, 2021. Disponível em:

<<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/1100>>

. Acesso em: 05 mar. 2023.

# **ANEXOS**

## ANEXO I

### Carta de Santa Teresa

Nos dias 16 e 17 de julho de 2015, na Pousada Santa Lúcia, localizada no município de Santa Teresa/ ES foi realizado o Encontro Estadual de Agroecologia. O município que, neste ano de 2015, celebra o centenário de nascimento do patrono da Ecologia no Brasil, Augusto Ruschi. Ele, que era engenheiro agrônomo, agrimensor e pesquisador, escreveu em 1978 o livro intitulado “Agroecologia” e já apontava naquela década problemas socioambientais que viriam com o modelo de agricultura que aqui chegava.

Passadas três décadas, o tema Agroecologia ganha força e reúne interesses de representantes de cerca de 45 organizações envolvidas com a construção da Agroecologia no estado do Espírito Santo, dos poderes públicos municipal, estadual e federal e da sociedade civil organizada. O evento contou com a participação de 103 pessoas, distribuídas entre agricultoras/es, técnicas/os, pesquisadoras/es, educadoras/es, entre outros.

O Encontro foi parte de uma consolidação de várias reuniões ocorridas entre 2013 a 2015, que aconteceram principalmente no norte do estado, encontrando ressonância nas instituições participantes da CPOrg/ES, que juntas decidiram pela realização do mesmo. A realização deste Encontro teve como objetivo elaborar propostas de políticas públicas para o desenvolvimento da Agroecologia no estado do Espírito Santo. A metodologia utilizada foi a leitura dos documentos preparatórios: PLANAPO (Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica), Carta de Piúma, Documento síntese das reuniões anteriores sobre Agroecologia e a Justificativa de criação da Frente Parlamentar para Incentivo e Defesa da Agroecologia e da Agricultura Orgânica. Divididos em 5 grupos de trabalho, foram discutidos os eixos temáticos: Modelo de Agricultura e Organização, Produção, Assistência Técnica e Extensão Rural, Comercialização e Consumo, e Ensino e Pesquisa. O resultado foi a produção da presente Carta e seus respectivos anexos com as demandas, ações e responsáveis por cada ação (anexo 1).

Este documento construído de forma participativa pretende servir de base para a elaboração e regulamentação de uma nova Lei Estadual de Agroecologia e um Plano Estadual de Agroecologia, além de ser entregue ao governador e à Assembleia Legislativa do estado do Espírito Santo para ser contemplado no Plano Plurianual do orçamento do Estado do Espírito Santo (PPA 2016-2019) e no Plano Estadual de Desenvolvimento da Agricultura (PEDEAG 3).

Santa Teresa, 17 de julho de 2015. Inverno frio e debate caloroso.

Participantes do Encontro de Agroecologia (anexo 2).

## 1 - Modelo de Agricultura e Organização

ORDEM PRIORIDADE	PROBLEMA/OPORTUNIDADE	O QUE FAZER	QUEM FAZER
1	Fragilidade dos conselhos (municipal, territorial)  Ausência de formação política e cidadã para os agricultores	Utilizar políticas de formação já existentes (exemplo Pronatec) Viabilizar participação da sociedade civil (eventos, reuniões etc) Trabalhar sucessão nos sindicatos (regimento e outras organizações)  Promover curso de gestão social Ampliar escola de formação política (experiência no norte c/ IFES)  Implantar programa de formação política continuada para a sociedade civil  Fazer formação com associações e cooperativas (foco para eliminar individualismo e corporativismo) Criar câmara técnica de agroecologia no CEDRS Fazer formação com foco em elaboração e gestão de projetos Qualificação e formação para organizações sociais  Criar grupos de trabalhos em agroecologia nas associações e promover o fortalecimento das associações	MAPA, MDA, MEC, SENAR, IFES, SEAG, CEDRS E SEBRAE Poder público (municipal, estadual e federal) e organizações civis  Movimentos sociais  IFES, Movimentos Sociais, UNICAFES  Associações, sindicatos, ONGs e INCAPER Associações, FETAES, STR, Sindicatos Rurais, Cooperativas
2	Políticas públicas são insuficientes  Falta de comprometimento institucional (poder público)	Criar e aplicar a política estadual de agroecologia 2.1 Priorizar organizações agroecológicas na destinação de recursos (FUNSAF) 2.2  Elaborar o plano estadual de agroecologia e inserir no novo PEDEAG como prioridade 2.3  Articular políticas públicas 2.5 Fortalecer trabalho de base nas comunidades 2.6	Frete parlamentar, movimentos sociais,  Governo do ES e CEDRS
3	Falta visibilidade das iniciativas agroecológicas	Criar rede de comunicação sobre agroecologia no estado do Espírito Santo (fortalecer agroecologia em rede) Sistematizar e divulgar a realidade de famílias agroecológicas 3.1 Sistematizar e divulgar impacto das feiras orgânicas 3.2 Utilizar mídia para divulgar iniciativas agroecológicas 3.3 Trabalhar conscientização de consumidores 3.4 Promover intercâmbio entre agricultores/as e produtores/as 3.5  Fomentar pesquisa participativa no campo com agricultores/agricultores (UR e UTV) 3.6 Envolver a juventude, motivar a agroecologia com divulgação 3.7 Inserir depoimentos em eventos dos/as agricultores/as agroecológicos/as 3.8	Informativos/sindicatos, canais de tv 3.9 Associações, INCAPER, IFES, Universidades, Movimentos Sociais 3.10
4	Ausência de regularização fundiária  Concentração fundiária	Estender para todo estado o programa de regularização fundiária Ampliar e fortalecer a UTE (avancar crédito fundiário) Reconhecer territórios das comunidades tradicionais Apontar as terras devolutas do ES para populações tradicionais	IDAF, INCRA, MDA
	Enfraquecimento dos trabalhos de base	Retomar fóruns da agricultura familiar, redes, seminários, para debater a articulação	

5	Burocracia custo da certificação orgânica (comercialização)	
	Estado enrijecendo as organizações e movimentos sociais	
	Desorganização dos atores no ES (rede estadual, ACA etc..)	
	Uso da agroecologia somente como propaganda institucional	
	Vaidade institucional	
	Individualismo	

## GRUPO 2 - PRODUÇÃO

ORDEM PRIORIDADE	PROBLEMA/OPORTUNIDADE	O QUE FAZER	QUEM FAZER
PORTEIRA PARA DENTRO	Melhorar a produtividade Controle de pragas e doenças	Práticas conservacionistas Produzir Água	Rede de Ensino: Universidade/IFES/Educação do Campo, ... Organização Social
	Gestão da propriedade	Criar fundos debitado na conta da água	Produtor Rural
	Sucessão Rural	Educação ambiental	Poder Público
	Assistência técnica	Manejo de Irrigação	Consumidores
	Planejamento da propriedade Acesso a terra	Urbano rural / Formal e Informal Recuperação de nascentes	Empresas
	Baixo Auto estima	Redes de agroecologia Criação de bancos de sementes (com troca de sementes)	Universidades Agricultores
	Custo de produção	Cantinho comunitário da agroecologia	Associações
	Mão de Obra	Parceria com entidades de Pesquisas	Entidades de pesquisa
	Água e solo	Insumos para uso coletivo em associações Rede de troca de sementes	
	Conhecimento de recursos financeiros Políticas públicas		
PORTEIRA PARA FORA	Redes Agroecológicas Incentivos Certificação	Redes de ATER especializadas em agroecologia Fortalecer agricultor multiplicador Intercâmbio	Agricultores Sociedade Civil organizada Secretaria de Agricultura Incaper
	Planos e políticas claros e acessíveis Prioridades Água Insumos Agrícola	Capacitações Otimizar s recursos da propriedade	Produtor Escola Família Sistemas S's Universidade Educação no Campo
	Aptidão e conhecimento agroecológicos		IFES, UFES
	Gestão/custo: planejamento		

Obs.: 1 - O grupo de ações da coluna "o que fazer?" que estão na mesma cor estão relacionadas com as entidades da coluna "quem fazer?" e que também estão na mesma cor.

2 - Os problemas dentro e fora d propriedade não estão diretamente relacionados àquelas ações que estão à sua frente. O conjunto das ações contempla o conjunto dos problemas.

## GRUPO 3 - ATER

ORDEM PRIORIDADE	PROBLEMA/OPORTUNIDADE	O QUE FAZER	QUEM FAZER
1	Númer de profissionais da ATER Pública insuficientes Recursos insuficientes (gasolina) para ATER pública Falta recursos para a ATER goernamental e não governamental	Concursos públicos para ontratação de professores para agroecologia Aumentar os recursos humanos e financeiros Lançar editais publicos para a agroecologia Valorização financeira dos profissionais Tesouro do estado para ATER e pesquisa pública. Participação d público beneficiário e instituições de ATER na elaboração dos editais. Elaborar diagnóstico da agroecologia	Assembléia egislativa, Incaper, SEAG, Secretária da Fazenda, Secretaria do Planejamento, Montar comissão formada pelo MDA,MAPA, SEAG, Incaper, IFES e outros. FETAES, STR, MPA, APTA,ONGs E OUTROS Movimentos Sociais.
2	ATER pública para a propriedade não é para a agroecologia Falta ATER apropriada para a agricultura familiar Falta multidisciplinaridade e Mulheres na ATER estadual Os profissionais capacitados nem sempre acreditam na agroecologia e na Agricultura Familiar. Falta aproveitar melhor o potencial dos técnicos das EFAS	Capacitação continuada (para) com os técnicos. Editais específicos para as chamadas públicas e concursos públicos para técnicos com perfil para a agroecologia. Liberar os profissionais para atuar na agroecologia. Junção pesquisa/ATER aplicada nas propriedades Apoiar e fortalecer a ATER privada com técnicos com perfil agroecológico. Formação de Parcerias poder público/privado - Cooperatias Recursos para prefeituras para ação em agroecologia. Valorização do saber popular	Prefeituras, Incaper SEAG, Assembléia Legislativa, CEDRS Sindicatos, Associações, Cooperativas
3	Falta Organizar grupos especializados de ATER Falta organizar as ATERes em sistema	Programa de agroecologia do Incaper Fortalecimento da coordenação de agroecologia do Incaper. Incaper formar técnicos em agroecologia. Mapear e levantar a situação da ATER em agroecologia no estado. Inserir nos planos municipais programas de agroecologia.	Incaper MEPES e CIERS MDA, FETAES, Incaper, MAPA, IFES, APTA, outros
4	Agricultor ser reconhecido como multiplicador	Executar método Campesina x Campesina Liberar Editais para viabilizar recursos para capacitações	Agricultores, Incaper, SEAG, município
5	Uso excessivo de agrotóxico	Preparar os técnicos para atuarem em todas as fazes de transição agroecológica (desde a racionalização do uso de insumos modernos até o planejamento da propriedade para evitar desequilíbrios ecológicos), sempre respeitando a fazo em que o agricultor se encontra.	Técnicos
	Formação dos técnicos de ATER pública, ONGs e Sindicatos insuficientes Falta informação sobre as tecnologias de produção Dispersão da atividade da ATER pública O trabalho em processos agroecológico e amplo Sobrecarga de atividades nos técnicos do estado (IDAF)  Elaboração dos Planos municipais que envolvam instituições e organizações. Chamada pública de ATER SUSTENTÁEL "burocracia apenas" Fragilidade das EFAS - Falta apoio do governo estadual	Problemas considerados inseridos em outras ações apresentadas acima.	

## GRUPO 4 - COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO

ORDEM PRIORIDADE	PROBLEMA/OPORTUNIDADE	O QUE FAZER	QUEM FAZER
1 - COMERCIALIZAÇÃO PNAE	Edital/Chamadas públicas concluídas causando prejuízos dos agricultores Editais não seguem a lei	Garantir que os municípios efetuem os pagamentos no mesmo ano da enda (lei)	Ministério Público e CAE
	Não existe recursos previstos para garantir o pagamento dos 30% do PNAE	Criar legislação no estado específica para comercialização da produção agroecológica Capacitação para quem faz o edital, criar grupo específico para este fim (1 h)	Governo do ES
	Não Cumprimento da lei do PNAE em todos os municípios capixabas (30% acima dos produtos convencionais)	Capacitar/ sensibilizar os gestores municipais para garantir o acesso dos agricultores aos programas	OCB, UNICAFES, SECRETARIAS DE AGRICULTURA, AMUNES, MPA, FNDE OCB, UNICAFES, FETAES, MPA, MST
	Dificuldade dos agricultores acessarem os programas de apoio a comercialização (especialmente municipais)	Pressionar o FNDE para complementar o recurso para valorização do alimento agroecológico Buscar parceria da AMUNES (sensibilizar) Fazer valer a lei de acréscimo de 30% para orgânicos no PNAE	CAE, OCB, UNICAFES e Movimentos locais.
	Necessidade de capacitar as merendeira	Divulgar casos de sucessos de PAA e PNAE	MDA, Incaper, Prefeituras envolvidas
2 - CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA	Desconhecimento sobre os Mecanismos de garantia de qualidade: 1) OCS, 2)SPG E CERTIFICAÇÃO	Promover capacitação de agricultores e técnicos	MAPA, MDA, INCAPER, SEBRAE E SENAR
	Barreiras burocráticas para comercialização (certificação) Carência de apoio do estado no processo de certificação	Incentivar feiras para agricultores em transição agroecológica (outros mercados) Estudar Mecanismos de valorização em preço dos produtos em processo de transição agroecológica	Prefeituras, Incaper, MDA, MAPA, SEAG
		Organização de agricultores criarem fundo para apoiar a certificação dos membros	Próprias organizações e Incaper.
		Estado criar programa para apoio a 1ª certificação orgânica do agricultor Estudar parceria entre o MAPA e o ATER estadual para o processo de "certificação" via OCS.	SEAG MDA, MAPA, Incaper
3	ATER ainda não muito qualificada para atuar com mercado	Capacitar os técnicos para atuarem no apoio ao mercado	Incaper, SEBRAE e MDA
		Organizações sociais cobrarem o Incaper e outras instituições de ATER e prefeituras municipais para apoiarem os projetos do PAA e PNAE Fazer valer a PNATER, que contempla a comercialização e a Agroecologia	CEDRS e Organizações dos agricultores
		Garantir ATER específica para a Agroecologia como programa de estado	Governo do estado com a cobrança da organização dos agricultores

		Elaboração do plano estadual de agroecologia e produção orgânica.	CEDRS
4	Poucas cooperativas e associações no estado que comercializam produtos agroecológicos e fomentam este mercado.	Motivar as cooperativas no trabalho de produção e comercialização agroecológica.	Incaper, SEBRAE, SEAG, UNICAFES e OCB
		Apoiar a elaboração de planos de negócio para produtos orgânicos nas cooperativas e associações.	SEBRAE, ADERES, INCAPER
		Criar uma rede estadual de comercialização de produtos agroecológicos e orgânicos	UNICAFES, FETAES/SINDICATOS, SEAG
		Divulgar experiências exitosas de organizações com comercialização (fazer intercâmbios)	SEAG, FETAES, SINDICATOS
5	. Pouca comunicação com a população sobre orgânicos/agroecologia (Marketing informativo no ponto de venda). . Paradigma que o produto orgânico é mais caro e mais feio. Contraponto: falta de agricultores/produtos, como divulgar?	Realizar eventos de divulgação nas feiras	MAPA, MDA, SEAG, SESA, FETAES, Feirantes, Organizações dos Agricultores e Prefeituras
		Intercâmbio com os cursos superiores de nutrição (alimentos saudáveis e valor nutricional)	
		Realizar campanha de divulgação na imprensa em geral, valorizando a agroecologia	
		Divulgar os malefícios do uso de agrotóxicos no sistema de produção convencional	
		Promover a agroecologia nos diversos eventos da agricultura familiar no estado	
		Criar um concurso de culinária agroecológica/orgânica para dar visibilidade	
6	Pouco intercâmbio entre produtores e consumidores (exemplo: fomento de visitas nas propriedades pelos clientes) Pouca informação do produtor para o consumidor nas feiras Inadequação das embalagens dos produtos em relação ao perfil dos consumidores (exemplo: pacotes de 1kg de mel, feijão, fubá, etc sugestão: embalagens menores: 0,5kg)	Produtores/organizações se organizarem para atender os anseios dos consumidores	Feirantes, ATER e SEBRAE
		Realizar pesquisa de mercado junto aos consumidores	
		Articular a promoção de intercâmbios produtor/consumidor de forma mais constante	CEPORG, ATER e Organizações dos Agricultores
		Prefeituras promoverem encontros entre produtor/Consumidor	Prefeituras
		Feirantes divulgando seu empreendimento com banner, folder... Nas feiras	Agricultores e suas organizações
	Agricultores estudarem formas de acabar com o uso de sacolas plásticas e dar desconto para clientes que não utilizam as mesmas	Agricultores	
	Desconhecimento do produtor rural sobre os procedimentos da emissão da nota de produtor.		

7	Alta carga tributação interestadual	Realizar um seminário específico para debater o tema: formação de informação	SEFAZ e SEAG
	Baixa regularização/formalização do produtor rural junto à SEFAZ		
	Dificuldade de emissão de nota fiscal no varejo (burocracia)		
	Desconhecimento da tributação da comercialização		
8	Pouca prospecção de novos canais de comercialização sem ser feiras. Exemplo: pequenos mercadinhos de varejo em geral	Viabilizar venda antecipada da produção em condomínios, bairros e grupos de consumidores	UNICAFES, OCB, Cooperativas e Associações
		Consumidores organizados financiam a produção agroecológica. Viabilizarem o transporte da produção	Associações de bairros, Secretaria de Estado de Ação Social, ADERES/Economia Solidária
		Implantação de sistemas de comercialização "Colha e Pague"	Agricultores
9	Pnae às vezes travado pelas nutricionistas. Deveria ter mais autonomia para os diretores das escolas na compra dos produtores do entorno	O planejamento deve ser feito antes (até agosto sair chamada, setembro e outubro contratar para entregar em janeiro)	SEDU, OCB, UNICAFES e Prefeituras
		SEDU e municípios agilizar as chamadas públicas do PNAE para não atrasar as entregas	
10	. Distância do mercado consumidor principal (grandes centros)	Criação de roteiros/circuitos agroecológicos (não esquecer a história)	Prefeituras Municipais
	Centralização do mercado	Desenvolver o agroturismo com foco agroecológico com qualificação dos agricultores familiares	
		Fomento à criação de feiras agroecológicas/orgânicas com apoio de ticket feira	
11	Produtos agroindustriais na "clandestinidade" devido à normas inadequadas à realidade da agricultura familiar (exemplo: ovo, farinha, fubá, queijo)	Definir legislação diferenciada para a agricultura familiar	
		Mudança na tributação para agroindústria familiar	
		Políticas públicas já existentes priorizarem produtores agroecológicos/orgânicos	
12	Deficiência na infraestrutura e logística dificulta o acesso ao mercado	Apoiar os grupos no acesso à infraestrutura com espaço no FUNSAF para agricultores ecológicos/orgânicos	
13	Produtores não consomem o que produzem		
14	Falta de regularização/fiscalização das feiras orgânicas/agroecológicas (9)		
15	Ausência de boas práticas de manipulação dos produtos		

**GRUPO 5 - ENSINO E PESQUISA**

ORDEM PRIORIDADE	PROBLEMA/OPORTUNIDADE	O QUE FAZER	QUEM FAZER
1	Falta de apoio à educação do campo	Tornar a Educação do campo uma política pública	Governo do estado
	Fechamento das escolas do campo	Valorizar o perfil profissional, prática e vivência, em agroecologia dos profissionais. Propor mudança dos parâmetros curriculares para a agroecologia e agricultura familiar	
		Educação voltada e contextualizada para a realidade do agricultor	
		apoiar e fortalecer a Pedagogia da Alternância no estado.	Secretaria de Educação.
2	Falta de apoio Institucional concreto à agroecologia	Criação de editais e critérios especificamente para a agroecologia.	Movimentos sociais, Instituição de ensino, pesquisa, extensão e fomento
		Revisão e regulamentação da lei estadual de agroecologia	
		Priorizar a agroecologia no plano e orçamento estadual.	
		Concursos públicos terem editais específicos para a agroecologia	
		Reativar a coordenação e gerência de Agroecologia no Incaper e SEAG.	
		Priorizar a agroecologia no plano e orçamento estadual de Ciência Tecnologia e Inovação	Secretaria de Planejamento e orçamento. Secretaria da fazenda
		Institucionalizar a agroecologia nas instituições de ensino e pesquisa de ciência, tecnologia e inovação.	
3	Desarticulação entre o seguimentos que fazem ensino e pesquisa em agroecologia	Criação da Câmara Técnica de agroecologia no CEDRS	Conselheiros do CRDRS
		Plano Estadual de Agroecologia	SEAG, INCAPE, IFES, UFES e ACA
		Formação de uma rede para pensar, fortalecer e divulgar (Dissimadores)	
4	Falta de profissionais com formação em agroecologia	Concursos públicos terem editais específicos para a agroecologia	Incaper, SEAG, IFES, NEAS E Sociedade Civil (dissimadores).
		Que governo garanta a reposição dos profissionais especificamente para a agroecologia	
		Incentivar o agricultor e agricultora à pesquisa	
		Apoiar as iniciativas de formação em agroecologia em curso e fomentar novas iniciativas	Movimentos sociais, Instituições de ensino, pesquisa, extensão e fomento
5	Inadequação dos editais e critério de avaliação para pesquisa em agroecologia	Pesquisa em controle biológico e manejo integrado de pragas e doenças	SEAG, Incaper, IFES, UFES e ACA
	Pouca pesquisa em agroecologia nas áreas quentes do estado	Fazer pesquisa com semente crioulas na e para a região.	
	Pouca pesquisa e pesquisadores na área de agroecologia	Produção e disseminação de materiais em agroecologia	
	Falta de metodologia de pesquisa		
6	Falta de institucionalização interna e externa da agroecologia	Sem ações propostas	
7	Falta de inclusão da agroecologia na educação formal	Sem ações propostas	
8	Educação restrita à sala de aula	Sem ações propostas	
9	Integração pesquisa e ATER	Sem ações propostas	
10	Distanciamento das Instituições do público	Sem ações propostas	
11	Falta capacitação no campo junto com os agricultores	Sem ações propostas	
12	Invisibilidade da agroecologia nas políticas públicas	Sem ações propostas	
13	Pouca pesquisa de zoneamento agroecológico	Sem ações propostas	
14	Tecnologias e resultados engavetados	Sem ações propostas	

## ANEXO 2



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CEAPO/SEAG Nº 001/2019

ESTABELECE NORMAS E REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR A COMISSÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA – CEAPO, COM BASE NA LEI Nº 10.951/2018.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, torna público que realizará Chamada Pública destinada a selecionar membros representantes da sociedade civil para a composição da Comissão Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica – CEAPO, atendendo ao interesse público, com fulcro na Lei nº 10.951/2018, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

- 1.1 A presente Chamada Pública destina-se à selecionar membros representantes da sociedade civil para integrar a Comissão Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica – CEAPO, com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida das pessoas, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.
- 1.2 O presente edital busca o preenchimento de 4 (quatro) vagas destinadas a representantes da sociedade civil, com seus respectivos suplentes, conforme previsto no artigo 9º da Lei 10.951/2018.
- 1.3 O mandato dos membros representantes de entidades da sociedade civil na CEAPO terá duração de dois anos, podendo ser prorrogado, nos termos do regulamento.
- 1.4 **Os representantes da Sociedade Civil não poderão possuir qualquer vínculo com o Poder Público Municipal local, Estadual ou Federal.**
- 1.5 Compreendem-se como etapas do processo de seleção, do presente edital, as seguintes fases: uma fase inicial de habilitação e uma fase final de classificação e seleção das entidades consideradas habilitadas.
- 1.6 Para participar da presente seleção as entidades da sociedade civil deverão atender a todos os requisitos que constam deste Edital.
- 1.7 As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios indicadores nesse edital, as organizações candidatas serão classificadas de modo que, aquelas classificadas entre a 1ª e a 4ª colocação serão selecionadas para compor as cadeiras de membros titulares, enquanto aquelas



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**

classificadas entre o 5ª e 8ª colocação serão selecionadas como membros suplentes. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico da SEAG ([www.seag.es.gov.br](http://www.seag.es.gov.br)).

- 1.8** Conforme parágrafo 4º do Art. 9º da Lei 10.951/2018, a participação na CEAPO será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. O presente edital não contempla a previsão de aplicação de recursos de qualquer natureza por parte desta SEAG.
- 1.9** O cronograma deste processo de seleção é o constante no Anexo I deste edital.
- 1.10** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis antes da data para início das inscrições. A SEAG deverá julgar as impugnações no prazo de 03 (três) dias úteis após seu recebimento.
- 1.11** Caberá a Comissão de Seleção da Comissão Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica – CEAPO, instituída por meio da Portaria SEAG nº 122-S, de 26/08/2019, a coordenação geral do processo seletivo de que trata este Edital.

## **2. DOS REQUISITOS**

- 2.1** Poderão se inscrever para participar do processo seletivo as entidades e organizações da sociedade civil que comprovem ter, no mínimo, dois anos de funcionamento no território brasileiro e atendam ao disposto no item 2.2.
- 2.2** Estão habilitadas a participarem dessa seleção as entidades que atenderem a um dos seguintes critérios:
- a) entidades e organizações da sociedade civil: movimentos sociais ou organizações da sociedade civil, ainda que não juridicamente constituídas, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob a forma de associação ou fundação; e
  - b) as sociedades cooperativas voltadas para prestação de serviços diversos, para educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;
  - c) organização ou grupo de pesquisa acadêmico: organização de docentes vinculada a instituição de pesquisa ou de ensino superior, inclusive seus laboratórios, centros ou núcleos de pesquisa.
- 2.3** Apenas serão aceitas e classificadas entidades organizações que possuam sede e atuação no território do Estado do Espírito Santo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições para o presente chamamento público serão realizadas presencialmente ou através do e-mail, [seleção@seag.es.gov.br](mailto:seleção@seag.es.gov.br), no período do dia 16/09/2019 até o dia 27/09/2019 às 17:00, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

**3.2** Para a realização da inscrição, a entidade ou organização deverá enviar ofício endereçado à comissão de seleção, devidamente assinados pelo(a) representante legal da entidade ou organização da sociedade civil ou coordenador(a) do grupo de pesquisa juntamente com cópia dos seguintes documentos:

- a) para o caso de instituições juridicamente constituídas - cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) para o caso de instituições juridicamente constituídas - cópia de documento de constituição e indicação da diretoria, da presidência ou da coordenação-geral atual da entidade ou organização e cópia do estatuto social;
- c) cópia de documentos que comprovem a vinculação à instituição de pesquisa ou documentos que indiquem a coordenação da organização ou grupo, no caso de entidades civis que se inscreverem na categoria organizações ou grupos de pesquisa;

**3.3** Para o caso de movimento sociais e/ou organizações da sociedade civil não juridicamente constituídas, serão aceitas "Cartas declaratórias", emitidas pela coordenação do movimento ou grupo. Esta declaração deverá explicitar os objetivos, princípios e valores da organização/grupo.

**3.4** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado de acordo com a conveniência e oportunidade da SEAG.

**3.5** A inscrição será gratuita, e implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais a entidade civil não poderá alegar desconhecimento.

**3.6** A entidade civil é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a anulação do ato de preenchimento da vaga, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**3.7** A SEAG não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação que impossibilitem a efetivação da inscrição.

**3.8** Não serão aceitas inscrições incompletas ou extemporâneas.

**3.9** Propostas, de entidades civil, inscritas em desacordo com às exigências contidas neste Edital, seja quanto à forma, e à documentação serão desclassificadas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

#### 4 DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A SEAG divulgará lista de classificação das entidades proponentes, após homologação do resultado pelo Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, por meio de Edital de Resultado disponibilizado no site [www.seag.es.gov.br](http://www.seag.es.gov.br).
- 4.2 Serão consideradas selecionadas as entidades ou organizações da sociedade civil que obtiverem a maior nota final. Aquelas classificadas entre o 1<sup>a</sup> e a 4<sup>a</sup> colocação serão selecionadas como membros titulares e aquelas selecionadas entre a 5<sup>a</sup> e a 8<sup>a</sup> colocação serão selecionadas como membros suplentes.
- 4.3 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
- Maior tempo de atuação no tema no Estado do Espírito Santo.
  - Persistindo o empate, será realizado sorteio na sede da SEAG.
- 4.4 Os selecionados serão nomeados para compor a comissão instituída na Lei 10.951/2018 conforme a ordem de classificação, os recursos disponíveis, a conveniência e oportunidade da Administração.

#### 5 DA SELEÇÃO

- 5.1 A análise dos documentos enviados pelas entidades e organizações será realizada pela Comissão mencionada no item 1.11 deste Edital.
- 5.2 A Comissão poderá requerer à entidade ou organização, a qualquer tempo, durante o processo seletivo, informações complementares sobre os dados apresentados no ato da inscrição.
- 5.3 Caso as informações complementares não sejam enviadas em até 5 (cinco) dias úteis após o pedido da Comissão, a entidade ou organização será excluída do processo seletivo.
- 5.4 As organizações candidatas serão avaliadas conforme os critérios abaixo:

Critério	Pontuação		
	De 02 a 04 anos	De 04 a 06 anos	Mais de 06 anos
Tempo de existência	1	3	5
Abrangência de atuação	Comunidade local	Município	Região/ Estado
	1	3	5
Participação em Conselhos e AFINS	Conselhos Locais	Conselhos Regionais	Conselhos estaduais
	1	3	5
Disponibilidade para participação (declarada)	Baixa	Média	Alta
	1	3	5
Aderência dos objetivos institucionais com o Desenvolvimento da Agroecologia/AO, conforme estatuto	Baixa	Média	Alta
	1	3	5



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

5.5 A análise dos critérios levará em conta a participação de representações das diversas regiões do Estado, de modo que, a seleção buscará oportunizar a participação de instituições que representem as diversas regiões do Estado.

5.6 As inscrições apresentadas que não atenderem ao disposto neste Edital, serão eliminadas automaticamente.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Os pedidos de recurso acerca o resultado da seleção deverão ser dirigidos a Comissão de Seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado da seleção.

7.2 Os recursos devem ser protocolados pelos proponentes na SEAG ou remetidos via SEDEX (com aviso de recebimento – AR) para o endereço Rua Raimundo Nonato 116, Forte São João, CEP 29.017-160 – Vitória/ES, aos cuidados da Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no item 7.1.

7.3 Os recursos devem possuir o seguinte título: “EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CEAPO/SEAG Nº 001/2019”.

7.4 O preponente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção da SEAG serão preliminarmente indeferidos.

7.5 Não serão aceitos recursos via fax, e-mail ou enviados após o período estabelecido no item 7.1 deste Edital.

7.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

## **8. DAS IRREGULARIDADES**

8.1 Eventuais irregularidades que venham a ser constatadas no processo de seleção serão objeto de sindicância nos termos da Lei Complementar nº 46/1994.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

9.1 Nenhum participante poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

9.2 É facultado ao Comissão de Seleção ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo de seleção, promover diligências com vista a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

9.3 Esta Chamada Pública terá validade de 03 (três) meses, a contar a partir da divulgação Oficial do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

9.4 As entidades classificadas, respeitada a ordem de classificação, permanecerão compondo o cadastro do Chamamento estabelecido neste Edital a ser utilizado de acordo com o surgimento de vaga, oportunidade e conveniência da Administração.

9.5 Os interessados poderão obter esclarecimentos e informações relativos a este edital por meio de e-mail enviado para [selecao@seag.es.gov.br](mailto:selecao@seag.es.gov.br) ou no telefone (27) 3636-3717.

9.6 A inscrição para participação no processo seletivo implica a aceitação das disposições deste Edital e da legislação pertinente.

9.7 De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Vitória/ES como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente chamamento público.

9.8 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção da SEAG e submetidos à apreciação superior.

Vitória/ES, 05 de Setembro de 2019.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Ação/Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrição	16/09/2019 a 27/09/2019
Divulgação da Classificação Geral	01/10/2019
Período para Impetrar Recursos	02/10/2019 a 04/10/2019
Resultado Final após Recursos	08/10/2019

## ANEXO 3



**PROPOSTAS DE POLÍTICAS DE APOIO À  
AGRICULTURA FAMILIAR E À AGROECOLOGIA E  
DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA E SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM NOSSO MUNICÍPIO**



Outubro de 2020

### INTRODUÇÃO

Este documento apresenta propostas de políticas públicas de apoio à agricultura familiar e à agroecologia e de promoção da segurança alimentar e nutricional. Tem como objetivo promover o debate público durante o processo eleitoral e subsidiar a ação dos poderes executivo e legislativo do município. Foi elaborado por organizações, coletivos e movimentos sociais e destina-se a candidatas/os nas eleições municipais de 2020. A referência utilizada é um levantamento realizado pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) em todos os estados do Brasil e que identificou 700 iniciativas de políticas e programas municipais que contribuem para o desenvolvimento da agroecologia e apoiam a agricultura familiar. As iniciativas identificadas evidenciam uma grande diversidade de possibilidades para a intervenção pública a partir do poder executivo municipal. Mostram também que muito pode ser feito pelas Câmaras de Vereadores/as. Boas ideias já colocadas em prática em todo o país não faltam.

### CONTEXTO

Vivemos um momento de grave crise econômica, com um número significativo de pessoas desempregadas e elevado risco de fome e insegurança alimentar para grande parte da população brasileira. As mulheres enfrentam ainda a sobrecarga de trabalhos e vimos nos últimos anos o agravamento do quadro de violência contra elas.

É muito preocupante a desestruturação, nos últimos anos, das políticas públicas federais direcionadas para a agricultura familiar, a segurança alimentar e nutricional e para o Sistema Único de Saúde (SUS). Devemos nos mobilizar para reverter a tendência de cortes nos orçamentos das políticas federais e, para tal, a gestão pública municipal é fundamental.

O drama da pandemia evidenciou a importância do SUS, das políticas sociais, do acesso a alimentos saudáveis e das ações de solidariedade dos coletivos e movimentos sociais populares. Enfrentar o momento atual exige fortalecer o Estado democrático em todos os seus níveis e setores de atuação. Exige também o reconhecimento das iniciativas da sociedade civil organizada na construção de propostas de políticas públicas.

Está cada vez mais evidente que os governos, em todos os níveis, devem tomar medidas urgentes para incentivar a produção e a comercialização de alimentos sem agrotóxicos e livres de transgênicos e promover o direito humano à alimentação adequada e saudável. Governos municipais devem apoiar efetivamente a produção diversificada de alimentos no seu território, em áreas rurais e urbanas, garantindo a segurança alimentar e nutricional, reduzindo a necessidade de trazer comida de fora para abastecer a população, democratizando o acesso a alimentos saudáveis e gerando oportunidades de trabalho e renda para a agricultura familiar.

A agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais e povos indígenas podem dar as respostas mais rápidas ao desafio de abastecer o povo com alimentação saudável a preços justos, pois são os que mais se dedicam à produção diversificada de alimentos típicos da cultura alimentar regional. Isso requer especial atenção das/os gestoras/es públicas/os às áreas rurais que, infelizmente, não recebem a devida atenção dos governos. Acreditamos também no potencial da agricultura urbana para promover a segurança alimentar e nutricional e a saúde, especialmente das famílias mais empobrecidas.

É igualmente evidente que devem ser implementadas com urgência políticas que apoiem a conservação das fontes de água, da biodiversidade e das matas e florestas em nosso município. O contexto de mudanças climáticas e o aumento do desmatamento e queimadas agravam, e muito, a situação de escassez de água, de alimentos e os problemas de saúde relacionados à qualidade do ar. Os governos precisam agir com urgência, inclusive o poder público municipal, criando, quando cabível, marcos legais que assegurem a proteção e recuperação das florestas, biodiversidade e fontes de água.

As iniciativas de políticas e programas municipais identificadas na pesquisa da ANA tratam de diversos temas, desde o fomento à produção, apoio a feiras e circuitos curtos de comercialização, compras institucionais e outros instrumentos de geração de demanda pela produção da agricultura familiar, como também políticas de reconhecimento e proteção a territórios de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, agricultura urbana, apoio a grupos de mulheres, de alimentação escolar e educação alimentar e nutricional e promoção da alimentação adequada e saudável. A pesquisa da ANA também identificou experiências de políticas municipais de agroecologia e produção orgânica, de recuperação de fontes de água, apoio ao trabalho de resgate e multiplicação de sementes crioulas, entre muitas outras iniciativas inovadoras.

Em diversos municípios, há também leis e políticas de controle e restrição a atividades que

impactam negativamente os territórios e a agricultura familiar, como legislações que regulam a pulverização aérea de agrotóxicos e resitri-restringem a expansão de monocultivos nos territórios dos municípios.

### CONTEXTO CAPIXABA

O Espírito Santo sempre foi pioneiro em iniciativas agroecológicas, com destaque para aquelas da sociedade civil organizada. Foram levantadas políticas públicas desde 1984, como o Hortão de Cachoeiro do Itapemirim, um marco histórico, tendo o Agrônomo Nasser Yousef à sua frente. Políticas Públicas, sejam de apoio às ações propostas, programa de governo, e/ou de mandatos ou mesmo Leis Municipais de consolidação e perenidade das ações foram mapeadas. Capitaneada pela ACA – Articulação Capixaba de Agroecologia, somaram-se 26 experiências de políticas públicas. Boa parte em funcionamento a mais de 10 anos. No âmbito urbano da Grande Vitória, iniciativas como hortas comunitárias, quintais produtivos, feiras e outros projetos agroecológicos já acontecem à algum tempo. Nos últimos anos uma articulação resultou no lançamento oficial em Agosto de 2020, da Rede Urbana Capixaba de Agroecologia RUCA.

### UMA AGENDA PROPOSITIVA CONSTRUÍDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A pesquisa da ANA mostra a importância dos espaços da democracia participativa nos municípios para que políticas efetivas possam ser formuladas e implementadas. É preciso criar e fortalecer espaços de diálogo entre o governo municipal e a sociedade civil, como os conselhos de segurança alimentar e nutricional, alimentação escolar, desenvolvimento rural, direito das mulheres, entre outros. Considerando a necessidade urgente de políticas públicas municipais efetivas e inspirados na pesquisa realizada pela ANA, apresentamos a seguir um conjunto de propostas, organizadas por campos temáticos. Nossa reivindicação é que candidatas/os se comprometam com esta agenda propositiva, abordem publicamente esses temas no processo eleitoral e, caso eleitas/os, dediquem-se a trabalhar para que elas se efetivem:

### COMERCIALIZAÇÃO, CIRCUITOS CURTOS E COMPRAS INSTITUCIONAIS

**1.** Efetivação da compra direta da agricultura familiar de nosso município ou de municípios vizinhos para a alimentação escolar, cumprindo o previsto na lei que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei nº 11.947/2009, que exige destinar no mínimo 30% dos recursos repassados pelo governo federal para compra da agricultura familiar. A prefeitura deve apresentar metas anuais de ampliação deste percentual em diálogo com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município. Desenvolvimento de ações efetivas de educação alimentar e nutricional junto à comunidade escolar.

**2.** Adesão do município ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), sob responsabilidade do governo federal e dos estados e destinação de recursos do orçamento municipal para a criação do PAA municipal. Priorizar e/ou fortalecer a compra de alimentos de grupos específicos de mulheres e de comunidades tradicionais.

**3.** Criação de restaurantes populares no município para atendimento preferencial da população de baixa renda e destinação de no mínimo 30% dos recursos destinados à aquisição de alimentos para compra direta da agricultura familiar.

**4.** Criação de uma política municipal de apoio a feiras da agricultura familiar e da roça, feiras agroecológicas, mercados de venda direta, pontos de venda e demais equipamentos públicos de abastecimento alimentar e iniciativas de economia solidária e feminista. A prefeitura deve apoiar o transporte da produção das comunidades rurais até os locais de venda, construir estruturas adequadas para as feiras e mercados, assumir os custos logísticos (energia elétrica, limpeza etc.) e apoiar as iniciativas de divulgação desses equipamentos (carros de som, outdoors, programas de rádio etc.).

**5.** Estabelecimento de uma política de vale-feira para servidores/as públicos/as municipais, a serem utilizados nas feiras e mercados da agricultura familiar e nos demais empreendimentos da economia solidária e/ou feminista. Vales também podem ser destinados à população atendida p/políticas de assistência social.

**6.** Criação de política municipal de incentivos fiscais a restaurantes, agroindústrias e varejo de alimentos que comercializem, ou que utilizem no preparo de alimentos, produtos oriundos da agricultura familiar, das comunidades extrativistas e de base agroecológica do próprio município ou de municípios vizinhos.

### INCLUSÃO PRODUTIVA COM SEGURANÇA SANITÁRIA

**7.** Desenvolvimento de ações para inclusão dos empreendimentos familiares, comunitários e de mulheres do município no Programa de Inclusão Produtiva e Segurança Sanitária (PRAISSAN), do sistema de vigilância sanitária, que tem como base a RDC 49/ANVISA.

**8.** Efetivação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) para viabilizar a comercialização de produtos de origem animal produzidos no município e participação em consórcios de municípios atuantes na efetivação dos serviços de inspeção sanitária.

### INFRAESTRUTURAS NAS ÁREAS RURAIS

**9.** Desenvolvimento de ações coordenadas e efetivas de melhoria das infraestruturas e serviços públicos nas áreas rurais (estradas, eletrificação, telefonia, internet, coleta de resíduos, transporte público, abastecimento de água e tratamento de efluentes), priorizando tecnologias sociais.



#### *REFORMA AGRÁRIA E DIREITOS TERRITORIAIS DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS*

**10.** Implantação de assentamentos municipais de famílias agricultoras sem terra do município e de municípios vizinhos e apoio para o desenvolvimento de práticas agroecológicas nesses assentamentos.

**11.** Instituição de leis e políticas municipais de reconhecimento e valorização dos territórios das comunidades tradicionais e de apoio às práticas e conhecimentos ancestrais e das mulheres de gestão da biodiversidade estimulando práticas agroecológicas nesses territórios.

**12.** Criação de política municipal de reconhecimento e valorização dos territórios indígenas e das comunidades pomeranas e das comunidades quilombolas do município e de apoio às suas práticas e conhecimentos ancestrais de gestão da biodiversidade estimulando práticas agroecológicas nesses territórios.

**13.** Efetivação de política municipal de apoio aos povos tradicionais de matriz Africana e povos de terreiro do município.

#### *SEMENTES, BIODIVERSIDADE, ÁGUAS E MEIO AMBIENTE*

**14.** Apoio efetivo do poder público municipal às feiras e festas de sementes crioulas e mudas. Criação de política municipal de sementes crioulas e mudas, com editais públicos que viabilizem com recursos do orçamento municipal a contratação de organizações da sociedade civil para assessorar agricultoras/es no trabalho de resgate, conservação, multiplicação e melhoramento de sementes crioulas e mudas, bem como na organização de feiras e festas municipais e regionais de sementes.

**15.** Ampliação de viveiros de mudas municipais, que devem dar mais atenção para espécies de uso alimentar, medicinal e forrageiro e também funcionar como bancos de sementes crioulas/nativas a serem disponibilizadas a agricultoras/es do município. Apoio das prefeituras aos viveiros comunitários e desenvolvimento de ações de educação ambiental.

**16.** Publicação de editais para contratação de organizações da sociedade civil para desenvolver projetos de fortalecimento de redes de agroecologia e produção orgânica no município e na região.

**17.** Efetivação de política municipal de recomposição de nascentes e matas ciliares com sistemas agroflorestais.

**18.** Investimento nas unidades de conservação sob gestão municipal, e estabelecimento de parcerias com os governos estadual e federal para gestão das unidades de conservação estaduais e federais localizadas no território do município, com prioridade para ações de educação ambiental com crianças e jovens das escolas do município.

**19.** Criação de política municipal de apoio ao turismo de base comunitária.

**20.** Criação e efetivação de política municipal de apoio à construção de infraestruturas para captação e armazenamento de água da chuva (cisternas de placas, barreiros, barraginhas, tanques de pedra, barragens subterrâneas, entre outras tecnologias sociais).

#### *CULTURA E COMUNICAÇÃO*

**21.** Apoio efetivo a artistas do município, através da prioridade na contratação para apresentações em eventos patrocinados pela prefeitura municipal, de editais de apoio a grupos culturais locais, da criação de espaços de aprendizagem que contem com o trabalho remunerado de artistas locais da divulgação dos trabalhos dos/ os artistas do município. Valorizar e potencializar o trabalho na cultura das mulheres, das juventudes e das populações negras.

**22.** Criação de política municipal de fortalecimento de iniciativas de comunicação popular e comunitária, incluindo rádios comunitárias, portais etc.

#### RESÍDUOS SÓLIDOS E COMPOSTAGEM

**23.** Apoio efetivo da gestão municipal a ações comunitárias de compostagem de resíduos orgânicos.

**24.** Apoio efetivo da gestão municipal a cooperativas de catadoras/es de materiais recicláveis, associando apoio material e logístico à capacitação que inclua a agroecologia e segurança alimentar e nutricional.

#### AGRICULTURA URBANA

**25.** Criação e efetivação de política municipal de desenvolvimento da agricultura urbana que contemple, entre outras, as seguintes ações: editais para contratação de organizações para prestar assessoria a agricultoras/ es urbanas/os; destinação de áreas públicas e privadas para produção diversificada de alimentos e plantas medicinais; apoio a grupos e coletivos de mulheres; fomento para a melhoria das infraestruturas de quintais e hortas comunitárias (cercas, ferramentas, equipamentos de irrigação, cisternas, sementes etc.); hortas nas escolas. Política para destinar terrenos baldios e espaços públicos e privados para implementação de hortas urbanas. Promoção de políticas de assistência técnica para agroecologia urbana articulando prefeituras, governo do Estado, Incaper e outros órgãos. Disponibilização de água gratuita ou isenta de taxas para uso no cultivo da agricultura urbana, juntamente com o fomento da identificação, proteção e revitalização de nascentes existentes nos territórios urbanos e criação de mecanismos de captação de água da chuva para dar autonomia e sustentabilidade para as hortas. Criação de bancos públicos e comunitários de sementes crioulas e compra e promoção de troca de sementes crioulas, evitando as sementes transgênicas e com uso de defensivo. Articulação com viveiros municipais para produção de mudas de plantas que possam ser úteis para as hortas urbanas, quintais produtivos e também plantas comestíveis que possam ser utilizadas dentro do paisagismo urbano.

#### PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS

**26.** Efetivação, no município, da Política de Práticas Integrativas e Complementares no SUS com a participação de terapeutas populares e o incentivo ao uso das plantas medicinais produzidas nas unidades de saúde e pela agricultura familiar, comunidades extrativistas e agricultura urbana. A política deve prever ações de divulgação, em espaços públicos, dessas práticas.

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**27.** Criação de uma política municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com um arranjo institucional que contemple entidades estatais, cooperativas de ATER e organizações da sociedade civil. Devem ser previstos recursos do orçamento municipal e priorizadas ações voltadas a jovens e mulheres. Criação de uma política municipal de fomento a práticas agroecológicas, associada à ATER, com recursos não reembolsáveis.

#### APOIO À PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

**28.** Criação de políticas efetivas de enfrentamento da violência contra as mulheres, com a criação de canais de denúncia e fortalecimento de delegacias especializadas no atendimento à mulher. Inserção da agroecologia e da segurança alimentar e nutricional entre os temas abordados em ações do poder público municipal com mulheres vítimas de violência.



**29.** Apoio à organização produtiva das mulheres que potencialize o trabalho realizado, com assistência técnica contínua da, melhoria de infraestrutura e suporte para a comercialização da produção.

**30.** Incentivo e estímulo a espaços de auto organização das mulheres, realizando debates sobre as desigualdades de gênero e a construção de um município com mulheres autônomas e sem violência.

**31.** Criação de estruturas coletivas que possibilitem a realização coletiva dos trabalhos de reprodução social, como restaurantes e lavanderias coletivas, além de creches comunitárias, compartilhando a responsabilidade por esses trabalhos e mostrando que os mesmos não são responsabilidade apenas das mulheres.

#### EDUCAÇÃO E JUVENTUDES

**32.** Criação de um programa de formação e intercâmbios em agroecologia para jovens das áreas rurais e urbanas, incluindo ações que promovam interações entre jovens e pessoas idosas.

**33.** Apoio efetivo às escolas do campo e à educação contextualizada, com a contratação de professoras/es, efetivação de currículos contextualizados e melhorias das infraestruturas. Inserção de conteúdos relacionados à agroecologia, à segurança alimentar e nutricional e à educação Ambiental nas ações pedagógicas das escolas do campo e da cidade.

#### CONTROLE E RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES QUE GERAM IMPACTOS NEGATIVOS

**34.** Efetivação de leis que restrinjam atividades de mineração e de monocultivos que impactem a agricultura familiar, as comunidades tradicionais, os mananciais de água e as florestas

**35.** Efetivação de lei que estabeleça zonas livres de agrotóxicos no município e de proibição da pulverização aérea de agrotóxicos no território do município. Desenvolvimento de ações efetivas para fiscalizar irregularidades relacionadas ao uso de agrotóxicos, com apoio do Ministério Público.

**36.** Criação de lei municipal de restrição do uso de transgênicos nos programas públicos de abastecimento alimentar (alimentação escolar, PAA, restaurantes populares etc.).

Por fim, para a efetivação das propostas, é preciso fortalecer a democracia participativa em nosso município, com especial atenção à participação de mulheres, jovens e das populações tradicionais e negras. Assim, propomos que as câmaras de vereadores realizem audiências públicas para discussão das proposições contidas neste documento, como também a criação de comissões e grupos de trabalho junto às equipes de transição dos governos eleitos para discutir como aprimorar a participação da sociedade na discussão e efetivação das medidas aqui propostas.





## POR POLÍTICAS DE FUTURO

Eu, \_\_\_\_\_,  
 candidata/o ao cargo público de \_\_\_\_\_ no  
 Município de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_  
 comprometo-me a, caso eleita/o, trabalhar em  
 diálogo com a sociedade civil para tornar efetivas as proposições apresentadas  
 no documento "Agroecologia nas Eleições: propostas de políticas de apoio à  
 agricultura familiar e à agroecologia e de promoção da soberania e segurança  
 alimentar e nutricional em nosso município".

Assim sendo, assino a presente Carta-Compromisso.

\_\_\_\_\_  
 Nome do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
 Partido

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

\_\_\_\_\_  
 Local e data



## ANEXO 4

27/10/2023, 18:30

SEI/MAPA - 28144775 - Ofício



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE SUPORTE À PRODUÇÃO ORGÂNICA  
COMISSÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO Nº 3/2023/NUSORG-ES/DDA-ES/SFA-ES/SE/MAPA

Santa Maria de Jetibá/ES, 20 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Ênio Bergoli

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Rua Raimundo Nonato - Forte São João - CEP: 29017-160 - Vitória / ES

Assunto: Apresentação de demandas da Comissão Estadual de Produção Orgânica do Espírito Santo (CPOrg-ES) ao Governo do Estado do Espírito Santo.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que a Comissão da Produção Orgânica do Espírito Santo (CPOrg-ES), reunida em Assembleia Geral Ordinária no dia 06/03/2021, pautou e deliberou pela formalização de pedido de apoio a essa Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG) às demandas pertinentes e necessárias ao setor, como forma de concretização do manifesto interesse do Estado do Espírito Santo em permanecer na vanguarda da produção nacional mundial de alimentos, fibras e energia em bases sustentáveis.

Segundo a agenda 2023 da ONU, a agricultura orgânica apoia e aprimora sistemas ecologicamente corretos de produção de alimentos que podem alcançar a segurança alimentar, aumentando e estabilizando os rendimentos, melhorando a resistência a pragas e doenças, e combatendo a pobreza por meio da redução da dívida incorrida pela compra de insumos químicos caros. Além do combate à fome, a agricultura orgânica favorece o consumo responsável, a saúde e o bem-estar humanos, a limpeza das águas, bem como compreende as ações de combate às mudanças climáticas e manutenção da biodiversidade.

Nesse contexto, a CPOrg-ES vem por meio deste solicitar agenda para reunião de representantes dessa Comissão com Vossa Senhoria, visando apontar as demandas setoriais e alinhar ações de desenvolvimento dos projetos e programas sustentáveis que assegurem o apoio à agricultura orgânica do Espírito Santo. Propomos, para tal, alguma data na segunda quinzena de abril.

Preliminarmente, adianta-se a necessidade de que a SEAG esclareça sobre a disponibilidade e gestão social de orçamento previsto para atendimento específico à pauta agroecológica. E, ademais, a Comissão conta com o compromisso desta gestão com a ampliação das vagas destinadas a profissionais específicos para a área no concurso do Incaper ou, pelo menos, que o cadastro de reserva da única vaga prevista seja convocado.

Dito isso, resgatamos o conteúdo da Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica (PEAPO), instituída pelo Estado, por meio da Lei nº 10.951/2018, que - alinhada ao Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PLEAPO 2021-2024), possui sete (7) eixos temáticos. Sendo dois (2) considerados pela CPOrg-ES como prioritários e de vocação institucional da SEAG: Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e Pesquisa e Educação, Capacitação e Profissionalização. Destarte, e ciente da necessidade de atualização do Plano publicado à nova realidade estadual, a CPOrg-ES propõe adicionalmente que o esclarecimento aos consumidores, com campanhas e ações promocionais, seja tomado também como prioridade do Governo.

27/10/2023, 18:30

SEI/MAPA - 28144775 - Ofício

Por fim, reafirmamos a CPOrg-ES como um fórum paritário composto por representantes de segmentos de toda a rede de produção orgânica do estado do Espírito Santo, em nome de entidades não-governamentais e governamentais (incluindo a própria SEAG) que, dentre outras atribuições estabelecidas pela Instrução Normativa MAPA nº 13 de 28 de maio de 2015, coordena ações e projetos de fomento à produção orgânica; sugere adequação das normas de produção e controle da qualidade orgânica; auxilia na fiscalização, pelo controle social; e propõe políticas públicas para desenvolvimento da produção orgânica.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOÃO BRANCO  
Coordenador da CPOrg-ES



Documento assinado eletronicamente por **Antônio João Ribeiro Garcia Branco, Usuário Externo**, em 20/04/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28144775** e o código CRC **8608D85F**.

Av. Adalberto Simão Nader, 531, sala 305 – Telefone: (27) 3137 2745  
CEP 29066-900 Vitória/ES – nusorges@agro.gov.br

Referência: Processo nº 21018.000295/2023-08

SEI nº 28144775